

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

EXERCÍCIO
2022



JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO

Controlador-Geral do Estado

Supervisão

LÚCIA DE FÁTIMA RIBEIRO MAGALHÃES

Subcontroladora-Geral de Controle Interno

Equipe de Elaboração

ALICE SILVA DO NASCIMENTO

Assessora

ANDRE MARCELO RIBEIRO VIGA

Assessor

ANIELLY ROCHA DE ARAÚJO

Assessora

ANTÔNIO LEOPOLDO OLIVEIRA DE LIMA

Assessor

IANE VITÓRIA DUARTE DA COSTA

Assessora

RIANDRY PIZANO CARVALHO

Assessor – Coordenador da Equipe

CARLOS EDUARDO DE SOUZA LIMA

Estagiário

CLEYDIANE QUEIROZ LIMA

Estagiária

DEBORA SOARES BRILHANTES

Estagiária

EDUARDO MATHEUS PAIXÃO MARINHO

Estagiário

NAIALY DE ALMEIDA DAVILA

Estagiária

Seção I.....	5
INTRODUÇÃO	5
Seção II	7
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	7
2. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.....	8
2.2 PRINCIPAIS DISPOSITIVOS LEGAIS	10
Seção III.....	11
EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO.....	11
3.1. APLICAÇÃO DOS RECURSOS NO PPA 2020-2023	12
3.2. DESEMPENHO DOS PROGRAMAS.....	14
3.2.1 Formar para Desenvolver	14
3.2.2 Educar para Transformar	17
3.2.3 Gestão e Controle FUNDEB	21
3.2.4 Aplicação de Emendas Parlamentares	22
3.2.5 Estrutura SUS	24
3.2.6 Vigiar-SUS	26
3.2.7 Saúde em Rede	28
3.2.8 Combate à Pandemia da Covid-19	33
3.2.9 Mais Infra	36
Seção IV.....	42
AValiação da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial.....	42
4.1 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO).....	43
4.2 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA)	43
4.2.1 Receita Total Orçada	44
4.2.2 Despesa Total Fixada.....	45
4.2.3 Previsão dos Créditos orçamentários por Classificação Institucional das Despesas.	46
4.2.4 Orçamento de Investimento.....	49
4.2.5 Autorização para Abertura de Créditos Suplementares	50
4.3 RECEITAS PÚBLICAS.....	50
4.3.1 Receitas Correntes	50
4.3.1.1 Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	51
4.3.1.2 Transferências Correntes	51
4.3.1.3 Contribuições.....	52
4.3.2 Receitas de Capital	52
4.4 DESPESAS PÚBLICAS	52
4.4.1 Despesas Correntes.....	53
4.4.2 Despesas de Capital	54
4.4.3 Despesas por Função de Governo.....	54
4.4.4 Despesas de Exercícios Anteriores	56

4.5 RECEITAS PÚBLICAS X DESPESAS PÚBLICAS	56
4.6 CRÉDITOS ADICIONAIS	58
4.7 DEMOSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	60
4.7.1 Balanço Orçamentário	61
4.7.2 Balanço Financeiro	62
4.7.3 Balanço Patrimonial.....	64
4.8 DÍVIDA ATIVA.....	66
4.9 LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES	67
4.9.1 Demonstrativo das Licitações Realizadas no Exercício 2022	67
4.10 TERMO DE AJUSTE DE CONTAS – TAC	70
Seção V	77
AVALIAÇÃO DOS LIMITES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS.....	77
5.1 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE.....	78
5.2 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB	79
5.3 AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	80
5.4 DESPESAS COM PESSOAL	82
5.5 DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA.....	84
5.6 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	85
5.7 GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS	87
Seção VI.....	88
ATUAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	88
6. ATUAÇÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS	89
6.1. PROGRAMA NACIONAL DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO (PNPC).....	89
6.2. ATIVIDADES DE AUDITORIA.....	90
6.3. ATIVIDADES DE TRANSPARÊNCIA E OUVIDORIA.....	91
6.3.1. Sistema Estadual de Ouvidorias – Se-Ouv	91
6.4. LIMITAÇÕES E NECESSIDADES NA ATUAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	94
Seção VII	95
ACOMPANHAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES EXARADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS (TCE/AM).....	95
7. ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E DETERMINAÇÕES EXARADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	96
7.1 TRATAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO EXERCÍCIO DE 2018	96
7.2 TRATAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO EXERCÍCIO DE 2019	97
7.3 TRATAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO EXERCÍCIO DE 2020	98
Seção VIII.....	100
CONCLUSÃO.....	100
8. CONCLUSÃO	101

Seção I

INTRODUÇÃO

INTRODUÇÃO

Controladoria-Geral do Estado (CGE/AM), órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, em atendimento ao dever constitucional previsto nos arts. 39 e 54, inciso XVI, da Constituição Estadual, por intermédio da Subcontroladoria-Geral de Controle Interno, apresenta o relatório relativo às contas anuais prestadas pelo Chefe do Executivo, exercício de 2022.

O Relatório de Controle Interno (RCI) constitui parte integrante da Prestação de Contas Anual do Excelentíssimo Senhor Governador, a ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (TCE/AM), em conformidade aos ditames do art. 215 da Resolução nº 04/2002 – Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado (RITCE).

O objetivo norteador deste trabalho consiste na apresentação dos resultados alcançados pelo Governo, cujas informações foram extraídas dos diversos Sistemas de Informação do Poder Executivo, além daquelas encaminhadas pelas respectivas Unidades e das obtidas pelos trabalhos de auditoria da CGE/AM, realizadas no decorrer do exercício de 2022.

O presente Relatório está subdividido em oito partes, além desta introdução.

Na Seção II, constam as disposições preliminares, a atual organização administrativa do Poder Executivo e a discriminação dos dispositivos legais que fundamentaram a elaboração do presente trabalho.

A Seção III apresenta uma análise da consecução dos programas de governo, no tocante aos recursos aplicados e aos resultados quantitativos alcançados.

A Seção IV, por sua vez, contém a avaliação da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, sendo apresentadas as conclusões obtidas, por meio do exame dos relatórios extraídos do Oracle Business Intelligence Suite Enterprise Edition (OBIEE), quanto ao exercício encerrado.

Na Seção V, são apresentadas as avaliações pormenorizadas dos limites legais e constitucionais quanto à aplicação dos recursos direcionados à educação e à saúde, bem como à evolução da despesa com pessoal e o panorama da dívida pública, ressaltando que os dados foram extraídos do Relatório Resumido de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, publicados em 30 de janeiro de 2023 e que a CGE não avaliou o mérito e a qualidade dos referidos documentos.

A Seção VI manifesta a atuação desenvolvida pelo Sistema de Controle Interno, quanto às atividades de auditoria, ouvidoria e transparência, enfatizando também as limitações enfrentadas no cumprimento de suas competências.

Posteriormente, na Seção VII, registra-se o acompanhamento das recomendações e determinações exaradas pelo TCE/AM, referentes aos exercícios de 2018, 2019 e 2020, particularizando as medidas saneadoras e mitigadoras implementadas pela Controladoria-Geral do Estado.

Por fim, na Seção VIII, apresenta-se a conclusão deste Relatório.

Submete-se, assim, à apreciação dessa Corte de Contas o Relatório sobre as contas relativas ao exercício de 2022, prestadas pelo Governador do Estado, o Excelentíssimo Senhor Wilson Miranda Lima.

Seção II

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL

O Governo do Estado, por meio das Leis Delegadas nº 122, de 15 de outubro de 2019, e nº 123, de 31 de outubro de 2019, extinguiu, instituiu e/ou incorporou órgãos/entidades, com a finalidade de otimizar e reduzir o ordenamento administrativo. Além dessas alterações, no exercício de 2022, houve a criação da Secretaria de Governo – SEGOV, com absorção das finalidades e competências da Unidade Integrada de Articulação às Comunidades – UIAC, a qual foi extinta (Lei nº 6.105, de 23 de dezembro de 2022).

Indica-se, a seguir, a disposição orgânica e estrutural do Poder Executivo, no exercício de 2022:

GOVERNADORIA

- Casa Civil
- Casa Militar
- Procuradoria Geral do Estado – PGE
- Controladoria Geral do Estado – CGE
- Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
- Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais – SERFI
- Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP
- Unidade de Gestão Integrada – UGI
- Secretaria de Governo – SEGOV

VICE GOVERNADORIA

- Secretaria Geral da Vice - Governadoria

SECRETARIAS DE ESTADO

- Da Fazenda – SEFAZ
- De Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI
- De Administração e Gestão – SEAD
- De Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
- De Saúde – SES/AM
- De Educação e Desporto – SEDUC
- De Segurança Pública – SSP
- Da Assistência Social – SEAS
- De Cultura e Economia Criativa – SEC
- De Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus – SEINFRA
- Do Meio Ambiente – SEMA
- Das Cidades e Territórios – SECT
- De Produção Rural – SEPROR
- De Administração Penitenciária – SEAP

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CODAM
- Centro de Serviços Compartilhados – CSC
- Polícia Civil do Estado – PC
- Polícia Militar do Amazonas – PMAM
- Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
- Secretaria Executiva de Defesa Civil do Estado
- Secretaria Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza – FPS
- Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE
- Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas (UGP-PADEAM)

AUTARQUIAS

- Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA
- Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
- Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
- Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB
- Instituto de Pesos e Medidas – IPEM
- Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
- Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM
- Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
- Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
- Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM

AUTARQUIAS SOB REGIME ESPECIAL

- Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM
- Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

- Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
- Fundação de Dermatologia Tropical e Venereologia “ALFREDO DA MATTA” – FUHAM
- Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON
- Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM
- Fundação Hospital “ADRIANO JORGE” – FHAJ
- Fundação Hospital do Coração “FRANCISCA MENDES” – FHCFM
- Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas “Dra. ROSEMARY COSTA PINTO” – FVS-RCP
- Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
- Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
- Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
- Universidade do Estado do Amazonas – UEA
- Fundação Estadual do Índio – FEI
- Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI
- Fundação Amazonas de Alto Rendimento – FAAR

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

- Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
- Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
- Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
- Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA

EMPRESAS PÚBLICAS

- Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
- Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
- Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
- Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

- Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico e Social – AADESAM

➤ Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC

2.2 PRINCIPAIS DISPOSITIVOS LEGAIS

A elaboração do presente Relatório de Controle Interno baseou-se na análise da execução do orçamento do exercício de 2022 em consonância com as Normas e Princípios de Contabilidade Pública e demais dispositivos legais, a seguir relacionados:

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- Constituição do Estado do Amazonas;
- Lei Federal 4.320/1964, que estatui normas gerais de Direito Financeiro, aplicáveis a todas as esferas da Administração Pública;
- Lei Federal 8.666/1993, que dispõe sobre as Licitações e Contratos Administrativos;
- Lei Federal 14.133/2021, que dispõe sobre as Licitações e Contratos Administrativos;
- Lei 2.423/1996, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, e dá outras providências;
- Lei Complementar 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;
- Lei Estadual 5.055/2019, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2020-2023;
- Lei Estadual 5.558/2021, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2022;
- Lei Estadual 5.758/2021, que estimou a receita e fixou a despesa para o exercício de 2022;
- Resolução 04/2002 - TCE/AM, que dispõe sobre o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e do Ministério Público junto ao TCE/AM;
- Resolução 18/2013 – TCE/AM, que dispõe sobre a apresentação das contas anuais do Governador do Estado do Amazonas e dá outras providências;

Seção III

EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

3.1. APLICAÇÃO DOS RECURSOS NO PPA 2020-2023

O Plano Plurianual 2020-2023 foi instituído pela Lei nº 5.055, de 27 de dezembro de 2019, em cumprimento ao disposto no art. 157, §1º da Constituição Estadual.

O referido diploma legal contém o planejamento governamental, definindo as Diretrizes Estratégicas, Objetivos do Governo, Área de Resultado e Metas, a fim de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas, nortear a definição de prioridades, bem como auxiliar no desenvolvimento do Estado. As Diretrizes Estratégicas orientadoras da elaboração e seleção de programas e ações governamentais, estabelecidas no PPA 2020-2023, foram subdivididas em três campos, apresentados a seguir:

Figura 1 - Diretrizes Orçamentárias



Fonte: PPA (2020-2023)

A Tabela 01 demonstra os Programas executados, em 2022, os quais não foram objeto de análise pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e inovação – SEDECTI, pois não são citados no Relatório encaminhado pela Unidade a esta Controladoria. No total de 21 programas, com empenhos de R\$ 18.041.549.318,24 (dezoito bilhões, quarenta e um milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, trezentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos), tem-se como destaque o Programa de Apoio Administrativo, equivalente a 22,72% (vinte e dois inteiros e setenta e dois centésimos por cento) do valor empenhado em relação ao total:

Tabela 1 – Programas e Respectivos Empenhos

PROGRAMA	EMPENHADO	%
Administração Geral		
0001 - Programa de Apoio Administrativo	6.614.478.779,77	22,72%
0002 - Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado	3.268.535.130,06	11,23%
0003 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	355.740.529,40	1,22%
0004 - Operações Especiais: Serviços da Dívida Interna e Externa (Juros e Amortização)	1.257.917.657,34	4,32%
0056 - Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas	299.842.694,66	1,03%
1408 - Operações Especiais: Participação do Estado no Capital das Empresas Estatais	51.927.040,76	0,18%
3074 - Defesa Jurídica do Estado	9.620.776,81	0,03%
3170 - Operações Especiais: Gerenciamento dos Encargos Gerais do Estado	230.468.405,08	0,79%
3179 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e Legais	3.771.926.190,06	12,96%
3229 - Gestão e Serviços ao Estado	500.337.907,66	1,72%
3231 - Gestão Sus	39.052.582,87	0,13%
3234 - Desenvolvimento e Garantia da Atuação Institucional	76.871.878,89	0,26%
3237 - Gestão da Política de Assistência Social	68.832.345,25	0,24%
3259 - Gestão Administrativa, Fiscal, Financeira, Contábil e Orçamentária	5.012.376,02	0,02%
3269 - Prestação Jurisdicional da Defesa e da Cidadania	26.764.312,93	0,09%
3282 - Atuação Legislativa	462.551.353,07	1,59%

3287 - Programa de Apoio à Gestão da Fundação AMAZONPREV	43.276.454,50	0,15%
3290 - Prestação Jurisdicional do 1. Grau na Justiça Estadual	584.229.419,49	2,01%
3291 - Prestação Jurisdicional do 2. Grau e Gestão Administrativa na Justiça Estadual	339.520.874,72	1,17%
3292 - Obrigações Especiais	34.642.608,90	0,12%
9999 - Reserva de Contingência	-	0,00%
TOTAL	18.041.549.318,24	61,98%

Fonte: Administração Financeira Integrada (AFI 2022)

Desse modo, conforme a Tabela 2, foram analisados pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI, 22 Programas distribuídos em 11 áreas, com um total empenhado de R\$ 11.069.432.707,63 (onze bilhões, sessenta e nove milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, setecentos e sete reais e sessenta e três centavos), correspondendo a 38,02% (trinta e oito inteiros e dois centésimos por cento) do valor total:

Tabela 2 – Programas e Respetivos Empenhos

PROGRAMA	EMPENHADO (R\$)	%
Educação Transformadora	4.297.740.250,45	14,76%
3249 - Formar para Desenvolver	94.699.042,41	0,33%
3283 - Educar para Transformar	1.983.590.970,73	6,81%
3298 - Gestão e Controle do FUNDEB	2.038.644.116,48	7,00%
3310 - Aplicação de Emendas Parlamentares	180.806.120,83	0,62%
Saúde Integral	3.125.547.685,51	10,74%
3267 - Estrutura Sus	158.341.636,07	0,54%
3274 - Vigiar-Sus	19.214.010,15	0,07%
3305 - Saúde em Rede	2.316.899.898,64	7,96%
3308 - Combate à Pandemia da Covid-19	631.092.140,65	2,17%
Infraestrutura e Logística de Integração	1.501.268.056,89	5,16%
3300 - Mais Infra	1.501.268.056,89	5,16%
Amazonas pela Paz	770.785.751,79	2,65%
3260 - Sistema Prisional	414.005.083,88	1,42%
3264 - Amazonas Seguro	356.780.667,91	1,23%
Identidade Amazonense	398.180.281,89	1,37%
3303 - Identidade Amazonense	398.180.281,89	1,37%
Desenvolvimento Regional	309.897.768,79	1,06%
3277 - Produzir Amazonas	309.897.768,79	1,06%
Atenção e Proteção Social, e Direitos Humanos	259.976.498,76	0,89%
3235 - Amazonas Social	111.153.313,83	0,38%
3247 - Pacto pela Vida	148.823.184,93	0,51%
Desenvolvimento Integrado e Inovação, Ciência e Tecnologia	228.806.442,75	0,79%
3302 - Desenvolve Amazonas	2.012.709,54	0,01%
3306 - Ciência, Tecnologia e Inovação no Amazonas	226.793.733,21	0,78%
3307 - Bioeconomia Amazonas	-	0,00%
Meio Ambiente e Sustentabilidade	92.350.269,01	0,32%
3248 - Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	92.350.269,01	0,32%
Governo Sempre Presente	83.438.087,14	0,29%
3301 - Amazonas Presente	80.950.969,92	0,28%
3309 - Muda Manaus	2.487.117,22	0,01%
Desburocratização & Governo Digital	1.441.614,65	0,00%
3304 - Simplifica Amazonas	1.441.614,65	0,00%

TOTAL	11.069.432.707,63	38,03%
--------------	--------------------------	---------------

Fonte: Administração Financeira Integrada (AFI 2022)

3.2. DESEMPENHO DOS PROGRAMAS

Dos programas executados pelo Estado, que resultam na prestação de serviços ofertados diretamente à sociedade com relevante impacto social, destacam-se: 3249 - Formar para Desenvolver, 3283 - Educar para Transformar, 3298 - Gestão e Controle do Fundeb, 3310 - Aplicação de Emendas Parlamentares, 3267 - Estrutura SUS, 3274 - Vigiar-SUS, 3305 - Saúde em Rede, 3308 – Combate à Pandemia Da Covid-19, e 3300 - Mais Infra, os quais foram objeto de análise por esta Controladoria.

Considerando que os programas governamentais supracitados representaram expressivos investimentos financeiros, bem como estão atrelados a áreas sensíveis como saúde e educação, cabe pormenorizar a evolução dos aspectos financeiros envolvidos e sobretudo o alcance das metas estabelecidas, por meio de seus indicadores estratégicos.

Os dados apresentados neste Relatório foram informados pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Informação – SEDECTI, em resposta ao Ofício nº 07/2023 – GCG/CGE. A eficácia, caracterizada pela capacidade no alcance das metas definidas nas ações, foi determinada pela razão entre a meta realizada e a prevista.

3.2.1 Formar para Desenvolver

O Programa Setorial Formar Para Desenvolver é gerenciado pela Secretaria de Estado de Educação e Desporto – SEDUC, com a participação do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM.

O Programa apresenta como público alvo a população do Estado do Amazonas, objetivando promover a oferta de Educação Profissional nos níveis básico, técnico e tecnológico, e de inclusão digital, com o intuito de elevar a empregabilidade e renda dos cidadãos nos vários segmentos econômicos do estado do Amazonas. São promovidos estudos, projetos, pesquisa aplicada, bens e serviços de natureza técnica e científica, dentre os quais concursos e processos seletivos em função das demandas sociais relacionadas à atividade interna da instituição e de instituições públicas e privadas.

A partir da análise quantitativa dos recursos disponibilizados, no exercício de 2022, para execução do Programa Forma para Desenvolver, observa-se o valor programado de R\$ 90.567.000,00 (noventa milhões, quinhentos e sessenta e sete mil reais), sendo autorizados R\$ 92.506.922,27 (noventa e dois milhões, quinhentos e seis mil, novecentos e vinte e dois reais e vinte e sete centavos), o que representa um montante 2,10% maior que o valor autorizado.

O financiamento do Programa Formar para Desenvolver foi realizado por 4 fontes orçamentárias, sobressaindo a Fonte 100 com os maiores aportes.

Tabela 3 - Fontes de Recurso (Formar para Desenvolver)

Fonte	Programado(A)	Autorizado(B)	Empenhado	Realizado(C)	% de Execução	
					Programado (C/A)	Autorizado (C/B)
100	89.967.000,00	88.485.879,77	88.485.879,77	87.529.947,18	97,29%	98,82%
121	-	30.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00	0,00%	100%
201	100.000,00	119.580,00	114.944,00	114.944,00	114,94%	96,12%
259	500.000,00	901.462,50	865.620,64	865.620,64	173,12%	96,02%
Total	90.567.000,00	92.506.922,27	92.466.444,41	91.510.511,82	101,04	98,92

Fonte: Ofício Nº 159/2023 – DEPLAN/SEPLAN/GAB/SEDECTI

Em 2022 o Centro de Educação Tecnológica do Amazonas (Cetam) ofertou 255.600 vagas em todo o Estado, o que representou um recorde de ofertas em um único ano. Pretendeu-se, com essa ação, um ganho social e econômico. Além de preparar para o mercado formal de trabalho, o Cetam também possui cursos que permitem empreender ou trabalhar como autônomo.

Credenciado pelo Comitê das Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento na Amazônia (Capda), o Cetam se tornou apto para implementar projetos e programas voltados à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I). Entre os anos de 2020 a 2022, em parceria com a Fundação Muraki, implementou o indicador de Projetos, bens e serviços técnicos e científicos, realizando 17 projetos voltados ao PD&I.

No segundo semestre de 2022, foi criada a Comissão de Estudo e Pesquisa formada por doutores e mestres da Instituição, com vistas a ampliar esse indicador. Essa comissão foi capacitada e será responsável pela realização de estudos e pesquisas para o desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica (EPT).

Tabela 4 - Comparativo de Indicadores - Número de cidadãos matriculados na Educação Profissional e Projetos, bens e serviços técnicos e científicos realizados

Índice do PPA 2020 - 2022				
Indicadores	Ano	Previsto Ano	Apurado	% (B/A)
Número de cidadãos matriculados na Educação Profissional	2020	180.000,00	57.290,00	31,83%
	2021	190.000,00	172.454,00	90,77%
	2022	260.000,00	255.600,00	98,31%
Projetos, bens e serviços técnicos e científicos realizados	2020	10,00	9,00	90,00%
	2021	12,00	5,00	41,67%
	2022	16,00	3,00	18,75%

Fonte: Ofício Nº 159/2023 – DEPLAN/SEPLAN/GAB/SEDECTI

Em 2022, o número de projetos, bens e serviços técnicos e científicos realizados chegou ao quantitativo de 03 no apurado, ficando abaixo do previsto, que era de 16.

A execução do Programa Formar para Desenvolver foi fragmentada em oito ações. Da análise da Tabela 05, verifica-se que a Ação Formação Inicial e Continuada (Cidadão capacitado / Unidade) apresentou um resultado de 340,00% de execução do programado (A=70.000,00/B=238.000,00).

Por outro lado, a “Ação Itinerário Formativo Profissional (Aluno matriculado / Unidade)” não teve investimentos financeiros para atender às metas físicas estabelecidas. Na mesma linha, a Ação de Desenvolvimento de Projetos, Bens e Serviços Técnicos e Científicos (Projeto desenvolvido / Unidade) teve um alcance muito abaixo das demais ações.

Tabela 5 - Ações do Programa “Formar para Desenvolver”

Ações (Produto / Unidade de Medida)	Meta	Programado Autorizado (A)	Realizado (B)	% de Execução (B/A)
Implantação das Unidades Descentralizadas e dos Núcleos de Formação (Unidade implantada / Unidade)	Física	3,00	2,00	66,67
	Financeira	1.442.330,58	1.442.330,58	100%
Formação Inicial e Continuada (Cidadão capacitado / Unidade)	Física	70.000,00	238.000,00	340%
	Financeira	18.100.331,70	17.860.894,18	98,68%
Formação Técnica de Nível Médio (Aluno)	Física	15.000,00	10.000,00	66,67%

matriculado / Unidade)	Financeira	43.338.359,32	42.829.341,46	98,83%
Operacionalização das Unidades Descentralizadas e dos Núcleos de Formação Profissional (Unidade mantida / Unidade)	Física	13,00	13,00	100%
	Financeira	15.180.964,60	14.973.487,39	98,63%
Concursos e Processos Seletivos para Instituições Públicas ou Privadas (Concurso ou processo seletivo realizado / Unidade)	Física	4,00	9,00	225%
	Financeira	119.580,00	114.944,00	96,12%
Desenvolvimento de Projetos, Bens e Serviços Técnicos e Científicos (Projeto desenvolvido / Unidade)	Física	14,00	3,00	21,43%
	Financeira	901.462,50	865.620,64	96,02%
Formação Digital (Cidadão atendido / Unidade)	Física	70.000,00	41.745,00	59,64%
	Financeira	13.423.893,57	13.423.893,57	100%
Itinerário Formativo Profissional (Aluno matriculado / Unidade)	Física	5.300,00	5.300,00	100%
	Financeira	0,00	0,00	0,00%
Total Geral Financeiro		92.506.922,27	91.510.511,82	98,92%

Fonte: Ofício Nº 159/2023 – DEPLAN/SEPLAN/GAB/SEDECTI

O Programa Formar para Desenvolver teve 98,92% de execução em relação aos recursos autorizados, possibilitando a realização de ações importantes, destacando-se: a ação Formação Técnica de Nível Médio com oferta de 7.240 novas vagas. Destas, 2.520 destinaram-se à capital (1.760 em cursos técnicos e 760 especializações técnicas) e 4.720 divididas entre 54 cidades do interior (4.360 em cursos técnicos e 360 especializações técnicas).

Para Manaus, o Cetam disponibilizou 26 novas turmas de cursos técnicos e 13 especializações. Para os demais municípios, foram 35 novas turmas de cursos técnicos e 6 especializações que atenderam 8 cidades. No decorrer do ano foram formadas 370 turmas de técnicos em todo o estado, sendo 265 na capital e 105 nos municípios do interior. Finalizou-se o ano com 10.000 alunos em continuidade nos cursos.

Por meio da ação de Implantação das Unidades Descentralizadas e dos Núcleos de Formação foi implantada a primeira unidade própria do Alto Solimões, no município de Benjamin Constant. O novo complexo educacional tem uma área construída de 1.425,53 m² e capacidade para ofertar 1.280 vagas por ano. A unidade iniciou suas atividades com a oferta de cinco cursos técnicos para os moradores do município, quais sejam: Enfermagem, Geoprocessamento, Tradução e Interpretação de Libras, Manutenção e Suporte de Informática e Segurança do Trabalho. Atende também cursos de Qualificação Profissional de curta duração.

A zona Leste de Manaus também foi atendida pelo Cetam com a reinauguração do Centro Cultural Aníbal Beça, em novembro/2022, o qual ofertará cursos de gastronomia, imagem pessoal e esmaltaria, embelezamento (barbearia e salão de beleza), produção cultural e design, massoterapia, produção do vestuário, informática, hidráulica e pneumática e robótica, entre outros.

Por meio da ação Formação Digital foram ofertadas 41.745 vagas, sendo 21.443 para a capital e 20.302 para os municípios do interior. Para atender aos cursos de formação digital no interior, o Cetam conta com 56 links de internet, distribuídos em 44 municípios e com a previsão de chegar a 100% de cobertura em 2023.

Em paralelo ao avanço da qualidade da internet ofertada às suas unidades, o Cetam também renovou todo o seu parque de informática com a aquisição de mais 1.250 novos equipamentos (computadores e notebooks). As primeiras máquinas adquiridas pela Autarquia atenderam, prioritariamente, às 61 unidades localizadas no interior do Amazonas.

3.2.2 Educar para Transformar

O Programa Setorial Educar para Transformar é gerenciado pela Secretaria de Estado de Educação e Desporto – SEDUC, com a participação do Fundo Estadual de Incentivo ao Cumprimento de Metas da Educação Básica - FEICMEB e da Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC. O Programa apresenta como público alvo alunos da Educação Básica pertencentes à rede pública de ensino, profissionais da educação e sociedade civil, objetivando promover ações integradas na busca da qualidade da educação básica na rede pública de ensino, garantindo o acesso, a permanência, o desempenho educacional satisfatório e a conclusão do ensino no tempo certo.

A partir da análise quantitativa dos recursos, disponibilizados em 2022, para execução do Programa Educar para Transformar, observa-se o valor programado de R\$ 1.243.407.573,00 (um bilhão, duzentos e quarenta e três milhões, quatrocentos e sete mil, quinhentos e setenta e três reais), sendo autorizados R\$ 2.044.074.748,84 (dois bilhões, quarenta e quatro milhões, setenta e quatro mil, setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), ou seja cerca de 64,40% a mais de recursos do que o previsto inicialmente. Esses valores são distribuídos nas fontes de recursos do Tesouro e recursos próprios diretamente arrecadados pela administração indireta, recursos provenientes de transferências de convênios e operação de créditos externas.

Quanto ao realizado, houve uma execução financeira de R\$ 1.889.331.898,86 (um bilhão, oitocentos e oitenta e nove milhões, trezentos e trinta e um mil, oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos), isto é 51,95% acima do programado e 92,43% do autorizado.

Mesmo enfrentando a Pandemia de Covid-19, a educação do Amazonas avançou quatro posições no ranking do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) e alcançou a melhor nota desde que o exame começou a ser realizado no Brasil. Os dados divulgados referem-se ao ano de 2021 e mostram que o sistema educacional estadual é o 8º melhor do país, com crescimento na comparação com a avaliação anterior (2019).

A série histórica de resultados, iniciada em 2007, mostra que atualmente a educação básica amazonense está em seu melhor desempenho. Os índices de 2021 mostram que a rede ultrapassou as metas definidas para o Ideb do Ensino Fundamental e se aproximou da meta do Ensino Médio definida pelo MEC.

O maior percentual de participação foi proveniente da Fonte 100 - recursos Ordinários do Estado, com 43,75% do total autorizado, seguido da Fonte 246 - complementação do FUNDEB com uma parcela correspondente a 31,78% e 13,04% da Fonte 121 - recursos oriundos da cota-parte no Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal, além de outras fontes de recursos para totalizar o montante programado.

A aplicação programática viabilizou a consecução das ações, conforme apresentado na Tabela 06.

Tabela 6 - Fontes de Recurso (Educar para Transformar)

Fonte	Programado (A)	Autorizado (B)	Empenhado	Realizado (C)	% de Execução	
					Programado (C/A)	Autorizado (C/B)
100	269.796.486,00	894.185.800,43	874.067.300,67	870.063.688,49	322,49%	97,30%
121	123.424.503,00	266.647.337,03	252.057.256,27	221.955.221,79	179,83%	83,24%
145	0	7.655.027,51	7.655.027,51	7.655.027,51	0,00%	100%
146	67.000.000,00	28.753.755,11	28.724.028,61	28.724.028,61	42,87%	99,90%
150	757.584,00	727.140,47	52.140,47	52.140,47	6,88%	7,17%
201	189.000,00	197.000,00	97.665,20	96.896,60	51,27%	49,19%

227	66.285.000,00	66.260.490,66	52.731.851,47	52.721.996,67	79,54%	79,57%
246	614.551.000,00	649.589.563,63	620.418.619,34	62.041.586.049	100,95%	95,51%
251	39.000,00	39.000,00	0	0	0	0
252	52.177.000,00	52.177.000,00	35.429.202,49	35.429.202,49	67,90%	67,90%
253	3.022.000,00	3.022.000,00	149.410,80	149.410,80	4,94%	4,94%
254	16.000,00	16.000,00	0	0	0,00%	0,00%
255	49.000,00	49.000,00	0	0	0,00%	0,00%
256	10.000,00	10.000,00	0	0	0,00%	0,00%
257	5.000,00	5.000,00	0	0	0,00%	0,00%
259	16.586.000,00	16.586.000,00	0	0	0,00%	0,00%
275	29.000.000,00	26.126.700,62	21.863.019,61	21.863.019,61	75,39%	83,68%
280	500.000,00	500.000,00	68.472,00	68.472,00	13,69%	13,69%
346	0	140,3	140,3	140,3	0,00%	100%
350	0	14.827.117,71	14.803.331,71	14.179.367,43	0,00%	95,63%
401	0	80.000,00	72.474,00	71.674,66	0,00%	89,59%
427	0	10.439.872,53	9.704.948,10	9.704.948,10	0,00%	100%
475	0	6.160.714,84	6.160.714,84	6.160.714,84	0,00%	100%
480		20.088,00	20.088,00	20.088,00	0,00%	100%
Total	1.243.407.573,00	2.044.074.748,84	1.924.075.691,39	1.889.331.898,86	151,95 %	92,43 %

Fonte: Ofício Nº 159/2023 – DEPLAN/SEPLAN/GAB/SEDECTI

As ações de “Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Fundamental” e “Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Médio” atenderam a 346.347 alunos, e contribuíram para que, em 2022, o Programa de Correção de Fluxo Escolar contemplasse 2.592 alunos, 1.900 na capital e 692 no Interior, em 172 turmas de 109 escolas da Rede Estadual.

Com a aquisição de material pedagógico para a Recuperação da Aprendizagem - Coleção Reforço Escolar Integrado; Coleção Reforço Brasil, distribuído aos professores e alunos, foram beneficiados, aproximadamente, 280.351 estudantes e 19.137 professores. Já a Coleção Avalia Brasil, a Coleção Aprova Brasil (Língua Portuguesa e Matemática) e a Coleção acerta+Enem foram contemplados cerca de 50.877 estudantes da 3ª série do Ensino Médio, além das Plataformas educacionais: Plataforma Exp, Plataforma Acerta+Enem e Plataforma Barsa na Rede para os estudantes a partir do 8º ano até a 3ª série do Ensino Médio.

Tabela 7 - Ações do Programa “Educar para Transformar”

Ações (Produto / Unidade de Medida)	Meta	Programado Autorizado (A)	Realizado (B)	% de Execução (B/A)
Construção de Unidade Escolar e Quadra Poliesportiva para o Ensino Fundamental (Unidade construída. / Unidade)	Física	12,00	6,00	50,00
	Financeira	65.059.227,79	54.977.437,08	84,50
Reforma e Ampliação de Unidade Escolar e Quadra Poliesportiva para o Ensino Fundamental (Unidade reformada ou ampliada / Unidade)	Física	38,00	5,00	13,16
	Financeira	16.456.674,07	9.722.878,95	59,08
Expansão do Sinaí da TV e Rádio Encontro das Águas (Retransmissora implantada / Unidade)	Física	16,00	0,00	0,00
	Financeira	16.000,00	0,00	0,00
Construção de Unidade Escolar e Quadra Poliesportiva para o Ensino Médio (Unidade construída. / Unidade)	Física	12,00	0,00	0,00
	Financeira	16.228.189,86	4.148.836,92	25,57
Reforma e Ampliação de Unidade Escolar e Quadra	Física	20,00	4,00	20,00

Poliesportiva para o Ensino Médio (Unidade reformada ou ampliada / Unidade)	Financeira	16.435.110,96	7.871.300,63	47,89
Modernização e Operacionalização da TV e Rádio Encontro das Águas (Equipamento digital implantado / Unidade)	Física	50,00	0,00	0,00
	Financeira	7.968.167,98	7.875.739,24	98,84
Apoio ao Desenvolvimento da Formação Integral do Aluno no Ensino Indígena (Aluno atendido / Unidade)	Física	3.757,00	6.522,00	173,60
	Financeira	0,00	0,00	0,00
Manutenção das Unidades Administrativas Descentralizadas e Núcleo de Formação (Unidade administrada / Unidade)	Física	72,00	72,00	100,00
	Financeira	4.939.354,71	3.692.982,23	74,77
Modernização da Gestão Administrativa (Unidade administrada / Unidade)	Física	281,00	281,00	100,00
	Financeira	121.329.011,58	111.632.800,49	92,01
Expansão do Ensino Presencial por Mediação Tecnológica (Aluno atendido / Unidade)	Física	34.000,00	30.011,00	88,27
	Financeira	75.458.217,33	70.798.433,84	93,82
Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Fundamental (Aluno atendido / Unidade)	Física	210.000,00	199.986,00	95,23
	Financeira	192.376.302,79	188.927.027,24	98,21
Manutenção de Unidade Escolar do Ensino Fundamental (Unidade administrada / Unidade)	Física	485,00	450,00	92,78
	Financeira	249.326.693,67	242.432.407,42	97,23
Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Médio (Aluno atendido / Unidade)	Física	200.000,00	146.361,00	73,18
	Financeira	138.286.853,20	131.399.742,48	95,02
Manutenção de Unidade Escolar do Ensino Médio (Unidade administrada / Unidade)	Física	560,00	278,00	49,64
	Financeira	202.402.252,69	191.811.870,57	94,77
Assistência Financeira aos Estabelecimentos de Ensino Fundamental (Escola atendida / Unidade)	Física	256,00	61,00	23,83
	Financeira	38.736.480,60	38.709.630,60	99,93
Apoio ao Desenvolvimento da Formação Integral do Aluno no Ensino de Jovens e Adultos (Aluno atendido / Unidade)	Física	27.000,00	22.105,00	81,87
	Financeira	23.760.157,42	23.680.157,42	99,66
Apoio ao Desenvolvimento da Formação Integral do Aluno no Ensino Especial (Aluno atendido / Unidade)	Física	510,00	78,00	15,29
	Financeira	5.758,00	3.508,00	60,92
Assistência Financeira aos Estabelecimentos de Ensino Médio (Escola atendida / Unidade)	Física	173,00	62,00	35,84
	Financeira	45.484.423,58	45.434.353,18	99,89
Valorização do Profissional da Educação Básica (Profissional da educação beneficiado / Unidade)	Física	33.944,00	33.782,00	99,52
	Financeira	133.915.386,84	127.971.171,76	95,56
Aquisição de Produtos Regionalizados para o Ensino Médio (Aluno atendido / Unidade)	Física	188.806,00	174.331,00	92,33
	Financeira	24.389.570,80	16.985.470,98	69,64
Locação de Imóveis para o Ensino Fundamental (Aluno atendido / Unidade)	Física	30.992,00	34.795,00	112,27
	Financeira	17.149.737,24	12.003.599,39	69,99
Locação de Imóveis para o Ensino Médio (Aluno atendido / Unidade)	Física	19.340,00	15.038,00	77,76
	Financeira	10.299.848,43	7.731.559,79	75,06
Modernização da Gestão da Educação Básica - Ensino Fundamental (Unidade administrada / Unidade)	Física	333,00	450,00	135,14
	Financeira	154.905.050,94	151.418.040,96	97,75
Modernização da Gestão da Educação Básica - Ensino Médio (Unidade administrada / Unidade)	Física	333,00	450,00	135,14
	Financeira	127.157.459,76	117.099.006,92	92,09
Transporte Escolar - Ensino Fundamental (Aluno atendido / Unidade)	Física	26.500,00	25.435,00	95,98
	Financeira	104.445.119,71	99.519.062,20	95,28
Transporte Escolar - Ensino Médio (Aluno atendido / Unidade)	Física	33.000,00	21.834,00	66,16
	Financeira	57.426.830,31	52.406.175,03	91,26

Alimentação Preparada para o Ensino Fundamental (Aluno atendido / Unidade)	Física	23.269,00	19.789,00	85,04
	Financeira	50.924.535,52	48.300.220,41	94,85
Alimentação Preparada para o Ensino Médio (Aluno atendido / Unidade)	Física	32.566,00	29.351,00	90,13
	Financeira	64.910.170,88	56.750.132,44	87,43
Transporte Escolar - Educação Especial (Aluno atendido / Unidade)	Física	501,00	467,00	93,21
	Financeira	3.466.400,00	3.466.400,00	100,00
Transporte Escolar - Educação de Jovens e Adultos (Aluno atendido / Unidade)	Física	4.500,00	4.257,00	94,60
	Financeira	9.395.626,65	8.294.069,68	88,28
Transporte Escolar - Educação Escolar Indígena (Aluno atendido / Unidade)	Física	1.900,00	0,00	0,00
	Financeira	2.595.632,48	0,00	0,00
Aquisição de Produtos Regionalizados para a Educação Especial (Aluno atendido / Unidade)	Física	491,00	0,00	0,00
	Financeira	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Produtos Regionalizados para a Educação de Jovens e Adultos (Aluno atendido / Unidade)	Física	30.167,00	22.754,00	75,43
	Financeira	2.941.225,72	1.923.716,18	65,41
Aquisição de Produtos Regionalizados para a Educação Escolar Indígena (Aluno atendido / Unidade)	Física	8.709,00	0,00	0,00
	Financeira	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Produtos Regionalizados para o Ensino Fundamental (Aluno atendido / Unidade)	Física	210.000,00	203.825,00	97,06
	Financeira	63.571.403,66	50.652.348,67	79,68
Locação de Imóveis para Unidades Administrativas (Imóvel alugado / Unidade)	Física	10,00	10,00	100,00
	Financeira	2.261.873,67	1.691.818,16	74,80
Modernização da Gestão da Educação Básica - Ensino Indígena (Unidade administrada / Unidade)	Física	36,00	0,00	0,00
	Financeira	50.000,00	0,00	0,00
Gestão da Avaliação e Aprimoramento do Processo Educativo (Profissional da educação beneficiado / Unidade)	Física	7.815,00	0,00	0,00
	Financeira	0,00	0,00	0,00
Gestão da Avaliação e Aprimoramento do Processo Educativo - Ensino Fundamental (Profissional da educação e estudante beneficiado / Unidade)	Física	14.949,00	0,00	0,00
	Financeira	0,00	0,00	0,00
Gestão da Avaliação e Aprimoramento do Processo Educativo - Ensino Médio (Profissional da educação e estudante beneficiado / Unidade)	Física	13.821,00	0,00	0,00
	Financeira	0,00	0,00	0,00
Total Geral Financeiro		2.044.074.748,84	1.889.331.898,86	92,43

Os valores financeiros aplicados neste Programa permitiram a realização de ações importantes, destacando-se: Expansão do Ensino Presencial por Mediação Tecnológica. Por meio do Centro de Mídias de Educação do Amazonas (Cemeam) são desenvolvidas ações educacionais como o Projeto Aula em Casa, o qual oferta aulas aos estudantes do ensino básico com o uso de multiplataformas tecnológicas e cadernos digitais.

A plataforma de apoio à aprendizagem, site e aplicativo Aula em Casa, beneficiou 30.588 estudantes matriculados, 2.006 professores presenciais atuantes no Programa e 2.106 turmas. Destaca-se ainda a implementação do Novo Ensino Médio na 1ª Série, ofertando-se, via plataforma, o Itinerário Formativo (conjunto de disciplinas, projetos, oficinas, núcleos de estudo, entre outras situações de trabalho, que os estudantes podem escolher no ensino médio), integrando a cultura digital à proposta pedagógica.

O programa Educar para Transformar, integra as ações demonstrando resultados voltados às políticas públicas educacionais. A Secretaria de Estado de Educação Desporto fortaleceu o processo educacional com a implementação do Programa Educa+Amazonas, que reúne os 13 projetos prioritários,

com meta de transformar a educação na rede Pública de Ensino, qualificando o profissional da Educação, recuperando a aprendizagem e habilitando o estudante para atuar em um futuro ambientalmente correto e sustentável, garantindo assim o acesso, a permanência, o desempenho educacional satisfatório e a conclusão do ensino na idade recomendada.

3.2.3 Gestão e Controle FUNDEB

O Programa Finalístico Gestão e Controle do FUNDEB é coordenado pela Secretaria de Estado de Educação e Desporto – SEDUC, que o executa nas escolas da rede pública do Estado, na capital e no interior. Tem-se como objetivo dar transparência à aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, por meio da remuneração de professor da Educação Básica em efetivo exercício da docência, administrativo e encargos sociais.

O financiamento do Programa foi realizado por 3 fontes orçamentárias, sobressaindo a Fonte 146 - Recursos do Fundeb, com os maiores montantes concedidos. Já o percentual de execução financeira em relação aos valores autorizados nas fontes de recursos atingiu 99,69% do recurso programado.

Tabela 8 - Fontes de Recurso (Gestão e Controle do FUNDEB)

Fonte	Programado(A)	Autorizado(B)	Empenhado	Realizado(C)	% de Execução	
					Programado (C/A)	Autorizado (C/B)
146	1.541.000.000,00	1.904.875.049,77	1.901.465.099,43	1.901.465.099,43	123,39%	99,82%
246	0,00	53.170.481,07	50.464.305,35	50.464.305,35	0,00%	94,91%
346	0,00	21.168.395,61	20.477.532,60	20.477.532,60	0,00%	100,00%
Total	1.541.000.000,00	1.968.368.444,31	1.962.252.318,25	1.962.252.318,25	127,34%	99,69%

Fonte: Ofício Nº 159/2023 – DEPLAN/SEPLAN/GAB/SEDECTI

A execução do Programa Gestão e Controle do FUNDEB foi fragmentada em quatro ações. Da análise da Tabela 09, verifica-se que a Ação “Gestão e Controle do Ensino Médio - Profissionais do Magistério (Servidor remunerado/Unidade)” alcançou um resultado 571,56% acima do programado (B = 13.346,00 / A = 2.335,00).

Por outro lado, a Ação “Gestão e Controle do Ensino Fundamental - Profissionais do Magistério (Servidor remunerado/ Unidade)” teve um alcance muito abaixo das demais ações para atender às metas físicas estabelecidas.

Tabela 9 - Ações do Programa “Gestão e Controle do FUNDEB”

Ações (Produto / Unidade de Medida)	Meta Física Programada (A)	Realizado (B)	% de Execução (B/A)
Gestão e Controle do Ensino Médio - Servidores (Servidor remunerado/Unidade)	4.413,00	5.048,00	114,39%
Gestão e Controle do Ensino Fundamental - Servidores (Servidor remunerado/Unidade)	4.414,00	3.583,00	81,17%
Gestão e Controle do Ensino Médio - Profissionais do Magistério (Servidor remunerado/Unidade)	2.335,00	13.346,00	571,56%
Gestão e Controle do Ensino Fundamental - Profissionais do Magistério (Servidor remunerado/ Unidade)	23.689,00	11.613,00	49,02%

Fonte: Ofício Nº 159/2023 – DEPLAN/SEPLAN/GAB/SEDECTI

Ao final, o número de profissionais da educação do ensino fundamental contemplados chegou a 15.196, ficando abaixo do previsto, que era de 19.767. Já os 18.394 profissionais da educação do ensino

médio ficaram acima do previsto (14.177), em virtude de chamamento do processo seletivo simplificado (Tabela 10 - Comparativo do Indicadores).

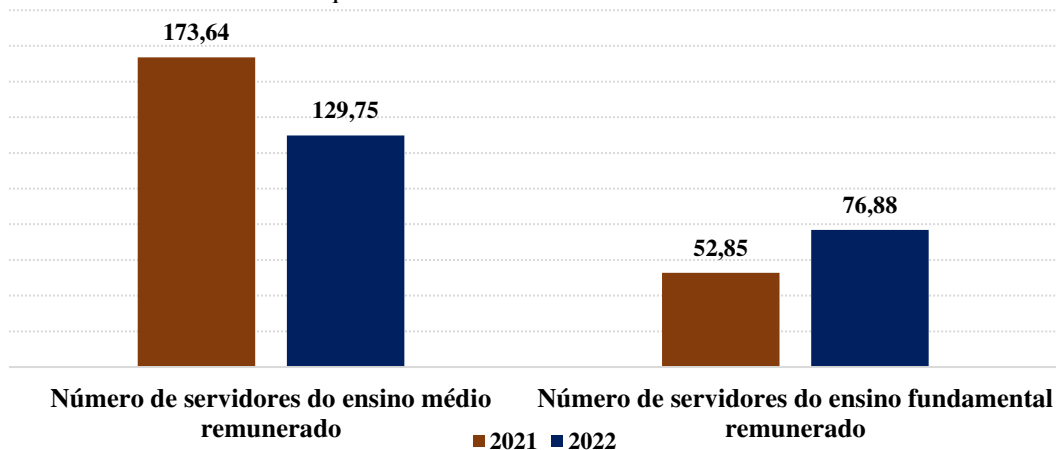
Tabela 10 - Quantidade de servidores do Ensino Fundamental e Médio

Índice do PPA 2021 – 2022				
Indicadores	Ano	Previsto Ano	Apurado	% (B/A)
Número de servidores do ensino fundamental remunerado	2021	34.000,00	17.970,00	52,85%
	2022	19.767,00	15.196,00	76,88%
Número de servidores do ensino médio remunerado	2021	7.423,00	12.889,00	173,64%
	2022	14.177,00	18.394,00	129,75%

Fonte: Ofício Nº 159/2023 – DEPLAN/SEPLAN/GAB/SEDECTI

Considerando a meta de número de servidores beneficiados em relação ao previsto, é possível evidenciar que, em 2022, houve uma redução de 43,89% em relação a 2021, para o nível médio e um crescimento de 24,03% para o ensino fundamental (Gráfico 1).

Gráfico 1 - Indicadores da quantidade de servidores do ensino fundamental e médio em %



Fonte: Ofício Nº 159/2023 – DEPLAN/SEPLAN/GAB/SEDECTI

3.2.4 Aplicação de Emendas Parlamentares

O Programa Multissetorial Aplicação de Emendas Parlamentares é coordenado pela Secretaria de Estado de Educação e Desporto – SEDUC, com a participação de 29 órgãos e entidades, a saber: Fundo de Promoção Social (FPS), Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação (Sedecti), Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas (Fapeam). O Programa apresenta como público alvo municípios, órgãos e entidades do Governo do Estado do Amazonas, objetivando-se atender às demandas dos parlamentares por meio de emendas aprovadas, e exercer maior controle e gestão dos recursos alocados na Lei Orçamentária Anual - LOA.

O montante de recursos programados, no exercício de 2022, para execução do Programa Aplicação de Emendas Parlamentares, foi de R\$ 21.256.000,00 (vinte e um milhões, duzentos e cinquenta e seis mil reais), sendo autorizados R\$ 198.017.115,79 (cento e noventa e oito milhões, dezessete mil, cento e quinze reais e setenta e nove centavos), com um percentual de 80,73% de execução.

Tabela 11 - Fontes de Recurso (Aplicação de Emendas Parlamentares)

Fonte	Programado(A)	Autorizado(B)	Empenhado	Realizado(C)	% de Execução	
					Programado (C/A)	Autorizado (C/B)
100	7.000,00	-	-	-	0,00%	0,00%

116	140.000,00	-	-	-	0,00%	0,00%
121	-	53.568.245,84	53.556.822,14	50.146.575,40	0,00%	93,61%
145	72.000,00	-	-	-	0,00%	0,00%
160	34.000,00	92.437.917,96	89.565.052,67	87.292.605,39	256742,96%	94,43%
170	-	31.007.951,99	29.412.485,69	22.414.600,49	0,00%	72,29%
201	2.000,00	2.000,00	-	-	0,00%	0,00%
280	21.000.000,00	21.000.000,00	-	-	0,00%	0,00%
285	1.000,00	1.000,00	-	-	0,00%	0,00%
Total	21.256.000,00	198.017.115,79	172.534.360,50	159.853.781,28	752,04%	80,73

Quanto ao total de valores realizados foi R\$ 159.653.781,28, aproximadamente 55% são oriundos da Fonte 160 - Recursos do FTI (Fundo de Fomento ao Turismo, Infraestrutura, Serviços e Interiorização do Desenvolvimento do Estado do Amazonas). A Fonte 121 - Cota-parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal representou 31% dos valores realizados e a Fonte 170 - Recursos do FMPEs - (Fundo de Apoio às Micro e Pequenas Empresas e ao Desenvolvimento Social do Estado do Amazonas), 14%.

A execução do Programa Aplicação de Emendas Parlamentares foi fragmentada em quatro ações. Da análise da Tabela 12, verifica-se o resultado da Ação do Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares (Município e/ou órgão e/ou entidade apoiada / Unidade) com 286,96 % acima do programado (B= 528,00/A= 184,00).

Tabela 12 - Ações do Programa “Aplicação de Emendas Parlamentares”

Ações (Produto / Unidade de Medida)	Meta	Programa Autorizado (A)	Realizado (B)	% de Execução (B/A)
Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares (Município e/ou órgão e/ou entidade apoiada / Unidade)	Física	184	528	286,96%
	Financeira	85.961.446,50	59.700.973,61	69,45%
Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada (Município e/ou órgão e/ou entidade apoiada / Unidade)	Física	0	1,91	0,00%
	Financeira	88.508.459,29	78.598.830,67	88,80%
Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada (Município e/ou órgão e/ou entidade apoiada / Unidade)	Física	0	0	0,00%
	Financeira	3.193.233,00	1.500.000,00	46,97%
Transferências Especiais (Município beneficiado / Unidade)	Física	0	0	0
	Financeira	20.353.977,00	20.053.977,00	98,53%
Total Geral Financeiro		198.017.115,79	159.853.781,28	80,73%

Fonte: Ofício Nº 159/2023 – DEPLAN/SEPLAN/GAB/SEDECTI

O valor de R\$ 159.653.781,28 (cento e cinquenta e nove milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, setecentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos) corresponde à execução das três ações que compõem o programa de Emendas Parlamentares, totalizando valores liquidados por 29 unidades que compõem a administração direta e indireta do Estado. Os valores liquidados no Programa são provenientes em sua maioria da ação de Emendas Parlamentares de Bancada, no percentual de 50,2% do total dos valores financeiros executados. A ação de Emendas Parlamentares respondeu por 37,3% dos valores liquidados no programa e a ação de Transferências Especiais por 12,6%.

No âmbito da segurança pública, recursos oriundos de Emendas Parlamentares foram destinados para a aquisição da plataforma de sistema de análise de dados telefônicos para atender ao Departamento de

Repressão ao Crime Organizado e para a aquisição de material permanente visando atender às necessidades da Delegacia Interativa do município de Itacoatiara da Polícia Civil. Foram ainda adquiridos, para o fortalecimento da segurança nos municípios, motocicletas e veículos, distribuídos entre Borba, Beruri e Tabatinga; além de televisores, sistemas de armazenamento de dados e videoconferência para a Região Metropolitana de Manaus.

Os recursos oriundos de Emendas viabilizaram ainda o atendimento a 272 beneficiários do Programa CNH Social cuja distribuição ocorreu entre os municípios de Alvarães, Barreirinha, Careiro, Nhamundá, Parintins, Tabatinga, Tefé e Uarini.

Já os recursos destinados à Secretaria do Meio Ambiente viabilizaram a celebração de termo de fomento com uma cooperativa de reciclagem e gestão de resíduos sólidos de Rio Preto da Eva, com o objetivo de apoiar o projeto de reciclagem para fabricação de sabão ecológico e de vassouras feitas com garrafas pet, uma contribuição significativa para a conservação ambiental e para a conscientização da sociedade quanto à destinação correta de materiais.

No âmbito dos recursos destinados ao setor primário, levou-se apoio aos municípios com o repasse de aproximadamente R\$ 5 milhões originados de emendas parlamentares individuais para prefeituras de oito municípios, além de 24 Associações, para aquisição de insumos, ração, implementos e equipamentos, atuando decisivamente na melhoria do escoamento da produção agropecuária, pesqueira e florestal, bem como foram destinados recursos para a construção e ampliação de feiras de produtores rurais. As aquisições atenderam às necessidades de dezenas de comunidades, beneficiando mais de 100 mil pessoas direta e indiretamente.

Considerando que o objetivo do Programa é atender às demandas dos parlamentares, no tocante às emendas aprovadas, e exercer maior controle e gestão dos recursos alocados na Lei Orçamentária Anual, o Programa de Emendas Parlamentares atingiu os seus resultados, visto que, dos valores autorizados, R\$ 159.653.781,28 foram liquidados durante o exercício de 2022, ou seja, mais de 80% dos valores autorizados. Os valores liquidados viabilizaram e/ou auxiliaram a execução de projetos nas mais distintas áreas como a educação, cultura, esporte, setor primário dentre outras.

3.2.5 Estrutura SUS

Para o programa estruturante 3267 – Estrutura SUS, coordenado pela Secretaria de Estado de Saúde – SES, foram empenhados R\$ 158.341.636,07 (cento e cinquenta e oito milhões, trezentos e quarenta e um mil, seiscentos e trinta e seis reais e sete centavos).

Tem-se como objetivo dotar de infraestrutura a rede de serviços de saúde, com a identificação e a priorização de investimentos necessários para a conformação das Redes de Atenção à Saúde, considerando os planos regionais, macrorregionais e as necessidades dos usuários para melhorar as condições de atendimento no SUS, reduzir as desigualdades na oferta de ações e serviços públicos de saúde para garantir a integralidade e proporcionar condições adequadas para as estruturas de gestão.

O financiamento do Programa foi realizado por 5 (cinco) fontes orçamentárias, sendo que para sua plena execução foram autorizadas dotação em 20 (vinte) fontes, ocorrendo a execução das despesas em 17 (dezessete) delas, totalizando o valor de R\$ 138.623.986,24 (cento e trinta e oito milhões, seiscentos e vinte e três mil, novecentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

Sobressaíram-se a Fonte 121 - Cota-parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal e a Fonte 100 - Recursos Ordinários com os maiores montantes concedidos, ou seja, 113,30% e 111,27%, respectivamente, do recurso programado.

Tabela 13 - Fontes de Recurso Programa “Estrutura SUS”

Fonte	Programado (A)	Autorizado (B)	Empenhado	Realizado (C)	% de Execução	
					Programa do (C/A)	Autorizado (C/B)
100	26.335.000,00	30.516.444,05	30.088.928,59	29.303.903,56	111,27	96,03
118	-	4.702.686,75	376.129,64	376.129,64	0	8
121	41.070.000,00	51.606.520,66	51.515.162,60	46.530.343,72	113,3	90,16
140	-	4.214.176,25	4.214.176,25	4.214.176,25	0	100
145	-	1.350.673,97	1.350.673,97	1.031.321,30	0	76,36
156	-	2.111.678,61	2.111.678,61	2.111.678,61	0	100
160	-	9.488.330,49	9.398.958,06	8.971.851,35	0	94,56
170	-	672.992,79	476.795,25	-	0	0
201	10.000,00	21.966,10	-	-	0	0
232	1.774.000,00	2.377.972,00	1.530.558,00	1.029.282,14	58,02	43,28
271	-	3.699.947,71	2.011.779,13	373.985,82	0	10,11
280	8.472.700,00	12.679.085,99	10.722.178,55	10.447.653,75	123,31	82,4
300	-	31.403,32	31.403,32	-	0	0
315	-	448,94	374,40	374,40	0	83,4
321	-	1.134.212,22	1.054.776,94	197.683,44	0	17,43
345	-	1.688.168,58	1.688.168,58	674.336,60	0	39,94
401	-	76.072,31	18.426,00	18.426,00	0	24,22
431	-	101.578,79	-	-	0	0
432	-	3.138.674,27	1.027.711,86	889.839,94	0	28,35
475	-	71.682.000,00	35.835.325,31	27.956.010,04	0	39
480	-	10.174.816,18	4.888.431,01	4.496.989,68	0	44,2
Total	77.661.700,00	211.469.849,98	158.341.636,07	138.623.986,24	178,5	65,55

Fonte: Ofício Nº 159/2023 – DEPLAN/SEPLAN/GAB/SEDECTI

Importante salientar que os maiores aportes da despesa realizada (meta financeira) deste Programa ocorreram nas ações “Contraprestação da Parceria Público-Privada”, totalizando de R\$ 79.887.101,95 (setenta e nove milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, cento e um reais e noventa e cinco centavos) e “Construção e Ampliação da Estrutura Física da Saúde”, correspondendo a R\$ 25.996.995,15 (vinte e cinco milhões, novecentos e noventa e seis mil, novecentos e noventa e cinco reais e quinze centavos), representando 97,1% e 51,8% de execução dos recursos financeiros, respectivamente.

Tabela 14 - Ações do Programa “Estrutura SUS”

Ações (Produto / Unidade de Medida)	Meta	Programa Autorizado (A)	Realizado (B)	% de Execução (B/A)
Contraprestação da Parceria Público -Privada (Contraprestação paga / Unidade)	Física	24	9	37,5
	Financeira	82.221.209,17	79.887.101,95	97,16
Construção e Ampliação da Estrutura Física da Saúde (Unidade construída/ampliada / Unidade)	Física	18	8	44,44
	Financeira	50.165.343,28	25.996.995,15	51,82

Reforma e Adequação da Estrutura Física da Saúde (Unidade reformada/adequada / Unidade)	Física	13	13	100
	Financeira	17.223.951,40	8.051.756,78	46,75
Aquisição de Equipamento e Material Permanente (Unidade equipada / Unidade)	Física	137	73	53,28
	Financeira	61.859.346,13	24.688.132,36	39,91
Total Geral Financeiro		211.469.849,98	138.623.986,24	65,55

Fonte: Ofício Nº 159/2023 – DEPLAN/SEPLAN/GAB/SEDECTI

Importante salientar que a execução física e financeira do programa para estruturação da rede estadual de saúde obteve resultados nas seguintes ações:

- pagamento de nove prestações de dois contratos firmados com a parceria público-privada (PPP) com despesa realizada de R\$ 79.887.101,95, representando 57,6% da execução financeira do Programa;
- obras de serviços de engenharia para construção de oito unidades de saúde com despesa de R\$ 25.996.995,15, representando 18,8% da execução financeira do Programa;
- obras para a reforma de 13 unidades de saúde com despesa de R\$ 8.051.756,78, o que corresponde a 5,8% da execução financeira do Programa;
- aquisição de equipamentos e material permanente para 73 unidades da rede estadual de saúde do Amazonas com despesa liquidada de R\$ 24.688.132,36, ou seja, 17,8% da execução financeira do Programa.

Com ênfase em outros aspectos relevantes, frisa-se que os recursos financeiros para execução de obras e aparelhamento das unidades de saúde do Estado do Amazonas são executados pela Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas (SES-AM) em conjunto com cinco Fundações de Saúde (Fundação CECON, Fundação HEMOAM, Fundação Hospitalar Alfredo da Matta, Fundação Hospital Adriano Jorge e Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas), visando à realização de investimentos públicos para melhorar o atendimento da população amazonense.

Em relação aos demais resultados, destaca-se que o Governo do Amazonas, por meio da SES –AM, no período entre 2020 a 2022, realizou obras na saúde com investimento de R\$ 554,4 milhões em infraestrutura na rede estadual de serviços de saúde na capital e no interior. Esses valores contemplam a realização de 35 obras, sendo 15 construções e 20 reformas, além do pagamento de prestações mensais de contratos da PPP (parceria público –privada), ressaltando a ação conjunta com a Secretaria de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus (Seinfra) e a Unidade Gestora de Projetos Especiais (UGPE), para execução de obras importantes, com vistas a uma melhor assistência à população do estado do Amazonas.

3.2.6 Vigiar-SUS

O Programa estruturante 3274 – Vigiar SUS possui o orçamento executado na ordem de R\$ 19.214.010,15 (dezenove milhões, duzentos e quatorze mil, dez reais e quinze centavos). A Secretaria de Estado de Saúde – SES é o órgão responsável pela realização do Programa e outras 2 (duas) Unidades, Fundo Estadual de Saúde – FES e Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas Dr^a Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP, participam para o alcance das metas estabelecidas.

Tem-se como objetivo buscar a melhoria da qualidade de vida da população do estado do Amazonas, por meio da promoção e proteção à saúde, mediante ações integradas da Atenção à Saúde, Vigilância em Saúde e Ações Intersetoriais e interinstitucionais, contribuindo para a redução das taxas de morbimortalidade das principais causas de óbitos, doenças e agravos.

A Tabela 15 demonstra os Indicadores e respectivas Análises conforme os resultados previstos e apurados com base no índice de PPA 2020 – 2023, consoante relatório da Secretaria de Estado de

Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI, enviado a esta Controladoria (Ofício nº 159/2023 – DEPLAN/SEPLAN/GAB/SEDECTI).

Tabela 15 - análise dos indicadores do Programa “Vigiar SUS”

INDICADORES	ANÁLISES
Cobertura da vacina tríplice viral no Estado em crianças de 1 ano.	O percentual da cobertura da vacina tríplice viral no Amazonas foi de 72,46% e encontra-se abaixo da meta desejada. Destaca-se que o fornecimento dos imunobiológicos ocorreram de maneira rotineira, apenas nos meses de novembro e dezembro o fornecimento do tríplice viral para os municípios foi reduzido em virtude da queda de produção pelo Ministério da Saúde.
Índice de Infestação Predial (IP) com larvas <i>Aedes aegypti</i> nos municípios prioritários para o controle da dengue no Estado.	A meta do indicador foi alcançada com resultado de 0,93%. Vale ressaltar que, no Amazonas, dos 62 Municípios, 49 são considerados prioritários para ações de vigilância, prevenção e controle da Dengue, Chikungunya e Zika Vírus. A meta desse índice é igual ou abaixo de 1% e, em 2022, os resultados desse indicador foram: 1º: 1,10%; 2º: 0,70%; e 3º 1,00%, sendo a média anual do índice de infestação predial do Amazonas de 0,93%.
Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	No ano de 2022, a meta não foi atingida, perfazendo um resultado de 50%, isto se deve às principais dificuldades apresentadas pelas Visas Municipais, quais sejam: falta de transporte para realizar as inspeções, quantidade insuficiente de profissionais para a execução das ações, bem como a rotatividade de coordenadores.
Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	O resultado do indicador foi de 79,10% no estado do Amazonas, sendo 1.205 óbitos, destes 953 tiveram investigações concluídas até a data de elaboração do Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2020 – 2023, exercício 2022, redigido pela SEDECTI.
Redução do número de casos autóctones de malária.	A meta foi alcançada, com redução de 12,19% em relação a 2021. Foram registrados 53.709 casos, com a segunda menor marca em uma série histórica de 4 anos. A FVS mantém o apoio, com viagens técnicas aos municípios prioritários, implementando estratégia de prevenção, controle, eliminação e vigilância da malária em áreas vulneráveis para a transmissão da doença. São realizadas dentre outras, as seguintes ações: Participação no Curso de Ciência da Erradicação: Malária - desenvolvimento de liderança, realizado em Harvard, Boston/EUA; Realização do curso básico em epidemiologia aplicada à malária; Supervisão da implementação do uso da Dar para tratamento de malária vivax em Manaus; Reunião com o GT malária estadual para a construção do plano de eliminação da malária nos 62 municípios.

Fonte: Ofício Nº 159/2023 – DEPLAN/SEPLAN/GAB/SEDECTI

A maior parte da execução financeira das ações do Programa VIGIAR-SUS é feita pela Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas Dra. Rosemary Costa Pinto/FVS-RCP. Todavia, existe a ação “Operacionalização das Ações de Vigilância Epidemiológica, cujos recursos financeiros, além da FVS – RCP, também foram executados pela Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado e cinco outros estabelecimentos de saúde da SES –AM.

Sobressaíram-se as Fontes 231 e 431, que são repasses de recursos federais oriundos do Bloco de Manutenção, do Grupo de Vigilância em Saúde e que somadas corroboram para um volume maior de recursos financeiros autorizados e realizados no exercício de 2022. Para esse Programa foram autorizados R\$ 35.222.465,42 (trinta e cinco milhões, duzentos e vinte dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) e realizados R\$ 16.791.096,41 (dezesesseis milhões, setecentos e noventa e um mil, noventa e seis reais e quarenta e um centavos).

Ressalta-se o percentual de execução sobre o recurso programado, o qual alcançou um percentual de 117%. Em relação ao percentual de execução sobre o recurso autorizado, houve a inclusão da fonte de recurso 431, a qual é de superávit, ou seja, não é prevista na Lei Orçamentária Anual, ocasionando no aumento do montante de recurso autorizado e diminuindo o percentual de execução para 47,67%.

Tabela 16 – Execução sobre Recurso

Fonte	Programado (A)	Autorizado (B)	Empenhado	Realizado (C)	% de Execução	
					Programa do (C/A)	Autorizado (C/B)
100	1.997.000,00	8.130.713,08	8.130.713,08	8.119.713,08	406,6	99,86
121	0	25.390,60	25.390,60	25.390,60	0	100
201	80.000,00	80.000,00	27.599,29	27.599,29	34,5	34,5

231	12.161.000,00	12.853.512,85	6.069.645,82	5.429.220,28	44,64	42,24
280	5.000,00	5.000,00	0	0	0	0
431	0	14.127.848,89	4.960.661,36	3.189.173,16	0	22,57
Total	14.243.000,00	35.222.465,42	19.214.010,15	16.791.096,41	117,89	47,67

Fonte: Ofício Nº 159/2023 – DEPLAN/SEPLAN/GAB/SEDECTI

Na execução física, representada por um produto que teve maior representatividade nas ações orçamentárias do Programa Vigiar-SUS, destacam-se as ações de: “Operacionalização das Ações do Laboratório Central de Saúde Pública” e “Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária” que ultrapassaram a meta programada com 448,31% e 107,86%, respectivamente.

Tabela 17 - Ações do Programa “Vigiar SUS”

Ações (Produto / Unidade de Medida)	Meta	Programa Autorizado (A)	Realizado (B)	% de Execução (B/A)
Operacionalização das Ações de Vigilância Epidemiológica (Dose da vacina tríplice viral aplicada / Unidade)	Física	80.534,00	58.361,00	72,47
	Financeira	3.433.092,02	899.835,73	26,21
Operacionalização das Ações do Laboratório Central de Saúde Pública (Ensaio laboratorial realizado / Unidade)	Física	32.000,00	143.458,00	448,31
	Financeira	6.235.011,55	2.812.710,92	45,11
Operacionalização das Ações de Vigilância Ambiental em Saúde (Número de casos autóctones de malária / Unidade)	Física	46.980,00	53.709,00	114,32
	Financeira	12.736.148,59	3.391.075,80	26,63
Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária (Ações das vigilâncias sanitárias municipais monitoradas / Unidade)	Física	97.994,00	105.694,00	107,86
	Financeira	9.383.389,39	8.864.920,31	94,47
Operacionalização das Ações Estratégicas da FVS -RCP (Município com regularidade na alimentação do Sistema de Informação sobre Mortalidade - SIM / Percentual)	Física	96,00	96,80	100,83
	Financeira	2.960.657,21	682.774,27	23,06
Operacionalização das Ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador (Ação de vigilância epidemiológica em saúde do trabalhador realizada / Unidade)	Física	21	15	71,43
	Financeira	474.166,66	139.779,38	29,48
Total Geral Financeiro		35.222.465,42	16.791.096,41	47,67

Fonte: Ofício Nº 159/2023 – DEPLAN/SEPLAN/GAB/SEDECTI

Em relação aos demais resultados, destacam-se:

- Desenvolvimento integrado das ações de promoção e de proteção à saúde, prevenção e ao controle das doenças transmissíveis; das doenças e agravos não transmissíveis e dos seus fatores de risco;
- Prevenção e controle de doenças e agravos que resultem de situações emergenciais, inusitadas, surtos, epidemias e desastres naturais, mediante ações das vigilâncias epidemiológica, sanitária e ambiental e de laboratorial de saúde pública;
- Monitoramento dos sistemas de informações de saúde, contribuindo para a realização de análises e acompanhamento sistemático da situação de saúde do Estado, subsidiando, por meio do perfil epidemiológico, a elaboração dos Planos Anuais e Plurianuais de Saúde e os Relatórios Quadrimestrais e Anuais de Gestão do Estado do Amazonas, impactando no controle das endemias e na redução da morbimortalidade no Estado.

3.2.7 Saúde em Rede

O Programa finalístico 3305 - Saúde em Rede possui orçamento executado na ordem de R\$ 2.316.899.898,64 (dois bilhões, trezentos e dezesseis milhões, oitocentos e noventa e nove mil, oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos). A Secretaria de Estado de Saúde – SES é o órgão responsável pela realização do Programa e outras 7 (sete) Unidades participam para o alcance das metas estabelecidas, conforme indicado abaixo:

Tabela 18 - Participantes do Programa “Saúde em Rede”

Órgão Responsável	Unidades Participantes
Secretaria de Estado da Saúde - SES	Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON
	Fundo Estadual de Saúde – FES
	Fundação Hospital Adriano Jorge – FHAJ
	Fundação Hospital do Coração Francisca Mendes – FHCFM
	Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHMOAM
	Fundação de Medicina Tropical – FMT
	Fundação de Dermatologia Tropical e Venereologia Alfredo da Matta – FUAM

Fonte: Ofício Nº 159/2023 – DEPLAN/SEPLAN/GAB/SEDECTI

Tendo como público alvo a população do Estado do Amazonas, a presente linha de ação governamental tem por objetivos o aprimoramento das Redes de Atenção à Saúde, ampliação e qualificação do acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado; ampliação do acesso da população à Assistência Farmacêutica, promovendo o uso racional de medicamentos; e qualificando-a no âmbito do SUS, especificados na Tabela 19:

Tabela 19 - Objetivos do Programa “Saúde em Rede”

Objetivo	Ênfase
Aprimorar as Redes de Atenção à Saúde regionalizadas com ênfase na organização das Linhas de Cuidado e Redes Temáticas priorizadas.	Rede de Urgência e Emergência, Linha de Cuidado Saúde da Mulher, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência e Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.
Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde da Atenção Especializada em tempo adequado, com equidade e integralidade, considerando o atendimento das necessidades de saúde, aprimorando.	A Política de Atenção Especializada, integrando os Programas de Telessaúde, Amazonas Presente, Serviço de Atenção Domiciliar e Sistema de Apoio Diagnóstico e Terapêutico e as Ações das Fundações de Saúde assistenciais vinculadas a SES, bem como o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde como coordenadora da atenção à saúde no estado do Amazonas.
Ampliar o acesso da população à Assistência Farmacêutica.	Promover o uso racional de medicamentos e qualificando-a no âmbito do SUS.

Fonte: Ofício Nº 159/2023 – DEPLAN/SEPLAN/GAB/SEDECTI

A execução financeira do Programa Saúde em Rede apresentou destaque concedido em 20 (vinte) fontes de recursos, ocorrendo despesa liquidada em 18 (dezoito) delas com total de R\$ 2.128.461.542,93 (dois bilhões, cento e vinte e oito milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, quinhentos e quarenta e dois reais e noventa e três centavos).

Dentre elas, as Fontes 100 - Recursos Ordinários e 121 - Cota-parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal contribuíram com os maiores aportes financeiros. Em relação à origem do recurso executado no Programa, 77,9% foi proveniente de fonte estadual e 21,2% de fonte federal.

O percentual de execução financeira neste Programa atingiu 89,29% da despesa realizada em relação ao autorizado, conforme demonstrado na Tabela 20 abaixo:

Tabela 20 - Fontes de Recurso Programa “Saúde em Rede”

Fonte	Programado (A)	Autorizado (B)	Empenhado	Realizado (C)	% de Execução	
					Programa do (C/A)	Autorizado (C/B)
100	116.050.000,00	423.924.781,95	420.629.859,20	388.045.164,31	334,38	91,54
121	597.449.000,00	1.210.416.737,40	1.200.571.53.197,58	1.162.202.779,89	194,53	96,02
140	0,00	9.480.733,22	9.478.158,47	9.389.845,39	0,00	99,04

145	0,00	7.254.152,18	7.244.580,30	4.448.459,48	0,00	61,32
150	3.000.000,00	3.000.000,00	2.759.357,08	2.720.536,87	90,68	90,68
156	0,00	2.564.487,79	2.564.477,79	359.846,77	0,00	14,03
160	10.000.000,00	104.339.422,27	101.855.375,88	86.765.962,32	867,66	83,16
170	0,00	5.723.233,33	5.342.817,09	5.177.285,65	0,00	90,46
201	2.166.000,00	106.000,00	24.371,10	24.371,10	1,13	22,99
231	411.845.000,00	417.508.237,38	385.207.425,86	335.821.239,55	81,54	80,43
280	77.500,00	151.063,00	73.563,00	73.563,00	94,92	48,7
296	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
321	0,00	6.691.576,58	6.691.576,58	6.691.576,58	0,00	100
345	0,00	4.200.000,00	4.199.104,90	4.162.700,54	0,00	99,11
370	0,00	6.655.136,23	6.444.509,07	6.352.709,07	0,00	95,46
401	0	71.665,03	54.368,23	54.368,23	0	75,86
431	0	179.847.397,29	161.926.799,81	115.015.532,43	0	63,95
432	0	11.594,53	0	0	0	0
480	0	1.491.131,97	1.310.085,97	944.496,52	0	63,34
485	0	296.102,65	220.505,23	211.105,23	0	71,29
Total	1.140.598.500,00	2.383.744.452,80	2.316.600.133,14	2.128.461.542,93	186,61	89,29

Fonte: Ofício Nº 159/2023 – DEPLAN/SEPLAN/GAB/SEDECTI

Ademais, importante salientar que os maiores aportes da despesa realizada (meta financeira) deste Programa ocorreram nas ações “Contratualização dos Serviços Assistenciais Terceirizados”, totalizando o valor de R\$ 690.360.232,64 (seiscentos e noventa milhões, trezentos e sessenta mil, duzentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos) e “Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado”, correspondendo ao valor de R\$ 360.510.493,38 (trezentos e sessenta milhões, quinhentos e dez mil, quatrocentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos), representando 32,4% e 16,9% do total dos recursos financeiros, respectivamente, consoante Relatório encaminhado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI a esta Controladoria.

Tabela 21 - Ações do Programa “Saúde em Rede” com execução em 2022

Ações (Produto / Unidade de Medida)	Meta Física Programado (A)	Realizado (B)	% de Execução (B/A)
Implementação do Projeto APELI para Eliminação da Hanseníase (Diagnóstico precoce de casos de hanseníase / Unidade)	317,00	127,00	40,06
Resolutividade Diagnóstica e Terapêutica em Hanseníase, Dermatologia e nas Infecções Sexualmente Transmissíveis (Procedimento realizado / Unidade)	387.506,00	253.006,00	65,29
Atenção, Prevenção e Controle do HIV/AIDS, Hepatites Virais e Outras Infecções Sexualmente Transmissíveis (Paciente atendido / Unidade)	20.854,00	6.335,00	30,38
Operacionalização dos Laboratórios de Pesquisa da FMT -HVD (Exame realizado / Unidade)	1.181.575,00	1.170.350,00	99,05
Operacionalização das Atividades em Hemoterapia (Procedimento realizado / Unidade)	933.911,00	1.007.430,00	107,87
Transferência de Recursos Financeiros do Componente Básico da Assistência Farmacêutica aos Municípios (Município beneficiado / Unidade)	62,00	61,00	98,39
Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado (Item abastecido na unidade / Percentual)	70,00	70,00	100,00
Dispensação de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (Dispensação realizada / Unidade)	120.000,00	128.926,00	107,44
Desenvolvimento de Atividades Educativas, Preventivas e de Diagnóstico Precoce do Câncer (Ação realizada / Unidade)	6,00	8,00	133,33

Tratamento e Controle do Câncer (Consulta médica realizada / Unidade)	91.000,00	87.719,00	96,39
Assistência à Saúde em Traumatologia-Ortopedia e Outras Especialidades (Paciente atendido / Unidade)	548.782,00	558.325,00	101,74
Operacionalização do Programa Tratamento Fora de Domicílio Interestadual (Paciente em TFD / Unidade)	3.811,00	4.640,00	121,75
Implementação de Convênios e Parcerias com o Estado (Convênio e outros instrumentos congêneres firmado / Unidade)	3,00	4,00	133,33
Operacionalização dos Serviços Especializados de Média Complexidade das Policlínicas, CAICs e CAIMIs (Procedimento realizado / Unidade)	1.223.332,00	1.333.720,00	109,02
Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência (Procedimento realizado / Unidade)	8.650.468,00	7.991.686,00	92,38
Operacionalização da Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e da Criança (Procedimento realizado / Unidade)	1.643.000,00	1.505.541,00	91,63
Operacionalização da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas (Contrato firmado / Unidade)	14,00	19,00	135,71
Contratualização dos Serviços Assistenciais Terceirizados (Empresa contratada / Unidade)	38,00	51,00	134,21
Serviços Prestados pela Rede Complementar do SUS (Contrato firmado / Unidade)	39,00	45,00	115,38
Operacionalização do Serviço de Atenção Domiciliar (Atendimento realizado / Unidade)	35.058,00	49.458,00	141,07
Operacionalização do Serviço de Remoção Assistencial do Estado (Remoção em UTI aérea / Unidade)	2.420,00	2.334,00	96,45
Operacionalização das Atividades em Hematologia (Procedimento realizado / Unidade)	1.343.443,00	925.753,00	68,91
Apoio ao Fortalecimento e Estruturação dos Municípios (Município beneficiado / Unidade)	62,00	22,00	35,48
Atendimento ao Portador de Doenças Tropicais e Infecciosas (Paciente atendido / Unidade)	351.581,00	218.522,05	62,15
Operacionalização da Rede de Atenção Psicossocial (Procedimento realizado / Unidade)	83.144,00	122.231,00	147,01
Assistência à Saúde em Cardiologia e Outras Especialidades (Procedimento realizado / Unidade)	315.758,00	340.762,00	107,92
Operacionalização das Unidades Assistenciais Administradas por Organizações Sociais (Procedimento realizado / Unidade)	960.548,00	2.064.839,00	214,96
Implementação das Ações em Telessaúde (Laudo realizado / Unidade)	27.050,00	19.271,00	71,24
Operacionalização das Ações de Transplante (Transplante realizado / Unidade)	237,00	106,00	44,73
Operacionalização da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (Material dispensado / Unidade)	101.808,00	107.727,00	105,81
Qualificação da Coleta e Adequação da Logística de Transporte das Amostras Biológicas (Amostra biológica transportada / Unidade)	4.532,00	5.729,00	126,41
Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar na Saúde (Município beneficiado / Unidade)	62,00	61,00	98,39
Fornecimento de Gases Medicinais para Rede Assistencial do Estado (Unidade de saúde abastecida / Unidade)	125,00	125,00	100,00
Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar de Bancada na Saúde (Município e/ou órgão e/ou entidade apoiada / Unidade)	0,00	44,00	0,00
Transferências Especiais na Saúde (Município beneficiado / Unidade)	0,00	10,00	0,00

Fonte: Ofício Nº 159/2023 – DEPLAN/SEPLAN/GAB/SEDECTI

Tabela 22 - Ações do Programa “Saúde em Rede” sem execução em 2022

Ações (Produto / Unidade de Medida)	Meta Física Programado (A)	Realizado (B)	% de Execução (B/A)
Cofinanciamento Estadual para Atenção Básica (Município beneficiado / Unidade)	62,00	0,00	0,00
Projeto Ver e Tratar o Colo Uterino (Município beneficiado / Unidade)	62,00	0,00	0,00

Fonte: Ofício Nº 159/2023 – DEPLAN/SEPLAN/GAB/SEDECTI

Em relação aos demais resultados, destacam-se:

- Beneficiamento de 8.196 pessoas com a dispensação de 107.727 OPME (órtese, prótese e materiais especiais) através do Programa de Atenção Integral ao Deficiente (PAID/CER III);
- No Programa Tratamento Fora de Domicílio, foram encaminhados 4.640 pacientes para tratamento de saúde em outros estados do Brasil;
- Foram realizados 2.064.839 procedimentos ambulatorial e hospitalar nas unidades gerenciadas por organização social sem fins lucrativos (Hospital Delphina Aziz e UPA Campos Salles);
- Realização de 7.991.686 de procedimentos ambulatorial e hospitalar nas unidades da rede de urgência e emergência (HPS, SPA e UPA);
- Realizados 1.505.541 procedimentos ambulatorial e hospitalar nas unidades da rede de atenção à saúde da mulher e da criança (maternidades, ICAM, Instituto da Mulher e Hospital Dr. Fajardo).

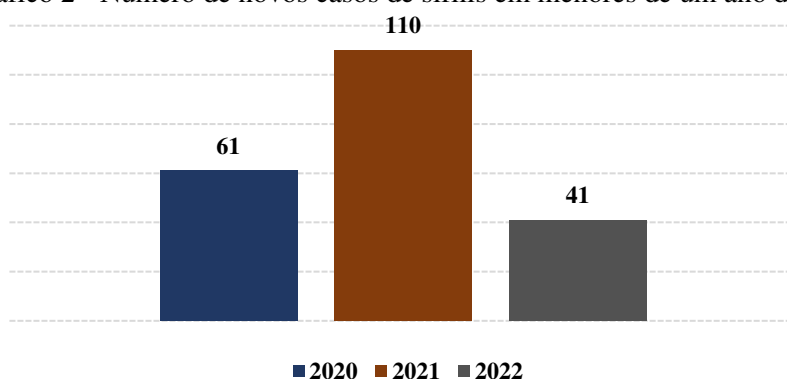
As ações realizadas por Centros de Atenção Psicossocial - CAPS com equipes de Atenção Básica apresentaram resultado de 66,66% em relação ao programado, indicando que 15 dos 24 CAPS habilitados no Amazonas realizaram 12 (doze) ou mais ações de matricialmente.

A evolução do atendimento da hematologia teve um desempenho de 42,89%, atingindo 41.617 consultas médicas realizadas em 2022, ultrapassando assim o índice estabelecido de 37%. Em relação à taxa de doador por habitante o resultado foi de 1,46%, considerando a estimativa da população do Amazonas em 2022 de 4.331.430 habitantes, ainda bem abaixo da meta para manter o abastecimento de sangue da FHEMOAM.

A taxa de mortalidade prematura de 30 a 69 anos pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) registrou uma redução, com 3.955 óbitos no Amazonas e índice de 198,08 por 100.000 habitantes desta faixa-etária.

Estimava-se a ocorrência de 4 (quatro) casos de AIDS em menores de 5 anos, e foram notificados 3 (três), casos em 2022. Em relação ao número de casos de sífilis congênita em menores de 1 ano, foram observados 391 casos, dos 749 estimados.

Gráfico 2 - Número de novos casos de sífilis em menores de um ano de idade



Fonte: Ofício Nº 159/2023 – DEPLAN/SEPLAN/GAB/SEDECTI

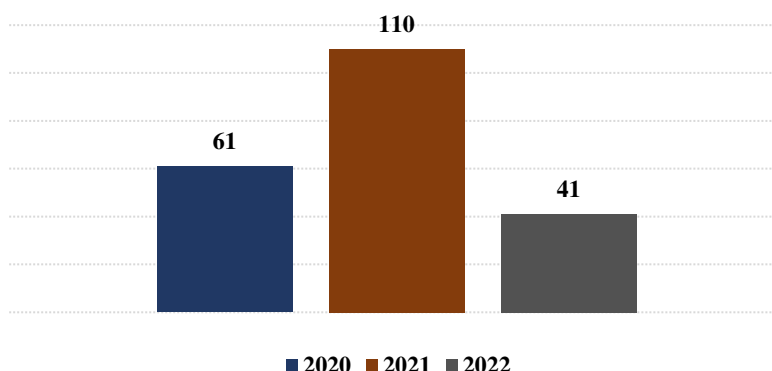
A proporção de novos casos de hanseníase com grau II de incapacidade física no momento do diagnóstico atingiu o percentual de 9,7%, em 2022. Esse resultado é considerado como médio pelo Ministério da Saúde sendo que houve uma significativa redução de 35,85% em comparação ao ano de 2021.

A proporção de cura de hanseníase entre os casos novos diagnosticados foi de 91,8%, demonstrando a melhoria contínua da atenção e acompanhamento de casos até a completitude do tratamento ao longo dos anos.

No que se refere às despesas com medicamentos, a sua participação percentual na despesa total com saúde apresentou, em 2022, o resultado parcial de 3,92%, correspondendo a uma execução abaixo da meta pactuada de 6%. Por outro lado, houve uma proporção de 73,3% no abastecimento da Central de Medicamentos do Amazonas (CEMA), ampliando o acesso de medicamentos e de produtos para saúde de uso hospitalar e ambulatorial, considerando os itens essenciais padronizados.

O número de 41 óbitos maternos registrados no Amazonas indica uma redução deste indicador, o que indica um avanço em relação aos anos anteriores fortemente impactados com a Pandemia da Covid - 19, que elevou os números de óbitos. Em 2022, esse indicador ficou abaixo de 2019 antes do início da Pandemia.

Gráfico 3 - Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência



Fonte: Ofício Nº 159/2023 – DEPLAN/SEPLAN/GAB/SEDECTI

Os índices de cirurgias de traumatologia-ortopedia e de outras especialidades, realizadas na Fundação Hospital Adriano Jorge apresentaram as proporções de 91,9% e 87,5%, respectivamente, os quais demonstram maior eficiência nos resultados. Com a intensificação de cirurgias e aquisição de OPME, houve um aumento na realização de procedimentos cirúrgicos, porém, ainda existem dificuldades com recursos humanos.

Os exames cito patológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos atingiram o resultado de 0,46 melhorando o resultado do ano de 2021. Os exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos em relação à população da mesma faixa etária apresentou resultado de 0,10, enquanto previa-se 0,42 e 0,19, respectivamente.

Por fim, levando em consideração todas as complicações acentuadas pela Pandemia de Coronavírus na área da saúde, o Programa Saúde em Redes teve pontos positivos como o de alcance de metas previstas em fornecimento de medicamentos entre outros. Em contrapartida, é necessário evoluir nas ações governamentais, nos quais os índices estão abaixo das metas planejadas e estabelecidas.

3.2.8 Combate à Pandemia da Covid-19

O Programa finalístico 3308 - Combate à Pandemia da Covid – 19 possui o orçamento executado na ordem de R\$ 631.092.140,65 (seiscentos e trinta e um milhões, noventa e dois mil, cento e quarenta reais e sessenta e cinco centavos). A Secretaria de Estado de Saúde – SES é o órgão responsável pela realização do Programa e outras 13 (treze) unidades participam para o alcance das metas estabelecidas, conforme indicado abaixo:

Tabela 23 - Participantes do Programa “Combate à Pandemia da Covid – 19”

Órgão Responsável	Unidades Participantes
-------------------	------------------------

Secretaria de Estado da Saúde - SES	Fundação Amazonas de Alto Rendimento – FAAR
	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
	Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS
	Fundo Estadual de Saúde - FES
	Fundo de Promoção Social – FPS
	Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC
	Polícia Militar do Amazonas – PMAM
	Secretaria Estadual de Assistência Social – SEAS
	Secretaria de Estado de Educação do Amazonas – SEDUC
	Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
	Secretaria de Estado da Produção Rural – SEPROR
	Secretaria de Segurança Pública – SSP
	Universidade do Estado do Amazonas – UEA

Fonte: Ofício Nº 159/2023 – DEPLAN/SEPLAN/GAB/SEDECTI

Esta linha de ação governamental teve como objetivo assegurar à população do estado do Amazonas as condições mínimas para salvaguardar vidas. A execução financeira do Programa Combate à Pandemia da Covid – 19 apresentou destaque concedido em 10 (dez) fontes de recursos, sendo 87% provenientes de fonte estadual e 12% provenientes de fonte federal.

Dentre elas, a Fonte 160 - Recursos do FTI somou R\$ 246.547.804,25 (duzentos e quarenta e seis milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, oitocentos e quatro reais e vinte e cinco centavos) e a Fonte 121 - Cota-parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal totalizou R\$ 243.892.313,90 (duzentos e quarenta e três milhões, oitocentos e noventa e dois mil, trezentos e treze reais e noventa centavos).

O percentual de execução financeira neste Programa atingiu 85,05% da despesa realizada em relação ao autorizado, conforme demonstrado na Tabela 24 abaixo:

Tabela 24 - Fontes de Recurso Programa “Combate à Pandemia da Covid – 19”

Fonte	Programado (A)	Autorizado (B)	Empenhado	Realizado (C)	% de Execução	
					Programa do (C/A)	Autorizado (C/B)
100	19.092.472,00	38.535.252,66	38.490.996,73	38.452.137,53	201,40	99,78
116	1.540.000,00	135.953,58	99.402,40	99.402,40	6,45	73,11
118	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	354.178.000,00	243.893.708,63	243.892.313,90	243.892.313,90	68,86	100,00
145	0,00	7.500.000,00	7.500.000,00	7.500.000,00	0,00	100,00
156	0,00	48.835,83	48.835,83	0,00	0,00	0,00
160	187.541.000,00	246.644.005,25	246.607.611,60	246.547.804,25	131,46	99,96
231	0,00	36.106.000,00	36.074.729,00	36.074.729,00	0,00	99,91
275	0,00	191.176,00	191.176,00	191.176,00	0,00	100,00
360	0,00	6.005.519,72	6.005.519,72	6.005.519,72	0,00	100,00
431	0,00	139.524.626,19	51.725.466,84	39.277.586,46	0,00	28,15
432	0,00	8.497.911,94	456.088,63	402.651,00	0,00	4,74
Total	562.401.472,00	727.132.989,80	631.092.140,65	618.443.320,26	109,96	85,05

Fonte: Ofício Nº 159/2023 – DEPLAN/SEPLAN/GAB/SEDECTI

Insta salientar, o grande volume de recursos financeiros na execução da ação “Fortalecimento do Estado nas Ações Emergenciais de Combate à Pandemia Causada pelo Novo Coronavírus”, totalizando R\$ 239.440.813,80 (duzentos e trinta e nove milhões, quatrocentos e quarenta mil, oitocentos e treze reais e oitenta centavos).

Tabela 25 - Ações do Programa “Combate à Pandemia da Covid – 19”

Ações (Produto / Unidade de Medida)	Meta	Programa Autorizado (A)	Realizado (B)	% de Execução (B/A)
Fortalecimento do Estado nas Ações Emergenciais de Combate à Pandemia Causada pelo Novo Coronavírus (Ação realizada / Unidade)	Física	0,00	0,00	0,00
	Financeira	191.176,00	191.176,00	100,00
Fortalecimento do Estado nas Ações Emergenciais de Combate à Pandemia Causada pelo Novo Coronavírus (Ação realizada / Unidade)	Física	97,00	115,00	118,56
	Financeira	239.440.813,80	130.752.144,26	54,61
Mitigação dos Efeitos Financeiros da Covid -19 em Ações de Geração de Renda e de Assistência Social (Família beneficiada / Unidade)	Física	300.003,00	296.927,00	98,97
	Financeira	487.501.000,00	487.500.000,00	100,00
Total Geral Financeiro		727.132.989,80	618.443.320,26	85,05

Fonte: Ofício Nº 159/2023 – DEPLAN/SEPLAN/GAB/SEDECTI

A execução financeira dos recursos no combate à Covid -19 no Amazonas pelo Governo do Estado, em 2022, realizada por 13 órgãos e entidades do Poder Executivo estadual, apresentou uma despesa liquidada de R\$ 618.443.320,26 (seiscentos e dezoito milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, trezentos e vinte reais e vinte e seis centavos).

Ressaltam-se outros aspectos relevantes como o plano de contingência estadual para combate ao Coronavírus, com objetivo geral de estabelecer plano de resposta rápida para prevenção e controle da emergência de saúde de magnitude pandêmica causada pela Sars-CoV-2 no Amazonas, detalhando as ações em sintonia com as autoridades de saúde nacionais e internacionais, planejadas no âmbito do comitê interinstitucional de gestão de emergência em saúde pública para resposta rápida aos vírus respiratórios, com ênfase no Covid -19 e outros vírus domésticos que causam síndromes respiratórias graves.

Em relação aos demais resultados, destacam-se:

- Aquisição de vacinas contra Covid -19, medicamentos, material hospitalar e gases medicinais (incluindo oxigênio);
- Serviços de transporte sanitário (UTI aérea e ambulância);
- Realização de visita técnica nas unidades assistenciais nos municípios do interior, bem como averiguação de fluxo, triagem de pacientes com Covid -19;
- Acompanhamento de entrega de vacinas contra Covid -19 com realização de mutirão de vacinação nos municípios do interior;
- Distribuição de cartão auxílio para população em situação de vulnerabilidade social e fragilidade alimentar atingidas pela Covid -19;

Ademais, a rede pública estadual de saúde apresentou, em 2022, 25% de ocupação de leitos de UTI Covid-19 adulto, indicando que os esforços do Governo do Estado no combate à Pandemia do Coronavírus foram satisfatórios, com base nos dados disponibilizados em Relatório da Secretaria de Estado de

Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI, encaminhado a esta Controladoria.

Por fim, considerando o Programa Combate à Pandemia da Covid – 19 ser um programa multissetorial, além das ações da Saúde outras áreas como Educação, Segurança e Social foram demandadas. Com um esforço conjunto, foi possível, dentre outros resultados, a busca ativa de novos casos em tempo oportuno, com a notificação e investigação epidemiológica dos casos notificados.

3.2.9 Mais Infra

O Programa Multissetorial Mais Infra é coordenado pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - SEINFRA, com a participação de 9 órgãos/entidades, sendo eles: Companhia de Gás do Amazonas - CIGÁS, Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA, Secretaria de Estado de Habitação – FEH, Fundo Estadual de Regularização Fundiária – FERF, Fundo de Infraestrutura e Desenvolvimento do Estado do Amazonas – FIDEAM, Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT, Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH, Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB e Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE.

O Programa apresenta como público alvo a população amazonense, objetivando beneficiá-la com a entrega de obras de infraestrutura de qualidade, bem como da expansão do saneamento e de outros serviços básicos, do acesso à casa própria e da política de regularização fundiária, proporcionando o desenvolvimento do Estado. As ações têm por finalidade operacionalizar políticas públicas que requerem atuação transversal dos entes federados (União, Estado e Municípios), em que a União tem papel fundamental no financiamento e/ou fomento para execução de projetos, bem como a organização e/ou a normatização de determinadas áreas ou setores.

Para a execução do Programa, no exercício de 2022, foram programados R\$ 1.681.613.638,00 (um bilhão, seiscentos e oitenta e um milhão, seiscentos e treze mil e seiscentos e trinta e oito reais), sendo autorizados R\$ 1.989.198.847,13 (um bilhão, novecentos e oitenta e nove milhões, cento e noventa e oito mil, oitocentos e quarenta e sete reais e treze centavos), ou seja, houve um acréscimo de 18,29% entre o autorizado e o programado.

Tabela 26 - Fontes de Recurso (Mais Infra)

Fonte	Programado (A)	Autorizado (B)	Empenhado	Realizado (C)	% de Execução	
					Programado (C/A)	Autorizado (C/B)
118	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	636.811,00	125.260.107,80	125.259.567,41	125.259.567,41	19.669,82	100,00
130	5.940.000,00	7.598.896,32	7.598.896,32	0,00	0,00	0,00
140	0,00	6.320.000,00	6.320.000,00	6.320.000,00	0,00	100,00
145	180.000,00	32.106.766,33	31.387.994,76	30.741.043,87	17.078,36	95,75
156	0,00	5.385.982,85	5.385.982,85	5.385.982,85	0,00	100,00
160	33.434.000,00	124.283.608,56	121.291.512,97	115.167.395,41	344,46	92,66
170	50.681.000,00	75.671.342,68	74.986.151,87	72.293.799,24	142,64	95,54
201	2.534.827,00	5.435.673,54	2.420.878,88	2.282.117,99	90,03	41,98
271	1.044.000.000,00	687.183.676,50	635.972.568,13	607.184.019,57	58,16	88,36
275	289.500.000,00	289.500.000,00	1.778.959,01	393.288,10	0,14	0,14
280	195.520.000,00	177.595.219,64	50.233.963,97	31.893.704,29	16,31	17,96
285	15.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300	0,00	594.064,54	0,00	0,00	0,00	0,00
330	0,00	5.955.488,34	5.955.488,34	0,00	0,00	0,00
345	0,00	49.483.287,52	41.743.354,31	34.016.199,09	0,00	68,74
360	0,00	36.780.102,05	36.573.862,05	35.959.807,16	0,00	97,77

370	0,00	5.344.863,77	5.343.763,77	5.343.763,77	0,00	99,98
401	0,00	1.714.095,00	1.545.485,00	1.446.485,00	0,00	84,39
475	0,00	337.763.177,21	332.247.132,77	316.076.731,10	0,00	93,58
480	0,00	14.755.480,36	14.755.480,36	14.755.480,36	0,00	100,00
485	0,00	467.014,12	467.014,12	467.014,12	0,00	100,00
591	35.187.000,00	0,00	0,00	41.716.886,16	118,56	0,00
697	9.000.000,00	0,00	0,00	8.544.794,95	94,94	0,00
Total	1.681.613.638,00	1.989.198.847,13	1.501.268.056,89	1.455.248.080,44	86,54	73,16

Fonte: Ofício Nº 159/2023 – DEPLAN/SEPLAN/GAB/SEDECTI

O montante realizado foi de R\$ 1.455.248.080,44 (um bilhão, quatrocentos e cinquenta e cinco milhões, duzentos e quarenta e oito mil, oitenta reais e quarenta e quatro centavos), ou seja, foram executados 86,54% da sua programação orçamentária e 73,16% de execução financeira autorizada.

Além disso, observa-se que os valores programados, empenhados e realizados foram muito similares, demonstrando uma recuperação das atividades após a fase crítica da Pandemia.

Como informado pela Sedecti, a atuação governamental na retomada das obras procurou garantir aos moradores de municípios, comunidades e vilas de acesso dificultado pela geografia o escoamento de sua produção, atendimento médico, mais segurança, garantia de acesso das crianças à rede de educação.

Tabela 27 - Comparativo de Indicadores - Ramais e Rodovias Pavimentadas.

Índice do PPA 2020 - 2022				
Indicadores	Ano	Previsto Ano	Apurado	% (B/A)
Ramais pavimentados	2020	70	29	41,43
	2021	80	41,5	51,88
	2022	120	126	105
Rodovias Pavimentadas	2020	70	55	78,57
	2021	120	150	125
	2022	120	88	73,33

Fonte: Ofício Nº 159/2023 – DEPLAN/SEPLAN/GAB/SEDECTI

É possível notar que, apesar da Pandemia da Covid-19, muitas obras continuaram a ser executadas tendo em vista a necessidade de melhoria da malha rodoviária do Estado de forma a atender à população. Nesse sentido destacam-se:

Tabela 28 - Ações do Programa “Mais Infra”

Ações (Produto / Unidade de Medida)	Meta	Programado/ Autorizado (A)	Realizado (B)	% de Execução (B/A)
Disponibilização de Casas Populares para a População de Baixa Renda na Capital e Interior do Estado (Unidade habitacional / Unidade)	Física	1	0	300
	Financeira	392.072,72	11.809,55	3,01
Disponibilização de Casas Populares para a População sob Risco Social (Unidade habitacional / Unidade)	Física	1	3	300
	Financeira	26.999.341,47	26.913.409,36	99,68
Disponibilização de Casas Populares para Servidores Públicos Estaduais (Unidade habitacional / Unidade)	Física	1	3	300
	Financeira	23.542.746,85	7.606.109,73	32,31
Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização do Sistema Viário Urbano (Rua pavimentada / Quilômetro)	Física	150	111,71	74,47
	Financeira	238.810.738,28	197.823.490,03	82,84
Programa de Financiamento Habitacional Popular (Unidade habitacional / Unidade)	Física	1	0	0
	Financeira	520.000,00	0	0

Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização de Espaços e Prédios Públicos (Área construída/melhorada / Metro quadrado)	Física	1.749,00	24.264,78	1.387,35
	Financeira	16.787.619,29	12.858.220,52	76,59
Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização de Portos e Terminais Hidroviários (Porto e terminal implantado/modernizado / Unidade)	Física	4	11	275
	Financeira	10.870.269,03	10.287.035,36	94,63
Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização de Estradas, Rodovias e Vicinais (Estrada e rodovia construída/recuperada / Quilômetro)	Física	80	195,98	244,98
	Financeira	407.339.448,29	247.123.802,71	60,67
Implantação, Ampliação, Modernização e Recuperação do Sistema de Abastecimento de Água (Sistema de abastecimento de água ampliado/recuperado. / Quilômetro)	Física	953,86	6,42	0,67
	Financeira	9.647.315,96	7.189.215,19	74,52
Implantação, Ampliação, Modernização e Recuperação do Sistema de Esgoto Sanitário (Sistema de esgoto sanitário ampliado/recuperado / Quilômetro)	Física	260	0	0
	Financeira	0	0	0
Contenção, Melhoria e Recuperação de Encostas, Orlas e Taludes (Estrutura física de contenção / Metro quadrado)	Física	25.843,00	11.846,24	45,84
	Financeira	8.319.597,09	2.911.231,61	34,99
Implantação, Ampliação, Melhoria e ordenação de Obras de Artes Especiais (Obra de arte especial construída/recuperada / Quilômetro)	Física	12.727,98	1,77	0,01
	Financeira	2.956.130,85	2.928.296,98	99,06
Mobilidade Urbana e Transporte Coletivo da Região Metropolitana (Sistema implantado / Unidade)	Física	1	0	0
	Financeira	10.000,00	0	0
Construir, Reformar, Adaptar e Promover Melhorias Habitacionais (Unidade habitacional / Unidade)	Física	1	0	0
	Financeira	1.000,00	0	0
Fortalecimento da Gestão de Resíduos Sólidos (Município assistido / Unidade)	Física	1	0	0
	Financeira	0	0	0
Fortalecimento do Sistema de Iluminação Pública (Lâmpada de LED instalada / Unidade)	Física	21.500,00	38.608,00	179,57
	Financeira	73.847.373,21	72.790.990,19	98,57
Infraestrutura Urbana, Social, Ambiental e Habitacional de Projetos Especiais (Área beneficiada / Quilômetro quadrado)	Física	0,95	1,15	120,73
	Financeira	467.114.655,99	174.611.549,87	37,38
Sustentabilidade Social e Institucional de Projetos Especiais (Iniciativa apoiada / Unidade)	Física	4	42	1.050,00
	Financeira	121.792.786,15	101.792.786,15	83,58
Implantação, Ampliação e Modernização do Modal Aéreo (Aeroporto construído, ampliado e/ou modernizado / Unidade)	Física	1	0	0
	Financeira	267.245,95	0	0
Imóvel Legal e Desapropriação (Família assistida / Unidade)	Física	1.000,00	0	0
	Financeira	1.000,00	0	0
Investimentos em Infraestrutura (Iniciativa apoiada / Unidade)	Física	0	0	0
	Financeira	422.833.083,62	389.841.165,62	92,2
Investimentos em Educação (Iniciativa apoiada / Unidade)	Física	0	0	0
	Financeira	0	0	0
Investimentos em Saúde (Iniciativa apoiada / Unidade)	Física	0	0	0
	Financeira	0	0	0
Investimentos em Segurança Pública (Iniciativa apoiada / Unidade)	Física	0	0	0
	Financeira	1.000.000,00	0	0
Operacionalização da Ponte sobre o Rio Negro (Ponte operacionalizada / Unidade)	Física	1	10	1.000,00
	Financeira	12.678.996,60	9.466.924,45	74,67
Desenvolvimento de Ações Fundiárias (Documento de regularização fundiária expedido / Unidade)	Física	8.000,00	639	7,99
	Financeira	3.739.533,81	1.894.571,86	50,66

Desapropriação de Imóveis para Fins de Assentamento (Família assentada / Unidade)	Física	2	0	0
	Financeira	50.000,00	0	0
Manutenção, Ampliação e Modernização do Sistema de Abastecimento de Água - COSAMA (Água tratada / Metro cúbico)	Física	796	9.155,06	1.150,13
	Financeira	2.329.000,00	2.251.973,20	96,69
Ressarcimento de Valores Pagos Indevidamente ou por Desistência de Terrenos Comercializados (Pessoa ressarcida / Unidade)	Física	3	0	0
	Financeira	10.000,00	0	0
Fiscalização do Sistema Hidroviário (Porto fiscalizado / Unidade)	Física	1	0	0
	Financeira	1.067.396,95	1.060.321,95	99,34
Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana (Projeto implantado / Unidade)	Física	1	0	0
	Financeira	0	0	0
Supervisão de Instalação Portuária Pública de Pequeno Porte (Porto supervisionado / Unidade)	Física	1	0	0
	Financeira	573.200,02	9.600,00	1,67
Gestão do Acervo Fundiário (Acervo mantido / Unidade)	Física	1	0	0
	Financeira	0	0	0
Operacionalização do Sistema Aeroportuário (Aeroporto/aeródromo operacionalizado / Unidade)	Física	1	0	0
	Financeira	0	0	0
Ações Emergenciais de Moradia (Família assistida / Unidade)	Física	2.200,00	52.865,00	2.402,95
	Financeira	14.609.800,00	14.525.400,00	99,42
Desapropriação de Terras para Fins de Regularização Fundiária (Título definitivo / Unidade)	Física	30	4	13,33
	Financeira	121.088.495,00	121.088.495,00	100
Ampliação e Melhoria da Rede de Distribuição do Gás Natural (Gasoduto) em Manaus (Gasoduto enterrado / Metro)	Física	39.000,00	59.569,62	152,74
	Financeira	0	39.533.744,10	0
Manutenção e Recuperação do Sistema de Abastecimento de Água (Água tratada / Metro cúbico)	Física	23.158.908,00	26.280.600,68	113,48
	Financeira	0	6.894.794,95	0
Flexibilidade Operacional e Segurança da Rede (Projeto implantado. / Percentual)	Física	3	0	0
	Financeira	0	2.183.142,06	0
Implantação, Ampliação, Modernização, Inovação Tecnológica e Sustentável do Sistema de Abastecimento de Água (Projeto implantado / Unidade)	Física	3	1	33,33
	Financeira	0	1.650.000,00	0
Total Geral Financeiro		1.989.198.847,13	1.455.248.080,44	73,16

Fonte: Ofício Nº 159/2023 – DEPLAN/SEPLAN/GAB/SEDECTI

Em relação aos demais resultados, destacam-se:

- Mobilidade Urbana com revitalização de 36Km de vias nas comunidades e sedes municipais, contemplando os municípios de Manaus, Envira, Humaitá, São Paulo de Olivença, Beruri, Barreirinha e Benjamin Constant;
- Espaços e Prédios públicos: Construção da Unidade Prisional de Tefé, Conclusão da Obra da Unidade do CETAM em Benjamin Constant, Reforma e Manutenção Predial ao Pronto Atendimento ao Cidadão - PAC Educandos e Alvorada, em Manaus, Conclusão da reforma geral do Centro Social Comunitário na Terra Preta do Limão, no município de Urucurituba, Conclusão do Centro de Convivência do Idoso em Borba, Reforma e manutenção do Centro Cultural de Parintins - Bumbódromo, no município de Parintins, Reforma e Ampliação do prédio da 47ª Delegacia Interativa de Polícia - DIP de Nova Olinda do Norte;
- Infraestrutura fluvial: Reforma e ampliação do Terminal Fluvial Pesqueiro Raimundo Alcântara Figueira em Manacapuru e a Construção de Terminais Flutuantes em 23 municípios;

- Infraestrutura de transporte terrestre: 40km de recuperação e pavimentação de ramais, além de 54km na revitalização da estrada Carlos Braga, em Iranduba, e a recuperação do pavimento da AM-070;
- Saneamento: estações de tratamento de efluentes no Centro de Detenção Provisório, COMPAJ, Instituto Penal Antônio Trindade e Puraquequara, instalação de estação de tratamento de esgoto e efluentes no Instituto Médico Legal - IML, em Manaus, Construção de poço tubular para abastecimento contínuo de água através de chafariz comunitário, localizados no bairro São José e Santo Antônio em Eirunepé;
- Infraestrutura de contenção: Recuperação de erosão na orla do Município de Japurá e Contenção de processo erosivo as margens da AM-240;
- Desporto: Reforma e adequação do Estádio Municipal Paulo Beltrão Filho, no município de Barreirinha, Campo Do Florestão, Campo do Pallet, Campo Da Baixada Fluminense, Campo Do Curió Arena Passarinho e Campo Buracão em Manaus, Construção da Cobertura do Campo do Teixeira, localizado no Município de Manaus, Reforma do estádio municipal José Ferreira Filho, no município de Caapiranga;
- Iluminação pública: instalação do sistema LED em Nova Olinda do Norte;
- Requalificação de infraestrutura urbanística, ambiental, habitacional e social: Obras de Urbanização - Cachoeira Grande;
- Saúde: Adequação e reforma na Policlínica Codajás em Manaus para implantação do Centro Especializado em Reabilitação Tipo CER III, Construção do Hemonúcleo de Coari, Reforma do Centro de Atenção Integrada à Criança Josephina de Melo em Manaus, Reforma do CAIC - Centro de Atenção Integrada à Criança Dr. Afrânio Soares em Manaus.

Nas auditorias realizadas, a CGE constatou alguns serviços concluídos.

Figura 2 – Sala de parto natura humanizada na Maternidade Balbina Mestrinho.



Figura 3 – UTI ambientada para os recém nascidos na Maternidade Balbina Mestrinho.



Figura 4 – ICAM todo ambientado para atender as crianças, inclusive a sala de tomografia computadorizada.



Seção IV

AVALIAÇÃO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

4.1 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO)

Nos termos do §2º, inciso II, do art. 165 da Constituição da República de 1988, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) compreende as metas e prioridades da administração pública federal, estabelecendo as diretrizes de política fiscal e respectivas metas, em consonância com trajetória sustentável da dívida pública, bem como auxilia na orientação da elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA), dispondo sobre as alterações na legislação tributária e estabelecendo a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

As diretrizes orçamentárias para o exercício 2022, estabelecidas no art. 1º da Lei estadual nº 5.558, de 04 de agosto de 2021, em cumprimento à Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, apresentam como disposições preliminares:

- I. As metas e prioridades da administração pública estadual;
- II. A projeção das receitas e despesas para o exercício financeiro de 2022;
- III. Os critérios para a distribuição setorial e regional dos recursos para os órgãos dos Poderes do Estado e Municípios;
- IV. As disposições relativas à política de pessoal;
- V. As orientações para a elaboração, execução e alterações da Lei Orçamentária de 2022;
- VI. As disposições sobre as alterações da legislação tributária;
- VII. As políticas de aplicação da Agência de Desenvolvimento e Fomento do Amazonas; e
- VIII. As disposições finais.

4.2 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA)

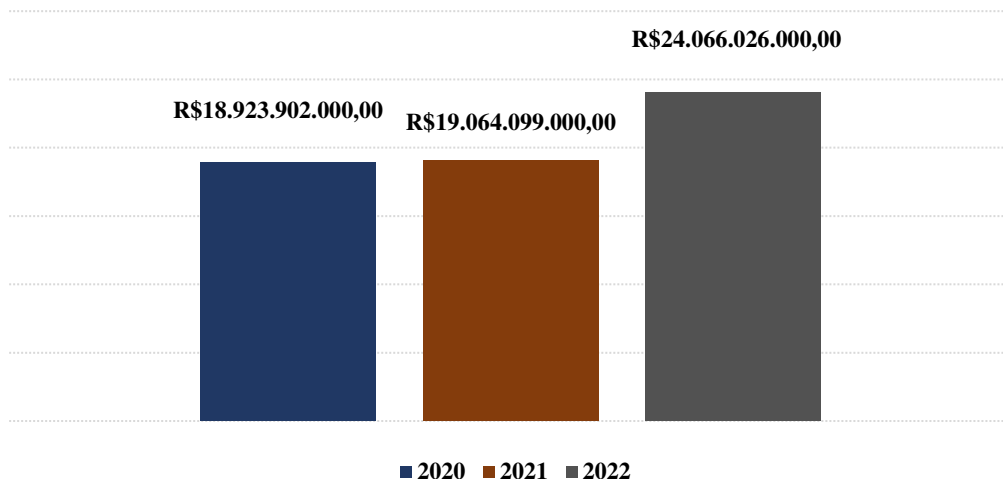
Objetivando concretizar os eventos planejados no Plano Plurianual e transformá-los em realidade, elabora-se o orçamento anual, no qual constam as ações programadas a serem executadas no decorrer do exercício, tendo em vista o alcance dos objetivos determinados. A LOA, em sua estrutura, é composta por uma tripartição orçamentária (art. 157, da Constituição Estadual), compreendendo:

- I. Orçamento Fiscal conforma-se aos Poderes do Estado, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.
- II. Orçamento da Seguridade Social abrange todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, bem como os Fundos e Fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.
- III. Orçamento de Investimento das Empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

A Lei Orçamentária Anual do Amazonas, exercício 2022, instituída por meio da Lei Estadual nº 5.758, de 29 de dezembro de 2021, estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 24.066.026.000,00 (vinte e quatro bilhões, sessenta e seis milhões e vinte e seis mil reais).

Os valores previstos para a receita orçamentária de 2022, se comparados com os montantes alusivos aos exercícios de 2021 (R\$ 19.064.099.000,00) e 2020 (R\$ 18.923.902.000,00), foram estimados com uma variação a maior na ordem de, respectivamente, 26,24% (vinte e seis inteiros e vinte e quatro centésimos por cento) e 27,17% (vinte e sete inteiros e dezessete centésimos por cento), conforme observado no Gráfico 4:

Gráfico 4 - Comparativo Orçamentário de 2020, 2021 e 2022



Fonte: LOA 2020, LOA 2021 e LOA 2022.

No que se refere aos recursos alocados na tripartição orçamentária, foi destinada a importância de R\$ 17.635.275.028,00 (dezessete bilhões, seiscentos e trinta e cinco milhões, duzentos e setenta e cinco mil e vinte e oito reais) ao Orçamento Fiscal, correspondendo ao percentual de 73,28% (setena e três inteiros e vinte e oito centésimos por cento).

Para o Orçamento da Seguridade Social foram previstos R\$ 6.118.553.972,00 (seis bilhões, cento e dezoito milhões, quinhentos e cinquenta e três mil e novecentos e setenta e dois reais) perfazendo a porcentagem de 25,42% (vinte e cinco inteiros e quarenta e dois centésimos por cento).

Foram alocados R\$ 312.197.000,00 (trezentos e doze milhões cento e noventa e sete mil reais) para o Orçamento de Investimento, o que equivale a 1,30% (um inteiro e trinta centésimos por cento) do total.

4.2.1 Receita Total Orçada

A Lei Orçamentária de 2022 estimou a Receita, deduzidos os recursos do FUNDEB e do Orçamento de Investimento, em R\$ 21.174.025.000 (dezoito bilhões, setecentos e quarenta e quatro milhões e seiscentos e sessenta e cinco mil reais), conforme demonstrado na Tabela 29 abaixo:

Tabela 29 - Comparativo da Receita Orçada do exercício de 2021 e 2022 (R\$)

Categoria Econômica	LOA 2021		LOA 2022		Variação (%)
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Receitas Correntes	19.924.985.000,00	94,81	23.737.476.500,00	90,1	19,13
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.329.020.000,00	53,91	13.840.497.500,00	52,6	22,17
Receita de Contribuições	2.251.044.000,00	10,71	2.881.933.000,00	10,9	28,03
Receita Patrimonial	124.730.000,00	0,59	118.951.000,00	0,45	-4,63
Receita Industrial	2.200.000,00	0,01	3.697.000,00	0,01	68,05
Receita de Serviços	167.639.000,00	0,8	174.714.000,00	0,66	4,22
Transferências Correntes	5.856.744.000,00	27,87	6.625.919.000,00	25,2	13,13
Outras Receitas Correntes	193.608.000,00	0,92	91.765.000,00	0,35	-52,60
Receitas de Capital	322.219.000,00	1,53	1.688.491.000,00	6,41	424,02
Operações de Crédito	142.500.000,00	0,68	1.400.500.000,00	5,32	882,81
Alienações de Bens	681.000,00	0,003	-	0	-100,00
Transferências de Capital	177.338.000,00	0,84	286.250.000,00	1,09	61,41

Outras Receitas de Capital	1.700.000,00	0,01	1.741.000,00	0,01	2,41
Receitas Correntes Intraorçamentárias	768.950.000,00	3,66	907.665.000,00	3,45	18,04
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Intra.	39.000.000,00	0,19	63.000.000,00	0,24	61,54
Receita de Contribuições - Intra.	712.222.000,00	3,39	826.465.000,00	3,14	16,04
Receita Patrimonial - Intra.	1.728.000,00	0,01	1.700.000,00	0,01	-1,62
Receita Industrial - Intra.	16.000.000,00	0,08	16.500.000,00	0,06	3,13
TOTAL BRUTO	21.016.154.000,00	100	26.333.632.500,00	100	25,30
(-) Deduções da Receita	2.128.190.000,00	10,13	2.579.803.500,00	9,80	21,22
TOTAL LÍQUIDO	18.887.964.000,00	89,9	23.753.829.000,00	90,2	25,76

Fonte: LOA (2022)

Em comparação com o exercício de 2021, a Receita Total Líquida Estimada para 2022 apresentou um acréscimo de 25,76% (vinte e cinco inteiros, setenta e seis centésimos por cento) o equivalente a R\$ 4.865.865.000,00 (quatro bilhões, oitocentos e sessenta e cinco milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil reais). Também chama atenção a variação a maior de 424,02% (quatrocentos e vinte e quatro inteiros e dois centésimos por cento) da estimativa de Receita de Capital.

4.2.2 Despesa Total Fixada

A Despesa Pública constitui o complexo da distribuição e do emprego das receitas para custeio de diferentes setores da Administração, com vistas ao funcionamento e à manutenção dos serviços públicos prestados à sociedade. Em comparação com o exercício de 2021, a Despesa Fixada Total, em 2022, apresentou um aumento de 25,76% (vinte e cinco inteiros e setenta e seis centésimos por cento).

Decompondo este acréscimo, verifica-se que as Despesas Correntes apresentaram um incremento de 15,73% (quinze inteiros e setenta e três centésimos), e a Despesa de Capital apresentou um aumento de 175,35% (cento e setenta e cinco inteiros e trinta e cinco centésimos por cento) em relação ao exercício anterior, conforme apresentado na Tabela 30:

Tabela 30 - Comparativo da Despesa Orçada do exercício de 2021 e 2022

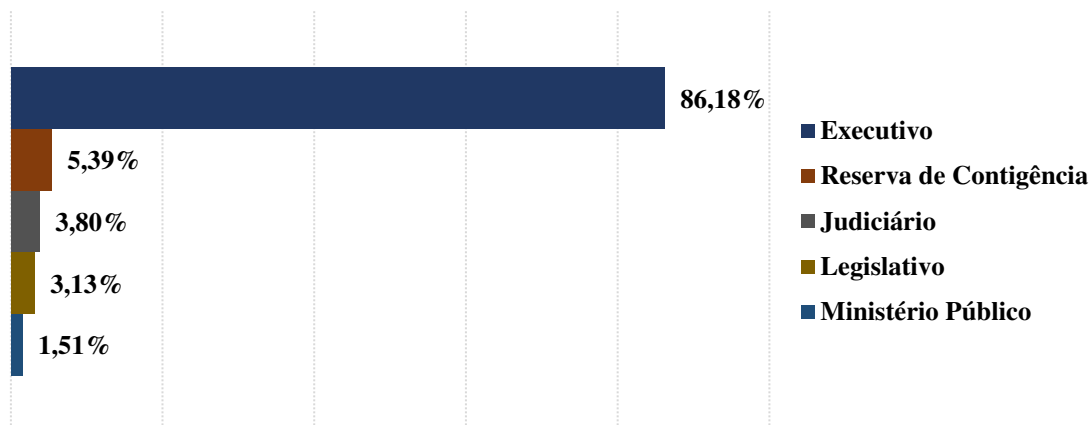
Despesa	LOA 2021		LOA 2022		Variação (%)
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Despesas Correntes	17.027.134.000	90,15	19.705.475.000	82,96	15,73
Pessoal e Encargos Sociais	8.633.225.000	45,71	9.471.261.000	39,87	9,71
Juros e Encargos da Dívida	300.048.000	1,59	271.693.000	1,14	-9,45
Outras Despesas Correntes	8.093.861.000	42,85	9.962.521.000	41,94	23,09
Despesas de Capital	978.950.000	5,18	2.695.568.000	11,35	175,35
Investimentos	491.710.000	2,60	2.011.385.000	8,47	309,06
Inversões Financeiras	60.000	0,00	5.025.000	0,02	8275,00
Amortização da Dívida	487.180.000	2,58	679.158.000	2,86	39,41
Reserva de Contingência	881.880.000	4,67	1.352.786.000	5,70	53,40
Reserva de Contingência	419.333.000	2,22	710.189.000	2,99	69,36
Reserva de Contingência RPPS	462.547.000	2,45	642.597.000	2,71	38,93

Fonte: LOA (2022)

No que tange à distribuição de despesas prevista institucionalmente, a Lei Estadual nº 5.758, de 29 de dezembro de 2021, fracionou os recursos pelos Poderes:

- R\$ 21.637.383.000,00 (vinte e um bilhões, seiscentos e trinta e sete milhões, trezentos e oitenta e três mil reais) ao Executivo;
- R\$ 785.215.000,00 (setecentos e oitenta e cinco milhões, duzentos e quinze mil reais) ao Legislativo;
- R\$ 953.062.000,00 (novecentos e cinquenta e três milhões, sessenta e dois mil reais) ao Judiciário;
- R\$ 378.169.000,00 (trezentos e setenta e oito milhões, cento e sessenta e nove mil reais) ao Ministério Público.

Gráfico 5 - Distribuição percentual dos recursos



Fonte: LOA (2022)

4.2.3 Previsão dos Créditos orçamentários por Classificação Institucional das Despesas.

Classificação institucional é a que permite identificar qual é o órgão e unidade responsável pela execução da despesa, reflete a estrutura de alocação dos créditos orçamentários e está estruturada em dois níveis hierárquicos: órgão orçamentário e unidade orçamentária.

Constitui unidade orçamentária o agrupamento de serviços subordinados ao mesmo órgão ou repartição a que serão consignadas dotações próprias (art. 14 da Lei nº 4.320/1964). Os órgãos orçamentários, por sua vez, compõem agrupamentos de unidades orçamentárias. Conforme tabela abaixo:

Tabela 31 - Quadro de créditos orçamentários dos orçamentos fiscal e da seguridade social

Categoria Econômica	LOA 2021		LOA 2022		Variação (%)
Poder Legislativo	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas	350.733.000,00	54,54	428.937.000,00	54,63	22,3
Tribunal de Contas do Estado do Amazonas	291.034.000,00	45,26	355.758.000,00	45,31	22,4
Tribunal de Contas do Estado do Amazonas- Fundo de Apoio	1.300.000,00	0,2	520.000,00	0,07	-60
Total bruto	643.067.000,00	100	785.215.000,00	100	22,1
Ministério Público	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Variação (%)
Procuradoria Geral da Justiça	308.400.000,00	99,61	377.419.000,00	99,8	22,38
Procuradoria Geral Da Justiça-Fundo De Apoio Do Ministério Público	700.000,00	0,23	250.000,00	0,07	-64,29
Procuradoria Geral Da Justiça- Fundo De Amparo E Proteção A Vítimas E Testemunhas Ameaçadas	500.000,00	0,16	500.000,00	0,13	0
Total bruto	309.600.000,00	100	378.169.000,00	100	22,15

Poder Judiciário	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Variação (%)
Tribunal de Justiça do Amazonas	710.736.000,00	88,98	869.269.000,00	91,21	22,31
Tribunal De Justiça Do Amazonas- Fundo De Modernização E Reaparelhamento Do Poder Judiciário Estadual	88.060.000,00	11,02	83.793.000,00	8,79	-4,85
Total bruto	798.796.000,00	100 %	953.062.000,00	100 %	19,31
Poder Executivo	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Variação (%)
Casa Civil	65.000.000,00	0,38	65.010.000,00	0,3	0,02
Procuradoria Geral Do Estado	76.000.000,00	0,44	88.000.000,00	0,4	15,79
Casa Militar	36.030.000,00	0,21	37.510.000,00	0,17	4,11
Controladoria Geral Do Estado	8.726.000,00	0,05	8.510.000,00	0,04	-2,48
Imprensa Oficial Do Estado Do Amazonas	18.413.000,00	0,11	20.370.000,00	0,09	10,63
Agência Reguladora Dos Serviços Públicos Delegados E Contratado Do Estado Do Amazonas	6.056.000,00	0,04	5.679.000,00	0,03	-6,23
Universidade Do Estado Do Amazonas	449.717.000,00	2,62	589.834.000,00	2,71	31,16
Secretaria Executiva Do Fundo De Promoção Social E Erradicação Da Pobreza	44.212.000,00	0,26	70.010.000,00	0,32	58,35
Fundo Especial Da Procuradoria Geral Do Estado	3.300.000,00	0,02	3.100.000,00	0,01	-6,06
Secretaria Geral Da Vice-Governadoria	3.674.000,00	0,02	2.170.000,00	0,01	-40,94
Secretaria De Estado De Administração E Gestão	142.930.000,00	0,83	146.330.000,00	0,67	2,38
Centro De Serviços Compartilhados	13.777.000,00	0,08	15.100.000,00	0,07	9,6
Fundação Fundo Previdenciário Do Estado Do Amazonas	1.999.059.000,00	11,67	2.364.931.000,00	10,87	18,3
Secretaria De Estado Da Fazenda	296.003.000,00	1,73	317.500.000,00	1,46	7,26
Secretaria De Estado Da Fazenda -Encargos Gerais Do Estado	3.719.589.000,00	21,71	4.783.772.000,00	21,98	28,61
Fundo Para Financiamento Da Modernização Fazendária Do Estado Do Amazonas	1.320.000,00	0,01	1.400.000,00	0,01	6,06
Secretaria De Estado De Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia E Inovação	58.394.000,00	0,34	60.411.000,00	0,28	3,45
Junta Comercial Do Estado	11.009.000,00	0,06	15.196.000,00	0,07	38,03
Instituto De Pesos E Medidas	2.807.000,00	0,02	4.161.000,00	0,02	48,24
Fundação De Amparo Á Pesquisa Do Estado Do Amazonas	122.529.000,00	0,72	105.105.000,00	0,48	-14,22
Empresa Estadual De Turismo	3.000.000,00	0,02	5.000.000,00	0,02	66,67
Fundo Estadual Do Trabalho Do Estado Do Amazonas	250.000,00	0,001	150.000,00	0,001	-40
Fundação Centro De Controle De Oncologia Do Estado Do Amazonas	378.000,00	0,002	2.071.000,00	0,01	447,88
Fundação Hospitalar De Hematologia E Hemoterapia Do Amazonas	6.703.000,00	0,04	9.897.000,00	0,05	47,65
Fundação De Dermatologia Tropical E Venereologia "Alfredo Da Mata"	564.000,00	0,003	5.000,00	0,00002	-99,11
Fundação De Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado"	15.000,00	0,0001	17.000,00	0,0001	13,33
Fundação Hospital "Adriano Jorge"	20.000,00	0,0001	5.000,00	0,00002	-75
Fundação De Vigilância Em Saúde Do Estado Do Amazonas	120.000,00	0,001	90.000,00	0,0004	-25
Fundação Hospital Do Coração Francisca Mendes	10.000,00	1E-04	5.000,00	0,00002	-50
Fundo Estadual Saúde	2.681.019.000,00	15,65	2.862.952.000,00	13,16	6,79
Secretaria De Estado De Produção Rural	125.533.000,00	0,73	181.816.000,00	0,84	44,84
Instituto De Desenvolvimento Agropecuário E Florestal Sustentável Do Estado Do Amazonas	91.200.000,00	0,53	96.000.000,00	0,44	5,26

Agência De Defesa Agropecuária E Florestal Do Estado Do Amazonas	46.116.000,00	0,27	40.310.000,00	0,19	-12,59
Secretaria De Estado Das Cidades E Territórios	14.818.000,00	0,09	13.800.000,00	0,06	-6,87
Superintendência Estadual De Habitação	32.585.000,00	0,19	36.580.000,00	0,17	12,26
Fundo Estadual De Regularização Fundiária	1.440.000,00	0,01	2.057.000,00	0,01	42,85
Fundo Estadual De Habitação	15.000,00	0,0001	15.000,00	0,0001	0
Secretaria De Estado De Cultura E Economia Criativa	108.700.000,00	0,63	112.120.000,00	0,52	3,15
Fundo Estadual De Cultura	1.000.000,00	0,01	300.000,00	0,001	-70
Secretaria De Estado De Justiça, Direitos Humanos E Cidadania	44.042.000,00	0,26	44.760.000,00	0,21	1,63
Instituto De Defesa Do Consumidor- Procon Amazonas	3.251.000,00	0,02	3.462.000,00	0,02	6,49
Fundação Estadual Do Índio	4.852.000,00	0,03	7.571.000,00	0,03	56,04
Fundação Universidade Aberta Da Terceira Idade	9.100.000,00	0,05	8.500.000,00	0,04	-6,59
Fundo Estadual De Defesa Do Consumidor	2.600.000,00	0,02	2.046.000,00	0,01	-21,31
Fundo Estadual Antidrogas	50.000,00	0,0003	10.000,00	0,00005	-80
Fundo Estadual Da Criança E Do Adolescente	8.890.000,00	0,05	8.100.000,00	0,04	-8,89
Fundo Estadual De Apoio A Pessoa Com Deficiência	20.000,00	0,0001	10.000,00	0,00005	-50
Secretaria De Estado De Segurança Pública	135.343.000,00	0,79	180.728.000,00	0,83	33,53
Polícia Civil Do Estado Do Amazonas	679.824.000,00	3,97	716.000.000,00	3,29	5,32
Polícia Militar Do Estado Do Amazonas	1.279.000.000,00	7,46	1.162.250.000,00	5,34	-9,13
Corpo De Bombeiro Militar Do Estado Do Amazonas	141.205.000,00	0,82	168.130.000,00	0,77	19,07
Subcomando De Ações De Defesa Civil	1.382.000,00	0,01	2.050.000,00	0,01	48,34
Departamento Estadual De Trânsito	123.775.000,00	0,72	124.901.000,00	0,57	0,91
Fundo De Reserva Para As Ações De Inteligência	1.200.000,00	0,01	1.200.000,00	0,01	0
Fundo Especial Do Corpo De Bombeiros Militar Do Estado Do Amazonas	1.500.000,00	0,01	1.867.000,00	0,01	24,47
Fundo Estadual De Segurança Pública	24.130.000,00	0,14	29.550.000,00	0,14	22,46
Defensoria Pública Do Estado Do Amazonas	137.144.000,00	0,8	167.715.000,00	0,77	22,29
Fundo Especial Da Defensoria Pública Do Estado Do Amazonas	5.700.000,00	0,03	6.050.000,00	0,03	6,14
Secretaria De Estado De Infraestrutura E Região Metropolitana De Manaus	220.664.000,00	1,29	1.377.386.000,00	6,33	524,2
Unidade Gestora De Projetos Especiais	123.387.000,00	0,72	320.681.000,00	1,47	159,9
Superintendência Estadual De Navegação, Porto E Hidrovias	5.216.000,00	0,03	6.526.000,00	0,03	25,12
Secretaria De Estado De Educação E Desporto	2.805.749.000,00	16,37	3.165.085.000,00	14,54	12,81
Centro De Educação Tecnológica Do Amazonas	115.106.000,00	0,67	139.380.000,00	0,64	21,09
Fundação Televisão E Rádio Cultura Do Amazonas	9.798.000,00	0,06	10.216.000,00	0,05	4,27
Fundação Amazonas De Alto Rendimento	28.272.000,00	0,16	26.310.000,00	0,12	-6,94
Fundo Estadual De Incentivo Ao Cumprimento De Metas Da Educação Básica	75.600.000,00	0,44	80.885.000,00	0,37	6,99
Secretaria De Estado Do Meio Ambiente	21.321.000,00	0,12	20.569.000,00	0,09	-3,53
Instituto De Proteção Ambiental Do Estado Do Amazonas	27.458.000,00	0,16	35.031.000,00	0,16	27,58
Fundo Estadual Do Meio Ambiente	1.500.000,00	0,01	47.195.000,00	0,22	3046,33
Fundo Estadual De Recursos Hídricos	50.000,00	0,0003	10.000,00	0,00005	-80
Secretaria De Estado Da Assistência Social	24.240.000,00	0,14	565.871.000,00	2,6	2234,45
Fundo Estadual De Assistência Social	41.330.000,00	0,24	40.455.000,00	0,19	-2,12
Secretaria De Estado De Comunicação Social	84.014.000,00	0,49	82.100.000,00	0,38	-2,28
Secretaria De Estado De Relações Federativas E Internacionais	5.076.000,00	0,03	4.776.000,00	0,02	-5,91

Escritório De Representação Do Estado Em São Paulo	2.084.000,00	0,01	2.116.000,00	0,01	1,54
Secretaria De Estado De Administração Penitenciária	278.800.000,00	1,63	295.500.000,00	1,36	5,99
Fundo Penitenciário Do Estado Do Amazonas	9.250.000,00	0,05	4.913.000,00	0,02	-46,89
Reserva De Contingência	462.547.000,00	2,7	710.189.000,00	3,26	53,54
Total Bruto	17.136.451.000,00	100	21.761.573.000,00	100	

Como indicado acima, nota-se que, em 2022, houve aumento nos orçamentos fiscais e seguridade social com relação ao ano de 2021:

- Aumento no Poder Legislativo de 22,10% (vinte e dois inteiros e dez centésimos), sendo que, de suas 3 (três) unidades orçamentárias, 2 (duas) apresentaram variação positiva e 1 (uma) apresentou redução de 60% (sessenta por cento).
- Aumento no Ministério Público de 22,15% (vinte e dois inteiros e quinze centésimos por cento), mas, de suas 3 (três) unidades orçamentárias, 1 (uma) apresentou aumento de 22,38% (vinte e dois inteiros e trinta e oito centésimos por cento), 1 (uma) permaneceu com o mesmo orçamento previsto no exercício anterior, e 1 (uma) apresentou redução de 64,39% (sessenta e quatro inteiros e trinta e nove centésimos por cento).
- Aumento no Poder Judiciário de 19,31% (dezenove inteiros e trinta e um centésimos por cento), com variação positiva de uma unidade orçamentária em 22,31% (vinte e dois inteiros e trinta e um centésimos por cento) e a outra variação negativa de 4,85% (quatro inteiros e oitenta e cinco por cento).
- Aumento no Poder Executivo de 26,99% (vinte e seis inteiros e noventa e nove centésimos por cento), porém, de suas 78 (setenta e oito) unidades orçamentárias, 2 (uma) não tiveram alteração, 50 (cinquenta) apresentaram aumento, e as 26 (vinte e seis) restantes demonstraram redução. Cabe destacar as variações positivas do Fundo Estadual do Meio Ambiente, 3.046% (três mil e quarenta e seis por cento); da Secretaria de Estado da Assistência Social, 2.234% (dois mil e duzentos e trinta e quatro por cento); e da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, 524% (quinhentos e vinte e quatro por cento).

4.2.4 Orçamento de Investimento

O Orçamento de Investimento é caracterizado por ser aquele no qual o Estado detém direta ou indiretamente a maioria do capital social com direito a voto. A LOA (2022) foi fixada uma Despesa na ordem de R\$ 312.197.000,00 (trezentos e doze milhões, cento e noventa e sete mil reais), distribuída entre cinco estatais.

Em análise aos dados contidos no art. 6º da Lei Orçamentária Anual de 2022, a Empresa de Processamento de Dados do Amazonas aportou 24,98% (vinte e quatro inteiros e noventa e oito centésimos por cento) do montante fixado, 60,86% (sessenta inteiros e oitenta e seis centésimos por cento) foi direcionado à Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas, 0,003% (três milésimos por cento) foram direcionados à Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas, a Companhia de Gás do Amazonas recebeu 11,27% (onze inteiros e vinte e sete centésimos por cento) do orçamento e 2,88% (dois inteiros e oitenta e oito centésimos por cento) à Companhia de Saneamento do Amazonas S/A, respectivamente conforme indicado na Tabela 32 abaixo:

Tabela 32 - Despesas orçamentárias do orçamento de investimento

Especificação		Valor (R\$)
13502	Empresa de Processamento de Dados do Amazonas	78.000.000,00
16501	Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas	190.000.000,00

16505	Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas	10.000,00
16509	Companhia de Gás do Amazonas	35.187.000,00
25501	Companhia de Saneamento do Amazonas S/A	9.000.000,00
TOTAL		312.197.000,00

Fonte: LOA (2022)

4.2.5 Autorização para Abertura de Créditos Suplementares

A Lei Orçamentária Anual do exercício de 2022, nos artigos 4º, 5º e 8º, autoriza o Poder Executivo para a abertura de créditos suplementares no limite de 40% do valor total consignado nos orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimentos.

4.3 RECEITAS PÚBLICAS

A Receita Pública compreende todo e qualquer recolhimento feito aos cofres públicos, bem como a variação ativa, proveniente do registro do direito a receber no instante da ocorrência do fato gerador, seja efetivado através de pecúnia ou outros bens representativos de valores.

No exercício de 2022, o Estado do Amazonas apresentou uma Receita Orçamentária Realizada, incluindo as Extraorçamentárias, na ordem de R\$ 29.362.908.913,25 (vinte e nove bilhões, trezentos e sessenta e dois milhões, novecentos e oito mil, novecentos e treze reais e vinte e cinco centavos), conforme demonstrado na Tabela 33.

Tabela 33 - Receitas Realizadas em 2022

Receitas	Valor (R\$)
Correntes	27.123.161.926,52
Capital	1.265.853.132,92
Intra OFSS	973.893.853,81
Total	29.362.908.913,25

Fonte: AFI 2022 Relatório Anexo 10

Por intermédio da análise comparativa, depreende-se a ocorrência de um excesso de arrecadação de 2,14% (dois inteiros e quatorze centésimos por cento) da receita realizada em relação à receita atualizada, no montante de R\$ 615.772.990,62 (seiscentos e quinze milhões, setecentos e setenta e dois mil, novecentos e noventa reais, sessenta e dois centavos).

4.3.1 Receitas Correntes

As Receitas Orçamentárias Correntes são arrecadadas dentro do exercício e aumentam as disponibilidades financeiras do Estado, em geral com efeito positivo sobre o Patrimônio Líquido constituindo-se como instrumento financiador dos objetivos definidos nos programas e ações, com vistas a satisfazer finalidades públicas.

Classificam-se como Correntes as receitas provenientes de: tributos; contribuições; exploração do patrimônio estatal (Patrimonial); exploração de atividades econômicas; recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes (Transferências Correntes); e, por fim, as demais receitas que não se enquadram nos itens anteriores (Outras Receitas Correntes).

No exercício de 2022, as Receitas Correntes totalizaram, em valores líquidos, excetuadas as extraorçamentárias, o montante de R\$ 27.123.161.926,52 (vinte e sete bilhões, cento e vinte e três milhões, cento e sessenta e um mil, novecentos e vinte e seis reais, cinquenta e dois centavos).

Tabela 34 - Distribuição das Receitas Correntes

Receitas Correntes	Valor (R\$)	% sobre Receita Líquida
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.737.688.729,54	50,65
Transferências Correntes	8.462.574.086,46	31,2
Contribuições	3.281.875.296,36	12,1
Receita Patrimonial	1.076.617.807,85	3,97
Receita de Serviços	271.067.035,15	1
Outras Receitas Correntes	290.952.517,35	1,07
Receita Industrial	2.386.453,81	0,01
Total	27.123.161.926,52	100

Fonte: AFI 2022 Relatório Anexo 10

4.3.1.1 Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria

O Tributo é uma das origens da Receita Corrente na classificação orçamentária por Categoria Econômica. Quanto à procedência, trata-se de receita derivada cuja finalidade é obter recursos financeiros para o Estado custear as atividades que lhe são correlatas. São oriundas do pagamento dos contribuintes em razão de suas atividades, suas rendas, suas propriedades e dos benefícios diretos e imediatos recebidos pelo Estado.

A arrecadação dessa receita, no valor de R\$ 13.737.688.729,54 (treze bilhões, setecentos e trinta e sete milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, setecentos e vinte e nove reais, cinquenta e quatro centavos), foi, em 2022, a principal fonte de recurso para a formação da Receita Orçamentária estadual, equivalendo a 50,65% (cinquenta inteiros, sessenta e cinco centésimos por cento) de sua Categoria Econômica e 46,78% (quarenta e seis inteiros, sessenta e oito centésimos por cento) da Receita Total.

4.3.1.2 Transferências Correntes

Na ótica orçamentária, as Transferências Correntes são recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado destinados a atender às despesas de manutenção ou funcionamento, relacionadas a uma finalidade pública específica, mas que não correspondam a uma contraprestação direta em bens serviços a quem efetuou a transferência.

Os recursos da transferência são vinculados à finalidade pública, e não à pessoa, e podem ocorrer a nível intragovernamental (dentro do âmbito de um mesmo governo) ou intergovernamental (governos diferentes, da União para Estados, do Estado para os Municípios, por exemplo), assim como recebidos de instituições privadas e pessoas físicas.

A segunda principal fonte de recurso para a formação da Receita Orçamentária Estadual, em 2022, foram as Transferências Correntes, que atingiram o montante de R\$ 8.462.574.086,46 (oito bilhões, quatrocentos e sessenta e dois milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, oitenta e seis reais, quarenta e seis centavos), equivalendo a 31,20% (trinta e um inteiros e vinte centésimos por cento) da sua Categoria Econômica e 28,82% (vinte e oito inteiros e quarenta e dois centésimos por cento) da Receita Total.

A seguir (Tabela 35) estão elencadas as espécies que formaram o montante de recurso atribuído às Transferências Correntes:

Tabela 35 - Transferências Correntes

Espécies	Valor (R\$)	%
----------	-------------	---

Transferências da União	6.500.302.603,55	76,83
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.930.152.763,61	22,81
Transferências de Instituições Privadas	29.723.173,20	0,35
Demais Transferências Correntes	2.395.546,10	0,03
Total	8.462.574.086,46	100

Fonte: AFI 2022 Relatório Anexo 10

4.3.1.3 Contribuições

A receita de Contribuições é uma das origens das Receitas Correntes no orçamento público. O art. 149 da Constituição Federal, em seu parágrafo 1º, estabelece que estados, Distrito Federal e municípios poderão instituir contribuição, cobrada de seus servidores, para o custeio, em benefício destes, de regimes de previdência de caráter contributivo e solidário.

No exercício de 2022, essas receitas atingiram o montante de R\$ 3.281.875.296,36 (três bilhões, duzentos e oitenta e um milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, duzentos e noventa e seis reais, trinta e seis centavos) da Receita Total Realizada.

4.3.2 Receitas de Capital

As Receitas Orçamentárias de Capital também aumentam as disponibilidades financeiras do estado e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentárias, a fim de se atingirem as finalidades públicas. Porém, de forma diversa das Receitas Correntes, as Receitas de Capital em geral não provocam efeito sobre o Patrimônio Líquido.

São provenientes tanto da realização de recursos financeiros oriundos da constituição de dívidas e da conversão, em espécie, de bens e direitos, quanto de recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado e destinados a atender despesas classificáveis em Despesas de Capital.

As Receitas de Capital alcançaram, no Estado do Amazonas, exercício de 2022, o montante de R\$ 1.265.853.132,92 (um bilhão, duzentos e sessenta e cinco milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, cento e trinta e dois reais, noventa e dois centavos) o que equivale a 4,31% (quatro inteiros e trinta e um centésimos por cento) de participação no total da Receita Total.

Em relação ao exercício de 2021, houve uma diminuição de 5,35% (cinco inteiros e trinta e cinco centésimos por cento) no total dessa receita, o que equivale R\$ 71.543.778,52 (setenta e um milhões, quinhentos e quarenta e três mil, setecentos e setenta e oito reais, cinquenta e dois centavos).

Tabela 36 - Distribuição da Receita de Capital

Origem	Valor (R\$)		%
	2021	2022	
Alienação de Bens	0,00	85.289,22	100
Operações de Crédito	1.198.326.619,59	1.161.073.113,18	-3,11
Outras Receitas de Capital	1.741.016,64	2.045.903,79	17,51
Transferências de Capital	137.329.275,21	102.648.826,73	-
Total	1.337.396.911,44	1.265.853.132,92	-5,35

Fonte: AFI 2022 Relatório Anexo 10

4.4 DESPESAS PÚBLICAS

As despesas públicas podem ser definidas como o conjunto de dispêndios do Estado para o funcionamento dos serviços públicos. Nesse contexto, sendo parte do orçamento, dispõe de forma classificada todas as autorizações para gastos com diversas atribuições e funções governamentais, formando o complexo da distribuição e do emprego das receitas para o custeio dos amplos setores da Administração Pública.

Desta maneira, a despesa está intimamente ligada à previsão da receita orçamentária, pois a fixação da despesa é realizada apenas após o cálculo da pretensão de arrecadação, conforme o planejamento de cada ente público.

No ano de 2022, a LOA aprovou para as despesas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social o montante de R\$ 24.066.026.000,00 (vinte e quatro bilhões, sessenta e seis milhões e vinte e seis mil reais).

Ao final do exercício, levando em consideração os créditos adicionais abertos, a dotação autorizada somou R\$ 31.257.823.136,82 (trinta e um bilhões e duzentos e cinquenta e sete milhões e oitocentos e vinte e três mil e cento e trinta e seis reais e oitenta e dois centavos), dos quais 93,13% (noventa e três e treze por cento) foram empenhados, totalizando R\$ 29.110.982.025,87 (vinte e nove bilhões e cento e dez milhões e novecentos e oitenta e dois mil e vinte e cinco reais e oitenta e sete centavos), o que representou uma economia orçamentária de R\$ 2.146.841.110,95 (dois bilhões e cento e quarenta e seis milhões e oitocentos e quarenta e um mil e cento e dez reais e noventa e cinco centavos), como indicado na Tabela 37, abaixo:.

Tabela 37 - Despesas Empenhadas em 2022

Despesas	Valor (R\$)	%
Correntes	26.078.344.443,37	89,58%
Capital	3.032.637.582,50	10,42%
Total	29.110.982.025,87	100,00%

Fonte: Balanço Orçamentário – Anexo 2 – AFI (2022) – Acesso em: 01/03/2023

4.4.1 Despesas Correntes

As Despesas Correntes caracterizam-se por não contribuírem diretamente na formação ou aquisição de um bem de capital. São destinadas à manutenção e ao funcionamento dos serviços públicos em geral. Em 2022, as despesas correntes totalizaram R\$ 26.078.344.443,37 (vinte e seis bilhões e setenta e oito milhões e trezentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos).

A natureza de despesa Pessoal e Encargos Sociais representou 44,93% (quarenta e quatro inteiros e noventa e três centésimos por cento) dos dispêndios, seguido de 53,13% (cinquenta e três inteiros e treze centésimos por cento) de Outras Despesas Correntes e 1,94% (um inteiro e noventa e quatro centésimos por cento) dos Juros e Encargos da Dívida, conforme demonstrativo abaixo:

Tabela 38 - Despesas Correntes em 2022

Despesas Correntes	Valor (R\$)	%
Pessoal e Encargos Sociais	11.716.697.390,84	44,93%
Juros e Encargos da Dívida	506.574.960,78	1,94%
Outras Despesas Correntes	13.855.072.091,75	53,13%
Total	26.078.344.443,37	100,00%

Fonte: Anexo 02 – AFI (2022) – Acesso em: 06/03/2023

4.4.2 Despesas de Capital

A Despesa de Capital é definida como aquela que contribui para a produção ou geração de novos bens ou serviços, participando diretamente da formação e aquisição de um bem de capital, ensejando, desta forma, no registro de incorporação do ativo imobilizado, intangível e de investimento.

No exercício de 2022, as Despesas de Capital totalizaram de R\$ 3.032.637.582,50 (três bilhões e trinta e dois milhões e seiscentos e trinta e sete mil e quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), o que corresponde a 10,42% (dez inteiros e quarenta e dois centésimos por cento) das despesas totais empenhadas. A seguir a Tabela 39 demonstra a repartição da categoria:

Tabela 39 - Despesas de Capital em 2022

Despesas de Capital	Valor (R\$)	%
Investimentos	2.104.730.554,57	69,40%
Inversões Financeiras	175.520.000,00	5,79%
Amortização da Dívida	752.387.027,93	24,81%
Total	3.032.637.582,50	100,00%

Fonte: Anexo 02 – AFI (2022) – Acesso em: 06/03/2023

A maior parcela dos gastos com Despesa de Capital foi alocada no grupo Investimentos, cujo montante perfaz R\$ 2.104.730.554,57 (dois bilhões e cento e quatro milhões e setecentos e trinta mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), representando 69,40% (sessenta e nove inteiros e quarenta centésimo por cento) da Categoria Econômica.

No grupo Investimentos houve um acréscimo de 39,46% em relação ao exercício de 2021, conforme indicado abaixo:

Tabela 40 - Investimento

2022	
Especificação	Valor (R\$)
Transferências a União	1.377.554,68
Transferências a Municípios	443.857.640,38
Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	36.730.695,36
Transferências a Inst. Privadas sem Fins Lucrativos	47.061.412,10
Transferências a Consórcios Públicos	19.800,00
Aplicações Diretas	1.575.683.452,05
TOTAL	2.104.730.554,57

Fonte: Anexo 02 – AFI (2022) – Acesso em: 02/03/2023

Já em relação ao pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária, o montante, em 2022, foi de R\$ 752.387.027,93 (setecentos e cinquenta e dois milhões e trezentos e oitenta e sete mil e vinte e sete reais e noventa e três centavos), indicando uma redução de 1,66% (um inteiro e sessenta e seis centésimos por cento) em relação ao exercício anterior.

4.4.3 Despesas por Função de Governo

As despesas podem ser classificadas quanto ao aspecto funcional que desempenham no orçamento, buscando informar em que área de atuação governamental o dispêndio será realizado. Desta forma, cada

atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção a que se vinculam. A Tabela 41 apresenta a classificação funcional da despesa fixada e executada em 2022:

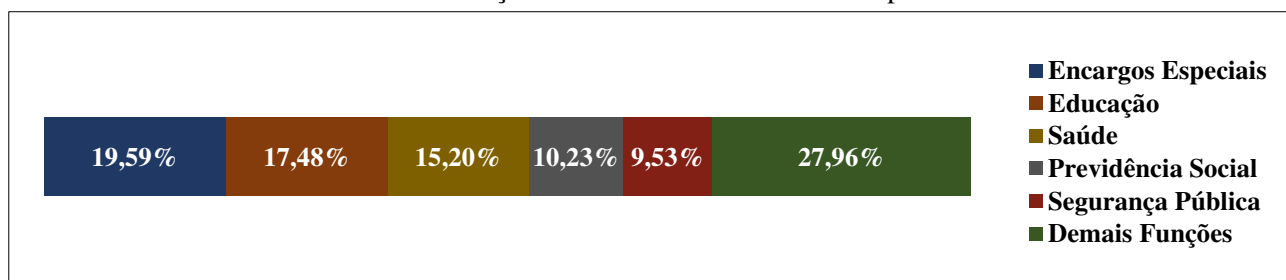
Tabela 41 - Despesa por classificação funcional

Função	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago
01 - Legislativa	902.769.619,22	900.767.163,66	825.913.173,05	820.639.071,18
02 - Judiciária	1.148.067.349,29	1.105.713.180,27	1.009.328.751,66	954.736.579,23
03 - Essencial à Justiça	525.565.326,69	521.502.275,03	495.894.704,65	425.931.853,42
04 - Administração	963.794.402,17	915.912.936,63	884.017.251,95	860.019.309,24
06 - Segurança Pública	2.856.726.442,46	2.775.609.152,79	2.714.303.801,94	2.684.186.369,69
08 - Assistência Social	704.572.012,93	700.389.220,46	698.195.091,63	695.797.470,73
09 - Previdência Social	3.018.613.123,72	2.978.220.988,31	2.975.732.658,07	2.974.996.004,65
10 - Saúde	4.679.995.322,01	4.426.195.186,54	4.184.666.603,90	4.083.984.844,80
11 - Trabalho	155.990,33	0,00	0,00	0,00
12 - Educação	5.352.228.912,35	5.089.985.893,64	5.022.812.650,96	4.593.573.780,43
13 - Cultura	343.967.160,27	341.623.449,42	336.022.574,18	332.949.033,73
14 - Direitos da Cidadania	1.030.179.152,49	963.672.599,40	890.054.856,60	852.433.725,35
15 - Urbanismo	628.457.959,65	591.798.999,94	556.740.243,27	518.398.612,01
16 - Habitação	102.789.644,32	84.742.597,14	76.120.443,82	75.104.384,29
17 - Saneamento	604.232.862,47	315.462.126,75	293.997.801,01	280.314.332,77
18 - Gestão Ambiental	171.258.323,51	135.291.028,85	114.687.407,09	111.886.747,56
19 - Ciência e Tecnologia	111.072.375,35	109.888.530,95	108.811.939,91	106.051.327,88
20 - Agricultura	352.160.134,30	335.026.096,89	327.267.819,25	313.280.643,48
21 - Organização Agrária	142.331.138,90	140.394.251,68	140.156.994,52	140.096.672,25
23 - Comércio e Serviços	231.999.256,65	218.294.289,93	206.559.667,98	180.177.487,14
24 - Comunicações	169.278.537,24	167.856.618,28	159.404.644,10	158.507.570,94
25 - Energia	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - Transporte	680.322.871,99	515.612.433,79	474.215.727,99	407.140.149,49
27 - Desporto e Lazer	76.316.398,73	74.400.573,98	72.913.910,63	67.561.571,54
28 - Encargos Especiais	5.799.534.946,73	5.702.622.431,54	5.702.602.771,17	5.702.107.553,64
99 - Reserva de Contingência	661.433.873,05	0,00	0,00	0,00
Total	31.257.823.136,82	29.110.982.025,87	28.270.421.489,33	27.339.875.095,44

Fonte: RELEXEORC_14 – AFI (2022) – Acesso em 02/03/2023

Observa-se que, do total autorizado, foram empenhados 93,13% (noventa e três inteiros e treze centésimos por cento), dos quais 97,11% (noventa e sete inteiros e onze centésimos por cento) foram liquidados e destes 96,71% (noventa e seis inteiros e setenta e um centésimos por cento) foram pagos.

Gráfico 6 - Funções com os maiores recursos empenhados



Fonte: RELEXEORC_14 – AFI (2022) – Acesso em: 02/03/2023

O Gráfico 6 indica as despesas empenhadas, por função, com os maiores aportes financeiros executados no exercício de 2022. Tem-se que 19,59% (dezenove inteiros e cinquenta e nove centésimos por cento) dos recursos foram destinados aos Encargos Especiais, 17,48% (dezessete inteiros e quarenta e oito centésimos por cento) realizados em atividades da Saúde, 15,20% (quinze inteiros e vinte centésimos por cento) aplicados na função Educação, 10,23% (dez inteiros e cinquenta e três centésimos por cento) na área da Previdência Social e 9,53% (nove inteiros e noventa e três centésimos por cento) nas ações da Segurança Pública, as demais ocuparam 27,96% (vinte e sete inteiros e noventa e seis centésimos por cento).

4.4.4 Despesas de Exercícios Anteriores

O art. 37 da Lei 4320/1964 prevê que as Despesas de Exercícios Anteriores (DEA) são despesas com fatos geradores provenientes de anos antecedentes àqueles em que ocorre o pagamento. Nesse limiar, configuram-se como uma previsão legal disciplinando o reconhecimento de despesas de exercícios encerrados sob o encargo do orçamento vigente, afetando o sistema orçamentário e assim sendo o resultado patrimonial do exercício em que foram empenhadas.

As despesas processadas e incorridas em exercícios anteriores totalizaram, em 2022, o montante de R\$ 671.279.768,24 (seiscentos e setenta e um milhões duzentos e setenta e nove mil setecentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos), conforme indicado na Tabela abaixo:

Tabela 42 - Despesas de Exercícios Anteriores (DEA)

Descrição	Valor (R\$)	%
1. Despesas Correntes	610.254.845,47	90,91
1.1 Pessoal e Encargos Sociais	249.012.022,13	37,10
1.2 Juros E Encargos Da Dívida	8.614.689,61	1,28
1.3 Outras Despesas Correntes	352.628.133,73	52,53
2. Despesas de Capital	61.024.922,77	9,09
2.1 Investimentos	61.024.922,77	9,09
Total	671.279.768,24	100

Fonte: Anexo 02 – AFI (2022) – Acesso em: 06/03/2023

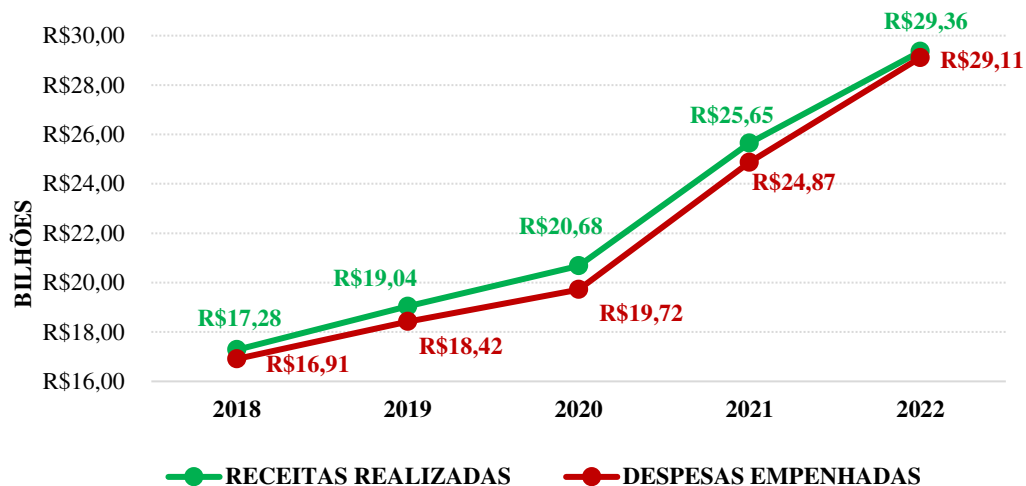
4.5 RECEITAS PÚBLICAS X DESPESAS PÚBLICAS

O controle da execução orçamentária deve ser pautado na correta gestão na realização das Receitas e execução das Despesas, sejam elas empenhadas ou liquidadas, devendo estar em conformidade ao determinado na Lei Orçamentária e em harmonia com as estratégias, programas e ações governamentais.

Os gráficos abaixo, elaborados com base nas informações contidas no Sistema AFI, apresentam a performance da execução do orçamento discriminados por categoria econômica e grupo de natureza de despesa (excetuadas as Receitas Intraorçamentárias), alusivo aos últimos cinco exercícios.

O Gráfico 7 demonstra a execução das receitas realizadas e das despesas empenhadas, evidenciando um estreitamento em 2018 com um alargamento gradual nos exercícios seguintes.

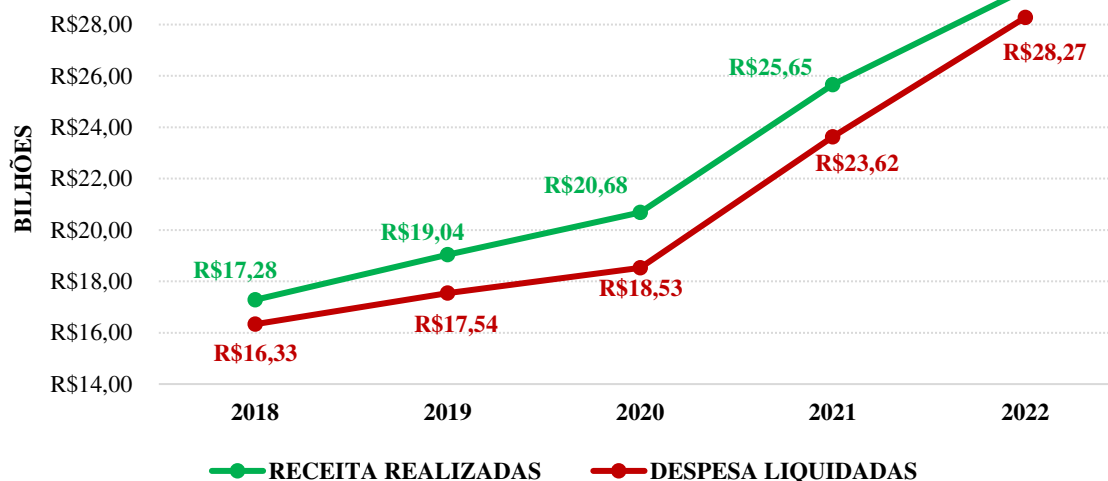
Gráfico 7 - Execução das receitas realizadas e das despesas empenhadas



Fonte: Sistema AFI

O Gráfico 8 apresenta o desempenho das receitas realizadas e das despesas liquidadas:

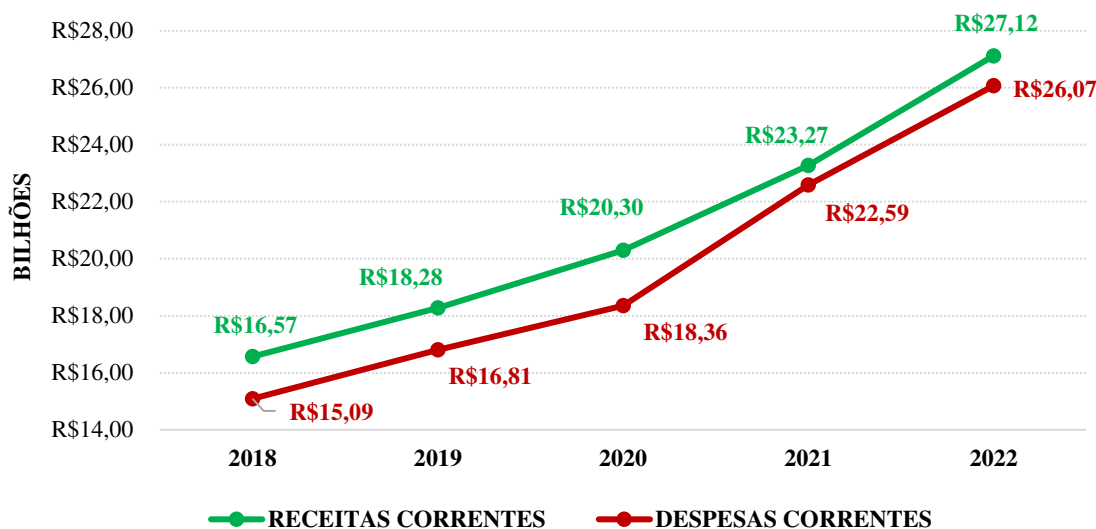
Gráfico 8 - Receitas Realizadas X Despesas Liquidadas



Fonte: Sistema AFI

Por sua vez, o Gráfico 9 destaca a execução das receitas correntes e das despesas correntes empenhadas:

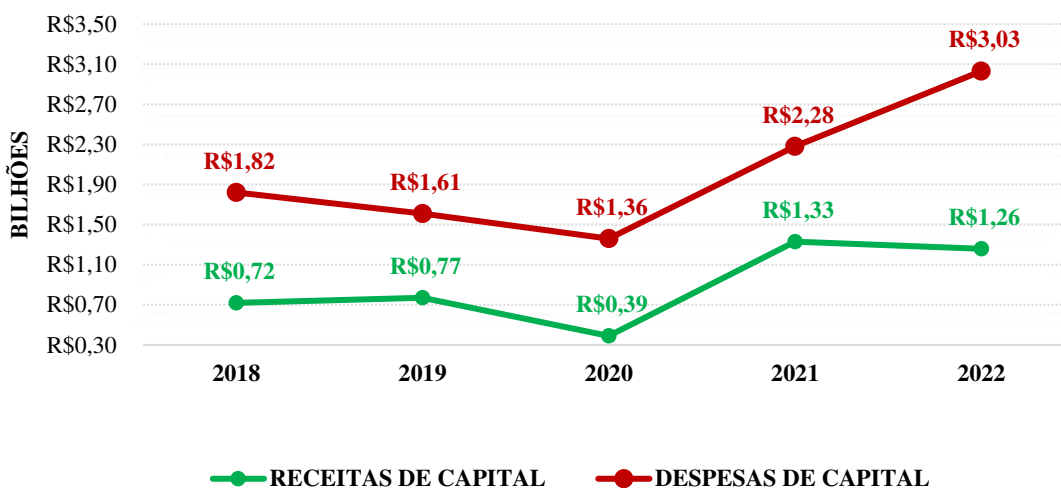
Gráfico 9 - Execução das receitas correntes e das despesas correntes empenhadas



Fonte: Sistema AFI

Por fim, o Gráfico 10 denota a evolução das receitas de capital e das despesas de capital empenhadas.

Gráfico 10 - Evolução das receitas de capital e das despesas de capital empenhadas



Fonte: Sistema AFI

4.6 CRÉDITOS ADICIONAIS

Os créditos adicionais são autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei Orçamentária, sendo mecanismo legal e administrativo que possibilita o ajuste no orçamento planejado. De acordo com o art. 41 da Lei nº 4320/64 os créditos adicionais classificam-se em:

- I. Suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;
- II. Especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;
- III. Extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.

O crédito autorizado no período de janeiro a dezembro de 2022, resultante do somatório do orçamento inicial com os créditos adicionais deduzidas as anulações, perfaz o montante de R\$ 31.257.823.136,82 (trinta e um bilhões, duzentos e cinquenta e sete milhões, oitocentos e vinte e três mil

cento e trinta e seis reais e oitenta e dois centavos), equivalendo a um aumento de 25,59% (vinte e cinco inteiros e cinquenta e nove centésimos por cento) em relação ao orçamento inicial fixado na LOA, demonstrado na Tabela 43.

Tabela 43 - Demonstrativo dos créditos autorizados

Especificação	Valor (R\$)
Orçamento Inicial (I)	23.753.829.000,00
Créditos Adicionais (II)	18.913.288.401,80
Dotação Especial	61.535.746,77
Suplementar	14.410.776.841,55
Alterações de QDD	4.440.975.813,48
Anulações de Dotação (III)	11.409.294.264,98
Suplementares	6.926.782.704,73
Especiais	41.535.746,77
Reduções de QDD	4.440.975.813,48
Crédito Autorizado (I+II-III)	31.257.823.136,82

Fonte: RELEDRECRESPL – AFI (2022) - Acesso em: 24/02/2023

Os créditos suplementares, tendo por base o §8º do art. 165 da Constituição da República e o inciso I, do art. 7º da Lei Federal nº 4.320/1964, atingiram o valor de R\$ 14.410.776.841,55 (quatorze bilhões, quatrocentos e dez milhões, setecentos e setenta e seis mil oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos). A anulação total ou parcial de dotação original foi a maior fonte de recurso, totalizando 48,07% (quarenta e oito inteiros e sete centésimos por cento) da Dotação Suplementar, conforme indicado na Tabela 44:

Tabela 44 - Dotação Suplementar - Consolidado por Fonte de Recurso

Fonte de Recurso	Valor (R\$)
Anulação Total ou Parcial de Dotação	6.926.782.704,73
Crédito Suplementar a Superávit Financeiro	2.510.687.214,19
Excesso de Arrecadação	4.973.306.922,63
TOTAL	14.410.776.841,55

Fonte: RELEDRECRESPL – AFI (2022) - Acesso em: 24/02/2023

Já os créditos especiais somaram, com os valores da Anulação Total ou Parcial de Dotação juntamente ao Excesso de Arrecadação, R\$ 61.535.746,77 (sessenta e um milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, setecentos e quarenta e seis reais e setenta e sete centavos).

Tabela 45 - Dotação Especial - Consolidado por Fonte de Recurso

Fonte de Recurso	Valor (R\$)
Anulação Total ou Parcial de Dotação	41.535.746,77
Excesso de Arrecadação	20.000.000,00
TOTAL	61.535.746,77

Fonte: RELEDRECRESPL – AFI (2022) - Acesso em: 24/02/2023

Na análise feita do exercício de 2021, a dotação especial teve um valor de R\$ 6.683.700,00 (seis milhões e seiscentos e oitenta e três mil e setecentos reais) voltado para as despesas que não tiveram seu orçamento específico, já no ano de 2022 o valor sofreu um aumento considerável de 820,68% (novecentos e vinte inteiros e sessenta e oito centésimos por cento) comparado ao ano anterior, sendo o valor total de R\$ 61.535.746,77.

O aumento do valor da dotação especial no ano de 2022 foi expressivo devido a decretos estabelecidos durante o exercício, são eles:

- Decreto nº 45.365/22 da Lei nº 5.829/2022 com o valor R\$ 31.495.746,77 (trinta e um milhões quatrocentos e noventa e cinco mil setecentos e quarenta e seis reais e setenta e sete centavos), elaborado com a finalidade de pagamento de pessoal e encargos, junto a outras despesas correntes;
- Decreto nº 45.388/22 referentes a: Lei nº 5.821/2022 com o valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) para a criação do Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil - FEPDEC, em resposta a eventuais desastres, em seguida a Lei nº 5.844/2022 para aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar de Bancada na Saúde e Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada totalizando o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
- Decreto nº 45.565/22 da Lei nº 5.865/2022, que teve como objetivo viabilizar investimentos nas áreas de educação, saúde, segurança pública e infraestrutura, visando à promoção do desenvolvimento estadual no valor R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais).

Todos esses valores totalizam o montante de R\$ 61.535.746,77 (sessenta e um milhões quinhentos e trinta e cinco mil setecentos e quarenta e seis reais e setenta e sete centavos) conforme a Tabela abaixo.

Tabela 46 - Dotação Especial - Consolidado por Fonte de Recurso II

Legislação	Decreto	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
Lei Nº 5.829	Nº 45.365/22	Anulação Total ou Parcial de Dotação	31.495.746,77
Lei Nº 5.821	Nº 45.388/22	Anulação Total ou Parcial de Dotação	10.000.000,00
Lei Nº 5.844	Nº 45.388/22	Anulação Total ou Parcial de Dotação	40.000,00
Lei Nº 5.865	Nº 45.565/22	Excesso de Arrecadação	20.000.000,00
TOTAL			61.535.746,77

Fonte: Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – ALEAM - Acesso em: 25/02/2023

Considerando que a abertura de créditos adicionais por anulações representa 29,59% (vinte e nove inteiros, oitenta e sete centésimos por cento) do orçamento inicial, estando dentro do limite de 40% (quarenta por cento) estabelecido no art. 4º da Lei Orçamentária, verifica-se o cumprimento ao dispositivo vinculatório.

Tabela 47 - Créditos Adicionais Abertos por Anulações

Fonte de Recurso	Valor (R\$)
Anulação Total ou Parcial de Dotação (Suplementares)	6.968.318.451,50
Anulação Total ou Parcial de Dotação (Especiais)	61.535.746,77
Total por Anulações	7.029.854.198,27
Dotação Inicial	23.753.829.000,00
Percentual sobre Dotação de Inicial	29,59%

Fonte: RELEDRECRESPL – AFI (2022) - Acesso em: 24/02/2023

4.7 DEMOSTRAÇÕES CONTÁBEIS

De acordo com o MCASP, as demonstrações contábeis são a representação estruturada da situação patrimonial, financeira e do desempenho da entidade, auxiliando na prestação de contas, responsabilização (*accountability*) e tomada de decisões em comparação com os períodos anteriores ao atual.

4.7.1 Balanço Orçamentário

Conforme dispõe o art. 102 da Lei nº 4320/1964, o Balanço Orçamentário objetiva demonstrar as receitas e as despesas previstas em comparação com as realizadas, incluídas as intraorçamentárias, assim como apresentar indicadores para subsidiar a gestão orçamentária.

Inicialmente foi prevista para o exercício de 2022, uma receita de R\$ 23.753.829.000,00 (vinte e três bilhões e setecentos e cinquenta e três milhões e oitocentos e vinte e nove mil reais) e no decorrer do exercício foi arrecadado o valor de R\$ 29.362.908.913,25 (vinte e nove bilhões e trezentos e sessenta e dois milhões e novecentos e oito mil e novecentos e treze reais e vinte e cinco centavos).

Ademais, a despesa fixada atingiu o valor de R\$ 23.111.232.000,00 (vinte e três bilhões e cento e onze milhões e duzentos e trinta e dois mil reais), enquanto a despesa autorizada apresentou montante equivalente a R\$ 30.615.226.136,82 (trinta bilhões e seiscentos e quinze milhões e duzentos e vinte e seis mil e cento e trinta e seis reais e oitenta e dois centavos) e a despesa realizada atingiu o montante de R\$ 29.110.982.025,87 (vinte e nove bilhões e cento e dez milhões e novecentos e oitenta e dois mil e vinte e cinco reais e oitenta e sete centavos).

Da relação entre a Receita Realizada Corrente e a Despesa Empenhada Corrente, constata-se que aquela suportou as despesas empenhadas, não sendo necessária a utilização de receitas de capital para o financiamento das despesas correntes.

A Tabela 48 apresenta os valores da Receita Atualizada e da Despesa Atualizada em situação de desequilíbrio, evento ocasionado pela abertura de créditos provenientes do superávit financeiro de exercícios anteriores e utilizados como fonte de recursos, no montante de R\$ 251.926.887,38 (duzentos e cinquenta e um milhões e novecentos e vinte e seis mil e oitocentos e oitenta e sete reais e trinta e oito centavos).

Tabela 48 - Balanço Geral

Receitas Orçamentárias	Inicial (R\$)	Atualizada (R\$)	Realizada (R\$)
Receitas Correntes	22.065.338.000,00	27.036.979.622,63	28.097.055.780,33
Receitas de Capital	1.688.491.000,00	1.710.156.300,00	1.265.853.132,92
Total das Receitas	23.753.829.000,00	28.747.135.922,63	29.362.908.913,25
Despesas Orçamentárias	Inicial (R\$)	Atualizada (R\$)	Realizada (R\$)
Despesas Correntes	19.705.475.000,00	26.712.855.618,40	26.078.344.443,37
Despesas de Capital	2.695.568.000,00	3.883.533.645,37	3.032.637.582,50
Reserva de Contingência	710.189.000,00	18.836.873,05	-
Total das Despesas	23.111.232.000,00	30.615.226.136,82	29.110.982.025,87
Superávit Orçamentário	642.597.000,00	-1.868.090.214,19	251.926.887,38

Fonte: Anexo 12 – AFI (2022) – Acesso em: 07/03/2022

Cabe ressaltar que o superávit financeiro não integra a receita orçamentária, considerando ser originário do exercício anterior, contudo é computado como despesas do exercício em referência, por força legal.

Da comparação entre a Receita Atualizada (reestimativa da receita em razão, dentre outros motivos, da criação de novas naturezas de receita não previstas e atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas após a data da publicação da LOA) na ordem de R\$ 28.747.135.922,63 (vinte e oito bilhões e setecentos e quarenta e sete milhões e cento e trinta e cinco mil e novecentos e vinte e dois reais e sessenta e três centavos) e a receita de fato arrecadada, no total de R\$ 29.362.908.913,25 (vinte e nove bilhões e

trezentos e sessenta e dois milhões e novecentos e oito mil e novecentos e treze reais e vinte e cinco centavos), constata-se um excesso de arrecadação no valor de R\$ 615.772.990,62 (seiscentos e quinze milhões e setecentos e setenta e dois mil e novecentos e noventa reais e sessenta e dois centavos), conforme demonstrado na Tabela 49.

Tabela 49 - Balanço Orçamentário Sintético

Discriminação	Valor (R\$)
Receita	
Realizada	29.362.908.913,25
(-) Atualizada	28.747.135.922,63
(=) Excesso de Arrecadação	615.772.990,62
Despesa	
Empenhada	29.110.982.025,87
(-) Atualizada	30.615.226.136,82
(=) Economia Orçamentária	1.504.244.110,95
Execução	
Receita Realizada	29.362.908.913,25
(-) Despesa Executada	29.110.982.025,87
(=) Superávit de Execução	251.926.887,38

Fonte: Balanço Orçamentário (Anexo 12) – AFI – Acesso em: 07/03/2023

4.7.2 Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro é elaborado com vistas a evidenciar as receitas e as despesas orçamentárias, assim como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, associados aos saldos de caixa do exercício anterior e os transferidos para o exercício seguinte, demonstrando a movimentação financeira da entidade.

Da análise da movimentação dos ingressos extraorçamentários, constatou-se que o saldo de Restos a Pagar provenientes de exercícios anteriores foi de R\$ 90.557.842,74 (noventa milhões e quinhentos e cinquenta e sete mil e oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos). As inscrições realizadas ao final do exercício de 2022 perfizeram a ordem de R\$ 1.718.056.440,69 (um bilhão e setecentos e dezoito milhões e cinquenta e seis mil e quatrocentos e quarenta reais e sessenta e nove centavos), totalizando R\$ 1.808.672.758,03 (um bilhão e oitocentos e oito milhões e seiscentos e setenta e dois mil e setecentos e cinquenta e oito reais e três centavos), conforme demonstrado abaixo na Tabela 50 abaixo:

Tabela 50 - Restos a Pagar

Espécie	Valor (R\$)
Não Processados de Exercícios Anteriores	59.389.097,75
Processados de Exercícios Anteriores	31.168.744,99
Não Processados Inscritos no Exercício	840.502.061,94
Processados Inscritos no Exercício	877.554.378,75
Total	1.808.614.283,43

Fonte: Anexo 13 e 17 – AFI (2022) – Acesso em 07/03/2023

De acordo com art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal, as inscrições das despesas em Restos a Pagar devem ser realizadas apenas se houver disponibilidade de caixa suficiente para o pagamento dessas obrigações.

Desta forma, considerando que o caixa registrou o montante de R\$ 9.885.612.313,76 (nove bilhões e oitocentos e oitenta e cinco milhões e seiscentos e doze mil e trezentos e treze reais e setenta e seis

centavos), constata-se que este suportou as inscrições de Restos a Pagar, em consonância com o preconizado na LRF.

O comparativo das disponibilidades e o fluxo financeiro dos exercícios de 2021 e 2022 são demonstrados nas Tabelas 51 e 52, a seguir:

Tabela 51 - Balanço Financeiro (Ingressos)

Títulos	Exercício Anterior (R\$)	Exercício Atual (R\$)
Receita Orçamentária	25.652.542.029,21	29.362.908.913,25
Ordinária	18.483.292.629,63	21.540.822.634,72
Vinculada	7.169.249.399,58	7.822.086.278,53
Recebimentos Extraorçamentários	6.753.460.459,66	14.152.431.283,97
Inscrição de Restos A Pagar Não Processados	1.250.887.928,37	840.560.536,54
Inscrição de Restos A Pagar Processados	75.129.552,78	877.554.378,75
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.817.819.996,96	5.584.449.796,60
Créditos a Receber	652.408,42	2.498.399.446,40
Adiantamentos Concedidos	2.909.081,04	12.295.279,60
Valores em Trânsito	2.606,09	246.753.233,59
Investimentos	605.368.384,73	1.363.922.807,30
Movimentações de Fundos Próprios e Operações Intergestora	190.702,79	8.771.369.753,89
Demais Recebimentos	500.000,00	22.830.623.807,64
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	9.212.397.090,21	10.149.394.781,35
Caixa e Equivalente de Caixa	8.948.752.077,22	9.885.612.313,76
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	263.645.012,99	263.782.467,59
Total	41.618.399.579,08	53.664.734.978,57

Fonte: Anexo 13 – AFI – Acesso em: 07/03/2023

Tabela 52 - Balanço Financeiro (Dispêndios)

Títulos	Exercício Anterior (R\$)	Exercício Atual (R\$)
Despesa Orçamentária	24.878.570.915,43	29.110.982.025,87
Ordinária	18.743.338.281,03	21.253.294.961,99
Vinculada	6.135.232.634,40	7.857.687.063,88
Pagamentos Extraorçamentários	6.592.358.499,77	14.392.879.721,08
Pagamentos de Restos A Pagar Não Processados	996.522.472,69	951.876.499,64
Pagamentos de Restos A Pagar Processados	77.889.097,73	86.724.056,53
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.807.113.126,33	5.530.710.073,05
Créditos a Receber	331.108,31	2.498.333.872,05
Adiantamentos Concedidos	2.908.872,64	8.636.791,14
Valores em Trânsito	2.606,09	246.753.350,94
Baixa de Investimentos	704.466.569,89	2.340.768.260,51
Movimentações de Fundos Próprios e Operações Intergestora	2.624.646,09	8.771.950.765,92
Demais Pagamentos	500.000,00	-20.099.290.378,50
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	10.147.470.163,88	10.166.326.862,41
Caixa e Equivalente de Caixa	9.883.687.696,29	9.902.508.030,98
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	263.782.467,59	263.818.831,43
Total	41.618.399.579,08	53.670.188.609,36

Fonte: Anexo 13 – AFI – Acesso em: 07/03/2023

O saldo orçamentário do exercício teve participação de 82,77% na variação do saldo em espécie, enquanto o saldo extraorçamentário representou um saldo positivo de 17,23%, conforme a Tabela 53:

Tabela 53 - Saldo Orçamentário e Extraorçamentário

Títulos	Valor (R\$)	Saldo (%)
		(a-b) / e
Receita Orçamentária (a)	29.362.908.913,25	-2,52%
Despesa Orçamentária (b)	29.110.982.025,87	
Título	Valor (R\$)	Saldo (%)
		(c-d) / e
Recebimentos Extraorçamentários (c)	4.152.431.283,97	102,52%
Pagamentos Extraorçamentários (d)	14.392.879.721,08	
Resultado Financeiro e = (a+c) -(b-d)	18.797.237.892,43	

Fonte: Anexo 13 – AFI

4.7.3 Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial é uma demonstração contábil que demonstra a situação patrimonial do Estado através da utilização de contas representativas do patrimônio público, assim como os atos potenciais registrados em contas de compensação.

As informações apresentadas no Balanço Patrimonial expressam qualitativa e quantitativamente a composição dos ativos (bens e direitos), dos passivos (obrigações), dos capitais, reservas e resultados acumulados no transcorrer dos anos (patrimônio líquido).

No exercício de 2022, a situação patrimonial do Estado apresentou um acréscimo de R\$ 2.892.007.933,87 (dois bilhões e oitocentos e noventa e dois milhões e sete mil e novecentos e trinta e três reais e oitenta e sete centavos) no Patrimônio Líquido, o que equivale a um aumento de 28,48% (vinte e oito inteiros e quarenta e oito centésimos por cento) em relação ao exercício anterior, conforme demonstrado na Tabela 54:

Tabela 54 - Demonstrativo do Balanço Patrimonial Consolidado

Descrição	Exercício Anterior (R\$)	Exercício Atual (R\$)	Evolução (R\$)
Ativo (I)	24.619.718.911,10	29.660.060.695,44	5.040.341.784,34
Ativo Circulante	10.819.204.814,05	11.918.492.877,51	1.099.288.063,46
Ativo Não-Circulante	13.800.514.097,05	17.741.567.817,93	3.941.053.720,88
Passivo (II)	17.357.908.591,64	19.506.242.442	2.148.333.850,47
Passivo Circulante	820.069.844,74	1.981.680.538,79	1.161.610.694,05
Passivo Não-Circulante	16.537.838.746,90	17.524.561.903,32	986.723.156,42
Patrimônio Líquido (III)=(I-II)	7.261.810.319,46	10.153.818.253,33	2.892.007.933,87

Fonte: Anexo 14 – AFI – Acesso em: 07/03/2023

As Tabelas 55 e 56 apresentam discriminadamente os componentes do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido, permitindo a análise dentre outros da liquidez e do endividamento do Estado.

Tabela 55 - Balanço Patrimonial (Ativo)

Descrição	Exercício Anterior (R\$)	Exercício Anterior (R\$)
Ativo Circulante	10.819.204.814,05	11.918.492.877,51
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.723.895.674,42	5.268.112.390,42
Créditos a Curto Prazo	611.238.020,06	776.896.773,99
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	5.159.792.021,80	4.627.017.392,30
Estoques	320.432.622,60	894.112.835,05
VPD Pagas Antecipadamente	3.846.475,10	185.744,41
Ativo Não Circulante	13.800.514.097,05	17.741.567.817,93
Realizável a Longo Prazo	3.538.087.307,15	6.065.640.784,23
Investimentos	737.639.578,13	916.850.074,53

Imobilizado	9.494.353.021,87	10.719.627.021,69
Intangível	30.434.189,90	39.449.937,48
Total do Ativo	24.619.718.911,10	29.660.060.695,44

Fonte: Anexo 14 – AFI (2022) – Acesso em: 08/03/2023

Tabela 56 - Balanço Patrimonial (Passivo e Patrimônio Líquido)

Descrição	Exercício Anterior (R\$)	Exercício Atual (R\$)
Passivo Circulante	820.069.844,74	1.981.680.538,79
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	17.313.447,64	387.222.220,22
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	76.598.683,47	522.832.229,14
Obrigações de Repartições a Outros Entes	-	0,10
Provisões a Curto Prazo	565.121.257,10	858.509.299,60
Demais Obrigações a Curto Prazo	565.121.257,10	213.116.789,73
Passivo Não Circulante	565.121.257,10	17.524.561.903,32
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias E Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	8.870.610,65	7.539.284,93
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	8.676.345.701,52	8.854.045.123,87
Provisões a Longo Prazo	6.114.804.219,93	6.854.813.361,88
Demais Obrigações a Longo Prazo	6.114.804.219,93	1.808.164.132,64
Total do Passivo	17.357.908.591,64	19.506.242.442,11
Patrimônio Líquido	7.261.810.319,46	10.153.818.253,33
Ajustes De Avaliação Patrimonial	21.234.534,39	18.425.878,02
Resultados Acumulados	7.240.575.785,07	10.135.392.375,31

Fonte: Anexo 14 – AFI (2022) – Acesso em: 08/03/2023

O Índice de Liquidez Corrente (Tabela 57) que evidencia quanto a entidade poderá dispor em recursos de curto prazo para pagamento de dívidas circulantes apresentou o resultado de 6 demonstrando uma situação muito favorável, inferindo que há capital disponível para uma possível liquidação das obrigações de curto prazo.

Tabela 57 - Índice de Liquidez Corrente

Descrição	Exercício Atual (R\$)	I/II
Ativo Circulante (I)	11.918.492.877,51	6
Passivo Circulante (II)	1.981.680.538,79	

Fonte: Anexo 14 – AFI (2022) – Acesso em: 08/03/2023

O Índice de Liquidez Geral, que mede a capacidade de o Estado honrar com todas as suas exigibilidades, direcionando recursos realizáveis a curto e longo prazos, resultou em uma situação positiva. Para cada R\$ 1,00 em dívida, o Estado dispõe de R\$ 0,59 de ativos realizáveis, conforme indicado na Tabela.

Tabela 58 - Índice de Liquidez Geral

Descrição	Exercício Atual (R\$)	(I+II) / (III+IV)
Ativo Circulante (I)	11.918.492.877,51	0,59
Ativo Realizável a Longo Prazo (II)	6.065.640.784,23	
Passivo Circulante (III)	1.981.680.538,79	
Passivo Não Circulante (IV)	17.524.561.903,32	

Fonte: Anexo 14 – AFI (2022) – Acesso em: 08/03/2023

O Índice de Endividamento Geral perfaz 0,66 conforme apresentado na Tabela 59, representando um acréscimo de 10,93% se comparado ao exercício de 2021.

Tabela 59 - Índice de Endividamento Geral

Descrição	Exercício Atual (R\$)	(I+II)/III
Passivo Circulante (I)	1.981.680.538,79	0,66
Passivo Não Circulante (II)	17.524.561.903,32	
Ativo Total (III)	29.660.060.695,44	

Fonte: Anexo 14 – AFI (2022) – Acesso em: 08/03/2023

Ao fim da análise da composição do endividamento em relação entre Passivo Circulante de 2021 e 2022, destaca-se que a dívida de curto prazo sofreu um acréscimo no percentual de 157,07%. O maior montante da dívida do Estado ainda é, em sua maioria, de longo prazo.

4.8 DÍVIDA ATIVA

A Dívida Ativa consiste nos créditos a receber pela Fazenda Estadual, exigíveis após o decurso do prazo para pagamento e posterior apuração de sua liquidez e certeza, classificando-se em tributária e não tributária, nos termos do art. 39 da Lei nº 4320/64.

A Dívida Ativa Tributária é proveniente da obrigação legal referente a tributos e respectivos adicionais e multas, enquanto a Dívida Ativa Não Tributária corresponde aos demais créditos da Fazenda Pública, tais como empréstimos compulsórios e contribuições fixadas em lei.

A arrecadação da Dívida Ativa em 2022 foi de R\$ 80.385.216,87 (oitenta milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, duzentos e dezesseis reais e oitenta e sete centavos), representando uma recuperação de 0,91% em relação ao valor do Estoque da Dívida Ativa em 2022.

Tabela 60 - Comparativo Arrecadação X Estoque

Descrição	Arrecadação	Estoque	Recuperação
R\$	80.385.216,87	8.791.449.448,08	0,91%

Ofício N.006/2023 – GCG/CGE – Acesso em: 01/03/2023

Com a edição da Portaria Conjunta nº 0027/2019-GSEFAZ/GPGE e alterada pela Portaria Conjunta nº 0014/2022-GSEFAZ/GPGE, ficou estabelecido que o ajuste para perdas da dívida ativa do Estado, relativamente aos créditos classificados com rating “A” e “B”, será estimado mediante aplicação de percentuais analisados e convencionados conjuntamente entre a Procuradoria Geral do Estado e a Secretaria de Estado da Fazenda. Por este modelo, o percentual de recuperação em relação ao valor do Estoque da Dívida Ativa em 2022 se eleva para 1,79%.

Tabela 61 - Comparativo Arrecadação X Estoque Rating A e B

Descrição	Arrecadação	Estoque	Recuperação
R\$	80.385.216,87	4.490.037.222,55	1,79%

Ofício N.006/2023 – GCG/CGE – Acesso em: 01/03/2023

Dos valores arrecadados em 2022, R\$ 76.545.753,88 (setenta e seis milhões e quinhentos e quarenta e cinco mil e setecentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos) referem-se a créditos tributários, representando 95,22% do valor total. Por sua vez, a arrecadação oriunda de créditos não tributários somou R\$ 3.839.462,99 (três milhões e oitocentos e trinta e nove mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos), representando 4,78% do valor total.

Tabela 62 - Arrecadação Da Dívida Ativa

Tipo	Valor	% de participação
Tributária	76.545.753,88	95,22%
Não tributária	3.839.462,99	4,78%
Total	80.385.216,87	100%

Ofício N.006/2023 – GCG/CGE - Acesso em: 01/03/2023

Em 2022, foram realizadas 105.220 inscrições em Dívida Ativa, destas, 103.935 foram oriundas de créditos tributários, somando o montante de R\$ 263.645.090,70 (duzentos e sessenta e três milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, noventa reais e setenta centavos) e 1.285 de créditos não tributários, que por sua vez totalizaram R\$ 80.043.779,74 (oitenta milhões, quarenta e três mil, setecentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos).

Tabela 63 - Inscrição na Dívida Ativa - Por Natureza

Tipo	Qtde	Valor	Participação % (Valor)	Participação % (Qtde)
Tributário	103.935	263.645.090,70	76,71%	98,78%
Não tributário	1.285	80.043.779,74	23,29%	1,22%
Total	105.220	343.688.870,44	100%	100%

Ofício N.006/2023 – GCG/CGE - Acesso em: 01/03/2023

Tabela 64 - Inscrição na Dívida Ativa - Por Situação da Cobrança

Tipo	Qtde	Valor	Participação % (Valor)	Participação % (Qtde)
Não ajuizados	104.640	243.610.067,66	70,88%	99,45%
Ajuizados	580	100.078.802,78	29,12%	0,55%

Ofício N.006/2023 – GCG/CGE - Acesso em: 01/03/2023

4.9 LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

O arcabouço jurídico sobre licitações e contratos da administração pública, tem como base constitucional o Art. 37, inciso XXI da Carta Magna, a qual foi regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e modificações posteriores.

Cada ente federativo (União, Estados, Distrito Federal e Municípios), através de sua administração pública direta e indireta, deve obedecer os preceitos constitucionais, aplicando e respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência em contratações de obras, serviços, compras e alienações, por meio das modalidades de licitações adequadas, ressalvados, os casos descritos na legislação, com o intuito de que todos os concorrentes tenham as mesmas condições durante o processo. O procedimento administrativo obrigatório tem como escopo selecionar a proposta mais vantajosa que atenda ao interesse da Administração Pública.

Prevista a vigência da nova Lei nº 14.133/21, para abril/2023, a administração pública assumirá o novo regramento para o desenvolvimento e execução dos processos Licitatórios e Contratuais. Dentre as modificações, serão excluídas a tomada de preço e a carta-convite, e será estabelecido o diálogo competitivo, a fim, de facilitar o sistema licitatório e contratual.

4.9.1 Demonstrativo das Licitações Realizadas no Exercício 2022

Os Processos licitatórios, autorizados no exercício de 2022, estão dispostos na Tabela 65, com destaque para o quantitativo da Dispensa em 116 e de Inexigibilidade em 205, conforme informações

encaminhadas a esta Controladoria pelo Centro de Serviços Compartilhados – CSC, em resposta ao Ofício nº 009/2023 – GCG/CGE.

Tabela 65 - Processos Licitatórios Homologados

Uni. Gestora	Modalidade	Quant.	Valor (R\$)	Valor Total R\$
AMAZONPREV	Dispensa	1	R\$ 637.100,11	R\$ 1.131.740,11
	Inexigibilidade	2	R\$ 494.640,00	
ARSEPAM	Dispensa	5	R\$ 4.143.898,59	R\$ 4.579.181,79
	Inexigibilidade	1	R\$ 435.283,20	
CASA CIVIL	Inexigibilidade	1	R\$ 89.928,00	R\$ 89.928,00
CBMAM	Dispensa	6	R\$ 610.125,10	R\$ 794.445,10
	Inexigibilidade	1	R\$ 184.320,00	
CGE	Inexigibilidade	2	R\$ 35.250,00	R\$ 35.250,00
DETRAN	Dispensa	8	R\$ 9.404.514,20	R\$ 65.881.372,80
	Inexigibilidade	52	R\$ 56.476.858,60	
FAAR	Dispensa	2	R\$ 994.000,00	R\$ 8.221.250,00
	Inexigibilidade	5	R\$ 7.227.250,00	
FAPEAM	Dispensa	1	R\$ 67.791,96	R\$ 346.575,96
	Inexigibilidade	1	R\$ 278.784,00	
FCECON	Dispensa	15	R\$ 3.658.332,56	R\$ 10.362.522,20
	Inexigibilidade	20	R\$ 6.704.189,64	
FEI	Inexigibilidade	1	R\$ 224.820,00	R\$ 224.820,00
FESP	Inexigibilidade	3	R\$ 4.783.200,00	R\$ 4.783.200,00
FHAJ	Dispensa	3	R\$ 812.806,84	R\$ 13.014.378,11
	Inexigibilidade	6	R\$ 12.201.571,27	
FHCFM	Inexigibilidade	1	R\$ 64.744,00	R\$ 64.744,00
FHEMOAM	Inexigibilidade	1	R\$ 1.518.071,01	R\$ 1.518.071,01
FMT-HVD	Dispensa	1	R\$ 18.384,00	R\$ 1.451.057,68
	Inexigibilidade	8	R\$ 1.432.673,68	
FUNATI	Dispensa	2	R\$ 1.074.019,16	R\$ 1.519.092,02
	Inexigibilidade	3	R\$ 445.072,86	
FUNTEC	Dispensa	1	R\$ 99.000,00	R\$ 236.106,20
	Inexigibilidade	1	R\$ 137.106,20	
FVS	Dispensa	1	R\$ 309.375,00	R\$ 1.464.123,00
	Inexigibilidade	3	R\$ 1.154.748,00	
FVS-RCP	Dispensa	2	R\$ 48.180,00	R\$ 1.576.357,65
	Inexigibilidade	6	R\$ 1.528.177,65	
HEMOAM	Inexigibilidade	4	R\$ 1.644.824,00	R\$ 1.644.824,00
HPS 28 DE AGOSTO	Dispensa	2	R\$ 380.135,71	R\$ 380.135,71
HPS_JOAOLUCIO	Inexigibilidade	1	R\$ 235.307,78	R\$ 235.307,78
HPSC-ZONA SUL	Inexigibilidade	1	R\$ 237.427,20	R\$ 237.427,20
IDAM	Dispensa	1	R\$ 2.388.571,91	R\$ 2.484.493,91
	Inexigibilidade	1	R\$ 95.922,00	
IOA	Dispensa	4	R\$ 2.087.709,33	R\$ 2.285.565,33
	Inexigibilidade	1	R\$ 197.856,00	
IPAAM	Dispensa	1	R\$ 96.944,76	R\$ 2.147.227,02

	Inexigibilidade	3	R\$ 2.050.282,26	
IPEM	Inexigibilidade	1	R\$ 36.273,60	R\$ 36.273,60
JUCEA	Dispensa	3	R\$ 462.417,60	R\$ 869.023,20
	Inexigibilidade	2	R\$ 406.605,60	
MAT. NAZIRADAOU	Dispensa	1	R\$ 3.037,06	R\$ 3.037,06
PCAM	Dispensa	2	R\$ 3.040.702,92	R\$ 15.634.667,97
	Inexigibilidade	5	R\$ 12.593.965,05	
PMAM	Dispensa	1	R\$ 586.525,80	R\$ 818.813,95
	Inexigibilidade	3	R\$ 232.288,15	
POLIC_GILMESTRINHO	Inexigibilidade	1	R\$ 176.212,80	R\$ 176.212,80
PRODAM	Dispensa	2	R\$ 3.184.283,04	R\$ 3.184.283,04
SEAD	Dispensa	2	R\$ 3.723.196,20	R\$ 3.723.196,20
SEAP	Inexigibilidade	2	R\$ 1.237.917,00	R\$ 1.237.917,00
SEAS	Inexigibilidade	1	R\$ 719.030,40	R\$ 719.030,40
SEC	Dispensa	8	R\$ 748.708,72	R\$ 8.352.072,79
	Inexigibilidade	7	R\$ 7.603.364,07	
SECOM	Dispensa	1	R\$ 129.173,77	R\$ 129.173,77
SECT	Dispensa	1	R\$ 30.606,40	R\$ 702.102,40
	Inexigibilidade	2	R\$ 671.496,00	
SEDECTI	Dispensa	1	R\$ 153.329,40	R\$ 203.329,40
	Inexigibilidade	2	R\$ 50.000,00	
SEDUC	Dispensa	12	R\$ 32.591.116,23	R\$ 128.671.146,03
	Inexigibilidade	14	R\$ 96.080.029,80	
SEFAZ	Dispensa	2	R\$ 67.199,36	R\$ 1.357.936,96
	Inexigibilidade	4	R\$ 1.290.737,60	
SEINFRA	Dispensa	1	R\$ 343.911.148,95	R\$ 343.911.148,95
SEJUSC	Dispensa	8	R\$ 5.256.172,81	R\$ 5.256.172,81
SEMA	Dispensa	1	R\$ 590.340,00	R\$ 1.115.322,00
	Inexigibilidade	3	R\$ 524.982,00	
SEPROR	Dispensa	3	R\$ 378.093,80	R\$ 980.589,80
	Inexigibilidade	1	R\$ 602.496,00	
SES	Inexigibilidade	2	R\$ 3.799.103,30	R\$ 3.799.103,30
SES-AM	Inexigibilidade	11	R\$ 22.968.408,28	R\$ 22.968.408,28
SNPH	Dispensa	1	R\$ 1.047.000,00	R\$ 1.131.398,40
	Inexigibilidade	2	R\$ 84.398,40	
SSP	Dispensa	1	R\$ 232.687,35	R\$ 262.312,35
	Inexigibilidade	1	R\$ 29.625,00	
SSP-AM	Dispensa	1	R\$ 1.040.803,23	R\$ 6.371.121,74
	Inexigibilidade	4	R\$ 5.330.318,51	
SUBCOMADEC	Dispensa	1	R\$ 344.727,00	R\$ 344.727,00
SUBCOMANDEC	Dispensa	1	R\$ 180.000,00	R\$ 363.427,20
	Inexigibilidade	1	R\$ 183.427,20	
SUHAB	Dispensa	4	R\$ 310.370,10	R\$ 688.046,10
	Inexigibilidade	1	R\$ 377.676,00	
UEA	Inexigibilidade	5	R\$ 31.674.899,33	R\$ 31.674.899,33

UGEP	Dispensa	1	R\$ 120.183,60	R\$ 120.183,60
UGPE	Dispensa	1	R\$ 646.434,06	R\$ 844.290,06
	Inexigibilidade	1	R\$ 197.856,00	

Fonte: Centro de Serviços Compartilhados – Acesso em: 28/02/2023

O Decreto nº 10.024/19 dispõe sobre a regulamentação do Pregão Eletrônico, para a realização da aquisição de bens e a contratação de serviços comuns de engenharia, incluindo a utilização da dispensa eletrônica, no âmbito da Administração Pública Federal. Em 2022, do total de 1.351 pregões eletrônicos realizados, obteve-se êxito em 847 (62,69% - sessenta e dois inteiros e sessenta e nove por cento). Para o restante, tem-se as conjunturas, indicadas na Tabela 66:

Tabela 66 - Situações de Processos de Pregão Eletrônico 2022

Situação	Quantidade	%
Andamento	86	6,37%
Anulada	2	0,15%
Deserta	56	4,15%
Êxito	847	62,69%
Fracassada	265	19,62%
Revogada	80	5,92%
Sem Efeito	5	0,37%
Suspenso	10	0,74%
Total	1.351	100,00%

Fonte: Centro de Serviços Compartilhados – Acesso em: 28/02/2023

Em resumo, a Tabela 67 demonstra que o pregão eletrônico foi a modalidade com maior representativa para dentre os certames.

Tabela 67 - Modalidades de Licitação

Contratos	Quantidade	Porcentagem
Pregão Eletrônico	847	72,52%
Inexigibilidade	205	17,55%
Dispensa	116	9,93%
Total	1168	100,00%

Fonte: Centro de Serviços Compartilhados – Acesso em: 28/02/2023

4.10 TERMO DE AJUSTE DE CONTAS – TAC

Em desacordo com as normas, há anos ocorrem pagamentos sem cobertura contratual na administração pública estadual. O Tribunal de Contas do Estado, desde 2017, tem se manifestado sobre a necessidade de as falhas serem corrigidas.

Em atuação conjunta, a Controladoria-Geral do Estado, a Secretaria Estadual da Fazenda e a Secretaria da Casa Civil têm adotado medidas com vistas à regularização dos contratos e pagamentos.

Desde 2019, a CGE tem orientado as Unidades no devido controle e observação das formalidades legais. Para tanto, houve a emissão de notas técnicas de orientação; o envio de ofícios-circulares para levantamento de dados; além da elaboração de minuta de decreto e de Instrução Normativa, sobre o tema.

Cabe destacar a publicação da Instrução Normativa CGE/AM 001/2022, de 11 de abril de 2022 (DOE Ed. 34.724 de 13/04/2022), que definiu diretrizes e instituiu procedimentos para os pagamentos indenizatórios sem cobertura contratual no âmbito da administração do Poder Executivo do Estado do Amazonas.

Por seu turno, a Secretaria de Estado da Fazenda desenvolveu e disponibilizou a transação RELEXECD e RELEXECRI no Sistema de Administração Financeira Integrada – AFI com a finalidade de demonstrar os valores referentes a inscrições de Reconhecimentos de Dívidas - RD e Reconhecimentos Indenizatórios – RI, respectivamente.

A CGE/AM tem recomendado, ainda, aos gestores que a adoção da modalidade Termo de Ajustes de Contas - TAC deve ser adotada apenas em casos excepcionais. O objetivo é informar e orientar a Administração Pública sobre a necessidade da realização de um planejamento orçamentário adequado, com vistas a evitar o pagamento de indenizações de forma rotineira.

Conforme análise dos dados registrados no Sistema AFI, os pagamentos sem cobertura contratual atingiram o dispêndio financeiro de R\$ 740.745.715,80 (setecentos e quarenta milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, setecentos e quinze reais e oitenta centavos), distribuídos da seguinte forma:

Tabela 68 - Despesas sem Cobertura Contratual 2022

Descrição	Dispêndios (R\$)
Exercício de 2022	594.852.509,48
Exercícios Anteriores	145.893.206,32
Total Geral	740.745.715,80

Fonte: AFI 2022

O montante demonstrado na Tabela 69 tem como origem, inscrições realizadas por 57 (cinquenta e sete) unidades gestoras, onde:

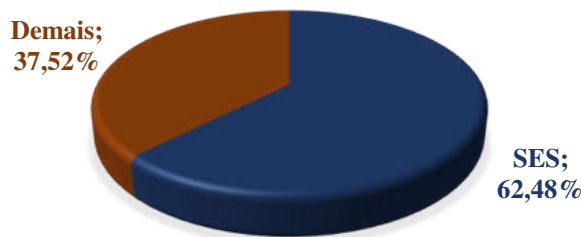
Tabela 69 - Pagamentos sem cobertura contratual por Faixa

Faixa	Quantidades de UG
Acima de 50 milhões	1
Entre 10 a 50 milhões	10
Entre 5 a 10 milhões	5
Entre 1 a 5 milhões	15
Entre 0,1 a 1 milhão	15
Abaixo de 0,1 milhão	11
TOTAL	57

Fonte: AFI 2022

Nota-se que, conforme a Tabela 69, apenas 1 (uma) unidade apresentou dispêndios com despesas sem cobertura contratual acima de 50 milhões de reais. Trata-se da Secretaria de Estado da Saúde – SES (UG 017101), que sozinha alcançou montante de R\$ 462.781.424,92 (quatrocentos e sessenta e dois milhões, setecentos e oitenta e um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos), o que representa 62,48% (sessenta e dois inteiros e quarenta e oito centésimos por cento) do total estadual.

Gráfico 11 - SES



Os pagamentos da SES foram divididos entre 105 (cento e cinco) credores, dos quais 8 (oito) concentraram mais da metade (51,49% - cinquenta e um inteiros e quarenta e nove centavos) desse valor (R\$ 238.763.245,98 – duzentos e trinta e oito milhões, setecentos e sessenta e três mil, duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos), como indicado a seguir (Tabela 70).

Tabela 70 - Maiores Credores SES

CNPJ/CPF	Credor	Valor Pago (R\$)
04812092000165	Instituto Med de Clín. e Ped. Do Est Do Amazonas S/S	50.551.908,41
00766728000129	Cooperclin Sociedade De Clinica Medica Do Amazonas S/S Ltda	38.322.974,78
00523391000129	IETI Am Instituto De Enfermeiros Intensivistas Do Amazonas S/S Ltda	30.907.018,94
11788175000121	Anestesiologistas Associados Do Amazonas S/S Ltda	28.322.960,97
84540376000189	Instituto De Ginecologia E Obstetrícia Do Estado Do Amazonas S/S Ltda	24.268.117,26
63689681000167	Icea/Inst De Cirurgia Do Est Do Amazonas S/S Ltda	23.084.208,90
11439746000112	ITO-AM Instituto De Ped. Do Am Soc. Simples	21.968.385,83
14214776000119	Norte Ambiental Tratamento De Resíduos Ltda	21.337.670,89
TOTAL		238.763.245,98

Seguindo a análise da Tabela 69, 10 (dez) unidades gestoras apresentaram pagamentos sem cobertura contratual com montantes entre 10 e 50 milhões de reais, somando R\$ 193.954.926,54 (cento e noventa e três milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e vinte e seis reais e cinquenta e quatro centavos), representando 26,18% (vinte e seis inteiros e dezoito centésimos por cento) do total pago, conforme indicado a seguir (Tabela 71):

Tabela 71 - Faixa entre 10 e 50 milhões

Unidade Gestora	Valor Pago (R\$)	%
Pronto Socorro 28 de agosto	45.682.737,63	6,17
Secretaria De Estado De Educação E Desporto	43.860.248,69	5,92
Central De Medicamentos Da Secretaria De Estado Da Saúde Do Amazonas	20.777.812,90	2,80
Fundação Amazonas De Alto Rendimento	12.553.406,09	1,69
Fundação Hospital "Adriano Jorge"	12.493.578,99	1,69
Serviço De Pronto Atendimento E Hospital Dr. Aristóteles Platão Bezerra De Araújo	12.307.184,80	1,66
Secretaria De Estado De Infraestrutura E Região Metropolitana De Manaus	12.226.664,88	1,65
Hospital E Pronto Socorro Dr. João Lúcio Pereira Machado	12.193.367,32	1,65
Maternidade De Referência Da Zona Leste De Manaus - Ana Braga	12.041.829,80	1,63
Instituto Da Mulher	9.818.095,44	1,33
TOTAL	193.954.926,54	26,18
Total despesas sem cobertura contratual 2022	740.745.715,80	100

Assim, pode-se afirmar que 88,66% (oitenta e oito inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) dos pagamentos de despesas sem cobertura contratual estão concentrados em 11 (onze) unidades gestoras, correspondendo ao montante de R\$ 656.736.351,46 (seiscentos e cinquenta e seis milhões, setecentos e trinta e seis mil trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e seis centavos). Os 11,34% (onze inteiros e trinta e quatro centésimos por cento) restantes, no valor de R\$ 84.009.364,34 (oitenta e quatro milhões, nove mil, trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e quatro centavos) estão distribuídos nas 46 (quarenta e seis) unidades classificadas nas outras faixas apresentadas na Tabela 69.

Na faixa em que cada unidade dispendeu entre 5 e 10 milhões reais tem-se o valor de R\$ 35.183.972,42 (trinta e cinco milhões, cento e oitenta e três mil, novecentos e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos), o que representa 4,75% (quatro inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) do total pago, e é composta por UGs da área de Saúde.

Tabela 72 - Faixa entre 5 e 10 milhões

Unidade Gestora	Valor Pago (R\$)	%
Maternidade Dona Nazira Daou	8.318.960,21	1,12
Hospital E Pronto Socorro Da Criança – Zona Leste	7.998.186,24	1,08
Hospital E Pronto Socorro Da Criança – Zona Oeste	7.885.348,81	1,06
Hospital Infantil Dr. Farjado	5.981.477,16	0,81
Secretaria De Estado De Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia E Inovação	5.000.000,00	0,67
TOTAL	35.183.972,42	4,75
Total despesas sem cobertura contratual 2022	740.745.715,80	100

As unidades que se encaixam na faixa a seguir apresentaram dispêndios com as referidas despesas no valor de R\$ 42.850.356,02 (quarenta e dois milhões, oitocentos e cinquenta mil, trezentos e cinquenta e seis reais e dois centavos), o que representa 5,78% (cinco inteiros e setenta e oito centésimos por cento) do total pago.

Tabela 73 - Faixa entre 1 e 5 milhões

Unidade Gestora	Valor Pago (R\$)	%
Fundação De Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado"	4.925.978,85	0,67
Maternidade Balbina Mestrinho	4.814.732,53	0,65
Universidade Do Estado Do Amazonas	4.485.886,92	0,61
Companhia De Saneamento Do Amazonas S/A	3.608.825,97	0,49
Secretaria De Segurança Pública	3.532.770,34	0,48
Fundação Centro De Controle De Oncologia Do Estado Do Amazonas	3.308.653,35	0,45
Spa Danilo Correa	3.228.144,03	0,44
Policlínica Pam – Codajás	3.106.384,28	0,42
Maternidade Azilda Marreiro	2.181.104,05	0,29
Polícia Militar Do Estado Do Amazonas	2.112.295,47	0,29
Serviço De Pronto Atendimento Eliameme Rodrigues Mady	1.987.014,03	0,27
Departamento Estadual De Trânsito	1.538.436,57	0,21
Hospital Geral Dr Geraldo Da Rocha	1.440.067,02	0,19
Maternidade Alvorada	1.390.011,50	0,19
Centro Psiquiátrico Eduardo Ribeiro	1.190.051,11	0,16
TOTAL	42.850.356,02	5,78
Total despesas sem cobertura contratual 2022	740.745.715,80	100

A próxima tabela (Tabela 74), composta por 15 (quinze) UGs, ou seja, a faixa com o maior número de unidades, representa apenas 0,78% (setenta e oito centésimos por cento), dos gastos, equivalente a R\$ 5.765.009,91 (cinco milhões setecentos e sessenta e cinco mil, nove reais e noventa e um centavos) do total desembolsado.

Tabela 74 - Faixa entre 0,1 à 1 milhão

Unidade Gestora	Valor Pago (R\$)	%
Unidade De Pronto Atendimento Upa 24 Hrs Cidade Nova	753.762,03	0,10
Serviço De Pronto Atendimento	603.822,53	0,08
Hospital De Isolamento Chapot Prevost	593.830,86	0,08
Fundação Hospitalar De Hematologia De Hemoterapia Do Amazonas	522.800,80	0,07
Superintendência Estadual De Navegação, Portos E Hidrovias	459.893,39	0,06
Pronto Socorro Da Criança Zona Sul	421.044,95	0,06
Instituto De Saúde Da Criança Do Amazonas	397.660,60	0,05
Agência Reguladora De Serviços Públicos Delegados E Contratados Do Estado Do Amazonas	365.020,00	0,05
Fundação Fundo Previdenciário Do Estado Do Amazonas	329.090,07	0,04
Secretaria De Estado Da Fazenda - Encargos Gerais Do Estado	325.947,75	0,04
Serviço De Pronto Atendimento - Joventina Dias	260.805,13	0,04
Secretaria De Estado Das Cidades E Territórios	231.880,73	0,03
Serviço De Pronto Atendimento São Raimundo	210.669,06	0,03
Serviço De Pronto Atendimento Zona Sul	188.351,55	0,03
Fundação Televisão E Rádio Cultura Do Amazonas	100.430,46	0,01
TOTAL	5.765.009,91	0,78
Total despesas sem cobertura contratual 2022	740.745.715,80	100

A última faixa é composta por 11 (onze) unidades. Destas apenas 3 (três) empenharam as despesas, e o restante somou 0,03% (três centésimos por cento) do montante pago referente a despesas sem cobertura contratual.

Tabela 75 - Faixa abaixo de 0,1 milhão

Unidade Gestora	Valor Pago (R\$)	%
Corpo De Bombeiros Militar Do Estado Do Amazonas	86.037,88	0,012
Instituto De Proteção Ambiental Do Amazonas	61.713,10	0,008
Secretaria De Estado Da Fazenda	18.006,02	0,002
Secretaria De Estado De Cultura E Economia Criativa	17.111,50	0,002
Escritório De Representação Do Estado Em São Paulo	11.317,89	0,002
Fundo Estadual De Assistência Social	8.200,00	0,001
Fundo Estadual De Regularização Fundiária	6.000,00	0,001
Casa Militar	1.639,60	0,000
Secretaria De Estado De Administração Penitenciária	-	0,000
Secretaria De Estado De Justiça, Direitos Humanos E Cidadania	-	0,000
Polícia Civil Do Estado Do Amazonas	-	0,000
TOTAL	210.025,99	0,03
Total despesas sem cobertura contratual 2022	740.745.715,80	100

Agrupando todas as 57 unidades gestoras por áreas, pode-se concluir que 88% (oitenta e oito por cento) estão concentrados nas UGs com função de governo Saúde, alcançando R\$ 648.747.406,14

(seiscentos e quarenta e oito milhões setecentos e quarenta e sete mil quatrocentos e seis reais e quatorze centavos), como indicado na Tabela abaixo.

Tabela 76 - Despesas sem cobertura contratual por área

Áreas	Valor Pago	%
Saúde	648.747.406,14	87,58
Educação	48.346.135,61	6,53
Transporte	12.686.558,27	1,71
Desporto e Lazer	12.553.406,09	1,69
Segurança	7.269.540,26	0,98
Administração	5.721.931,26	0,77
Saneamento	3.608.825,97	0,49
Saúde	1.057.486,34	0,14
Previdência Social	329.090,07	0,04
Organização Agrária	237.880,73	0,03
Comunicações	100.430,46	0,01
Gestão Ambiental	61.713,10	0,01
Cultura	17.111,50	0,00
Assistência Social	8.200,00	0,00
Direitos da Cidadania	-	0,00
Total Geral	740.745.715,80	100,00

Gráfico 12 - Despesas sem cobertura contratual por área

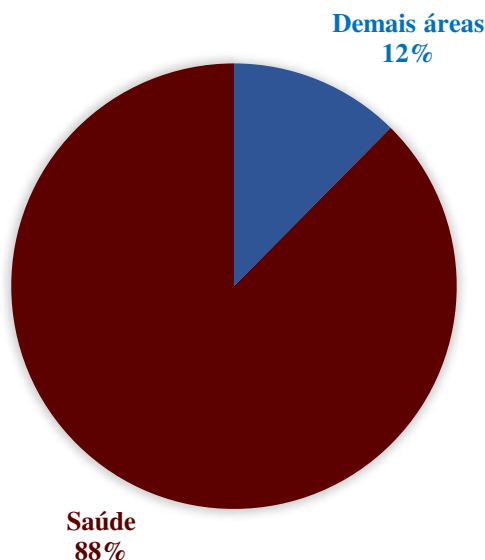


Tabela 77 - Despesas sem cobertura contratual por área – Saúde

Unidades Gestoras	Valor Pago (R\$)
Secretaria De Estado De Saúde	462.781.424,92
Pronto Socorro 28 De agosto	45.682.737,63
Central De Medicamentos Da Secretaria De Estado Da Saúde Do Amazonas	20.777.812,90
Fundação Hospital "Adriano Jorge"	12.493.578,99
Serviço De Pronto Atendimento E Hospital Dr. Aristóteles Platão Bezerra De Araújo	12.307.184,80
Hospital E Pronto Socorro Dr. João Lúcio Pereira Machado	12.193.367,32
Maternidade De Referência Da Zona Leste De Manaus - Ana Braga	12.041.829,80
Instituto Da Mulher	9.818.095,44
Maternidade Dona Nazira Daou	8.318.960,21
Hospital E Pronto Socorro Da Criança - Zona Leste	7.998.186,24
Hospital E Pronto Socorro Da Criança - Zona Oeste	7.885.348,81
Hospital Infantil Dr. Farjado	5.981.477,16
Fundação De Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado"	4.925.978,85

Maternidade Balbina Mestrinho	4.814.732,53
Fundação Centro De Controle De Oncologia Do Estado Do Amazonas	3.308.653,35
Spa Danilo Correa	3.228.144,03
Policlínica Pam - Codajás	3.106.384,28
Maternidade Azilda Marreiro	2.181.104,05
Serviço De Pronto Atendimento Eliameme Rodrigues Mady	1.987.014,03
Hospital Geral Dr Geraldo Da Rocha	1.440.067,02
Maternidade Alvorada	1.390.011,50
Centro Psiquiátrico Eduardo Ribeiro	1.190.051,11
Unidade De Pronto Atendimento Upa 24 Hrs Cidade Nova	753.762,03
Serviço De Pronto Atendimento	603.822,53
Hospital De Isolamento Chapot Prevost	593.830,86
Fundação Hospitalar De Hematologia De Hemoterapia Do Amazonas	522.800,80
Pronto Socorro Da Criança Zona Sul	421.044,95
Total	648.747.406,14

Vale registrar que o Governo estadual, em 2020, instituiu o Programa SAÚDE AMAZONAS, intitulado como “Indenizatório Zero”. Por meio da Portaria 618/2020, de 04/09/2020, foi instituída pela SES a Comissão de Eliminação de Despesa sem Cobertura Contratual, a quem compete a análise e a emissão de parecer técnico referente aos processos de pagamento desta natureza, bem como os procedimentos administrativos para a realização de licitações ou contratações por dispensa de licitação.

Com o Decreto estadual nº 44.720/2021, foram centralizadas, na Secretaria de Estado de Saúde, as atividades de licitações, instruções dos processos de aquisição e de contratação direta, gestão dos contratos, enfim, todo o planejamento, coordenação, controle e operacionalidade das contratações do setor.

Quanto aos credores, foi observado que, pouco mais da metade do montante pago a título de despesas sem cobertura contratual, está aglutinado em 13 (treze) empresas de um total de 285 (duzentos e oitenta e cinco) fornecedores, conforme demonstrado a seguir:

Tabela 78 - Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência

CNPJ	CREDOR	VALOR PAGO (R\$)
08992424000191	Bioplus Comercio E Representações De Medicamentos e Servicos de Equipamentos Médico-hospitalares Ltd	63.253.613,08
04812092000165	Instituto Med De Clín. E Ped. Do Est Do Amazonas S/S	50.594.408,41
00766728000129	Cooperclin Sociedade De Clinica Medica Do Amazonas S/S Ltda	38.322.974,78
00523391000129	Ieti Am Instituto De Enfermeiros Intensivistas Do Amazonas S/S Ltda	31.944.792,84
11788175000121	Anestesiologistas Associados Do Amazonas S/S Ltda	28.322.960,97
63698724000170	Navegação Cidade Ltda	24.595.195,31
84540376000189	Instituto De Ginecologia E Obstetrícia Do Estado Do Amazonas S/S Ltda	24.268.117,26
63689681000167	Icea/Inst De Cirurgia Do Est Do Amazonas S/S Ltda	23.084.208,90
11439746000112	Ito-Am Instituto De Ped. Do Am Soc. Simples	21.968.385,83
15809866000115	Discol Distribuidora De Material Escolar Ltda-Me	20.528.708,81
14214776000119	Norte Ambiental Tratamento De Resíduos Ltda	21.337.670,89
04241825000159	R. V. Ono – Me	17.206.678,20
00750351000110	Sociedade Dos Pediatras Do Est Do Amazonas S Ono – Ltd	14.113.002,39
	TOTAL	379.540.717,67

Seção V

AVALIAÇÃO DOS LIMITES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS

5.1 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

Segundo o art. 212 da Constituição Federal, os Estados devem aplicar, anualmente, 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, de sua receita proveniente da arrecadação de impostos e as transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino público. A Constituição Estadual do Amazonas contém a mesma previsão, em seu art. 212, assim como no art. 69 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Durante o exercício de 2022, a Receita resultante de impostos e de transferências foi de R\$ 17.244.447.832,21 (dezessete bilhões, duzentos e quarenta e quatro milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, oitocentos e trinta e dois reais e vinte e um centavos), indicada na Tabela 79.

Dessa forma, o valor mínimo para aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE seria de R\$ 4.311.11.958,05 (quatro bilhões, trezentos e onze milhões, cento, onze mil e novecentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos).

Tabela 79 - Receitas de impostos e de transferências constitucionais e legais

Especificação	Valor (R\$)
Receitas de Impostos (I)	15.749.786.545,22
ICMS - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos de ICMS	13.996.287.720,36
ITCD - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos de ITCD	62.482.044,86
IPVA - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos de IPVA	516.104.950,33
IRRF	1.174.911.829,67
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais (II)	5.256.258.961,07
Conta-Parte FPE	5.190.418.237,69
Cota Parte IPI-Exportação	36.050.157,14
Cota Parte IOF-Ouro	187.360,79
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	29.603.205,45
Deduções de Transferências Constitucionais aos Municípios (III)	3.761.597.674,08
Total Arrecadado IV = I+II-III	17.244.447.832,21

Fonte: Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO/2022) – Acesso em: 08/03/2023

Foram aplicados R\$ 4.427.030.377,02 (quatro bilhões, quatrocentos e vinte e sete milhões, trinta mil, trezentos e setenta e sete reais e dois centavos) em despesas com ações típicas de MDE, deduzidas aquelas consideradas para fins do limite constitucional, conforme espelhado na Tabela 80, abaixo:

Tabela 80 - Ações Típicas

Despesas com MDE e FUNDEB	Valor (R\$)
Total das despesas de MDE custeadas com Receita de Impostos e FUNDEB (I)	3.281.066.308,38
Resultado líquido das transferências do FUNDEB (II)	-1.283.695.236,10
Restos a pagar não processados inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do FUNDEB impostos (III)	0,00
Restos a pagar não processados inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos de impostos (IV)	0,00
Cancelamento, no exercício, de restos a pagar inscritos com disponibilidade financeira de recursos de impostos vinculados ao ensino (V)	137.731.167,46
Total VI=I-(II+III+IV+V)	4.427.030.377,02

Fonte: Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO/2022) – Acesso em: 08/03/2023

Da análise entre o valor mínimo a ser aplicado e a despesa efetivamente empenhada, verifica-se a superação em 0,14% (zero inteiros e quatorze centésimos por cento) do limite estabelecido nas Constituições Federal e Estadual. O incremento acima do percentual estabelecido representa uma evolução na aplicabilidade dos recursos destinados à educação quando comparados aos dois últimos exercícios, conforme exposto na Tabela 81.

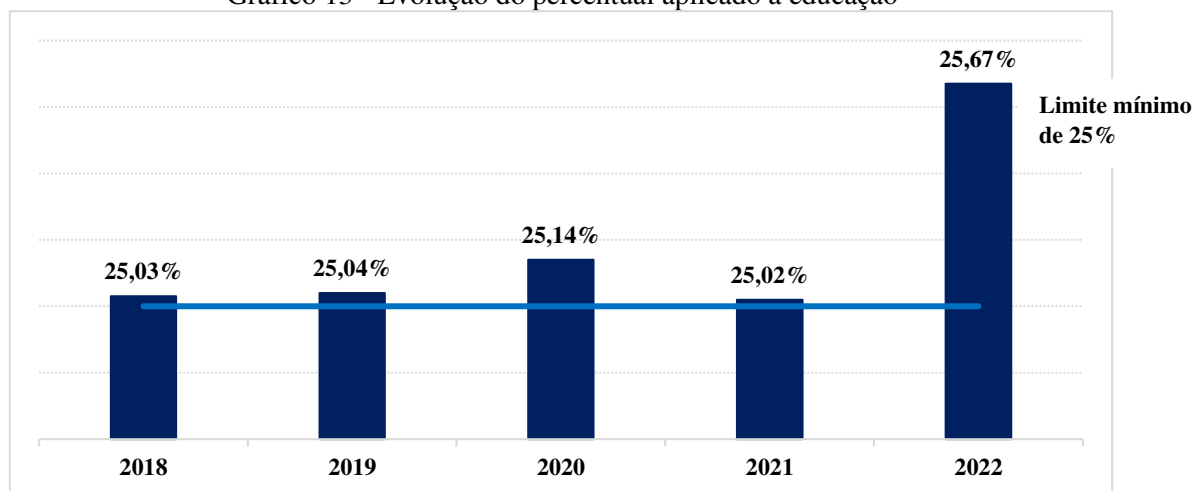
Tabela 81 - Evolução da Aplicação do Limite Constitucional em Educação

Exercício	Receita Resultante de Impostos e Transferência	Mínimo a ser aplicado 25%	Valor Aplicado
2018	10.501.566.119,04	2.625.391.529,76	2.628.039.381,63
2019	11.508.012.895,92	2.877.003.223,98	2.882.010.696,44
2020	12.058.193.770,88	3.014.548.442,72	3.031.435.423,72
2021	15.012.889.400,33	3.753.222.350,08	3.756.675.741,66
2022	17.244.447.832,21	4.311.11.958,05	4.427.030.377,02

Fonte: RREO (2018-2022) – Acesso em: 08/03/2023

Apesar da pouca oscilação percentual nos últimos anos, exposta no Gráfico 13, o Estado, no exercício de 2022, ampliou o percentual aplicado na função educação para o maior índice na comparação com os últimos 5 anos, em acordo com ditames legais.

Gráfico 13 - Evolução do percentual aplicado à educação



Fonte: RREO (2018-2022) – Acesso em: 08/03/2023

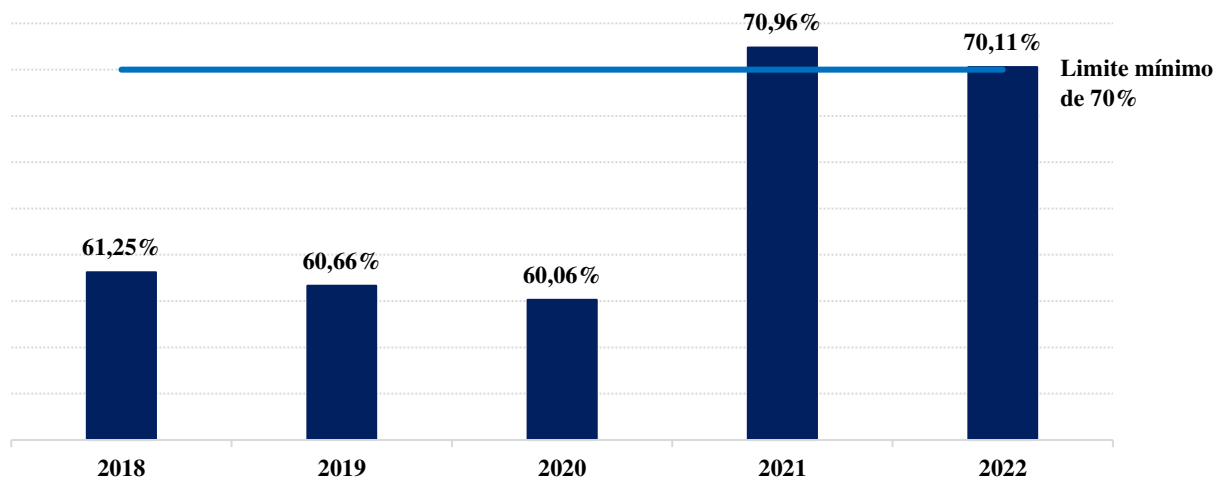
5.2 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, instituído pela Emenda Constitucional nº 53/2006 e regulamentado pela Lei nº 11.494/2017 e pelo Decreto nº 6.253/2017, estabelece o percentual mínimo a ser destinado ao pagamento da remuneração do magistério da educação básica em exercício na rede pública de ensino.

A alteração da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), define uma porcentagem não inferior a 70% dos recursos anuais do FUNDEB reservados ao pagamento dos profissionais do magistério com vínculo permanente ou temporário.

O Gráfico 14 apresenta o percentual de recursos do FUNDEB aplicados em despesa de pessoal ao longo dos últimos cinco exercícios, perfazendo, em 2022, o índice de 70,11%.

Gráfico 14 - Evolução do percentual aplicado para pagamento de profissionais do magistério



Fonte: RREO (2018-2022) – Acesso em: 08/03/2023

A Tabela a seguir detalha os montantes atinentes ao exercício financeiro de 2022:

Tabela 82 - Receita Arrecadada e a Despesa Realizada do FUNDEB

Especificação FUNDEB	
Receitas Recebidas do FUNDEB (I = I.a + I.b)	2.545.203.763,61
Impostos e Transferências de Impostos (I.a)	1.931.152.763,61
Complementação da União - VAAF (I.b)	614.051.000,00
Pagamento dos Profissionais do Magistério (II)	1.883.935.705,89
(II/II) = Percentual aplicado no exercício de 2022 = 70,11	

Fonte: RREO (2018-2022) – Acesso em: 08/03/2023

De acordo com a Tabela 82, o Resultado Líquido das Transferências somou R\$ 1.931.152.763,61 (um bilhão, novecentos e trinta e um milhões, cento e cinquenta e dois mil, setecentos e sessenta e três reais e sessenta e um centavos), evidenciando que o Estado concedeu mais recursos ao FUNDEB na comparação à parcela de sua contribuição.

A despesa com pagamento dos profissionais do magistério perfaz o valor de 1.883.935.705,89 (um bilhão e oitocentos e oitenta e três milhões e novecentos e trinta e cinco mil e setecentos e cinco reais e oitenta e nove centavos).

Considerando que o recurso executado do FUNDEB atingiu o percentual de 70,11%, superando em 0,11% o limite mínimo estabelecido, verifica-se o cumprimento do que determina o Art. 26, da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

5.3 AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

A Constituição Federal, artigo 198, §2º, inciso II, prevê que o Estado aplicará, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde, recursos mínimos derivados da aplicação de percentuais calculados sobre o produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 155 e dos recursos que tratam os arts. 157 e 159, inciso I, alínea a, e inciso II, da própria Constituição Federal.

As regras previstas na Lei Complementar nº 141/2012 indicam o valor mínimo e as normas do cálculo do montante mínimo a ser aplicado, anualmente, pela União, bem como pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, em ações e serviços públicos de saúde, por meio da arrecadação de impostos.

Consoante art. 6º da norma, deve ser aplicado um percentual mínimo de 12% (doze por cento).

A Receita Líquida arrecadada, no exercício de 2022, advinda de impostos e de transferências, base de cálculo do percentual da saúde, correspondeu ao montante de R\$ 17.214.657.265,97 (dezessete bilhões duzentos e quatorze milhões seiscentos e cinquenta e sete mil duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e sete centavos), como demonstrado na Tabela 83.

Tabela 83 - Base de cálculo dos 12% para aplicação nas ações e serviços da saúde

Especificações	Valor (R\$)
Receitas de Impostos Líquida (I)	15.749.786.545,22
Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Prestação de serviços – ICMS	13.860.126.679,17
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS	88.446.447,96
Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	47.714.593,23
Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD	62.442.392,93
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITCD	39.651,93
Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	477.819.699,79
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPVA	38.285.250,54
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.174.911.829,67
Receita de Transferências Constitucionais e Legais (II)	5.226.468.394,83
Cota-Parte FPE	5.190.418.237,69
Cota-Parte IPI-Exportação	36.050.157,14
Deduções de Transferências Constitucionais aos Municípios (III)	3.761.597.674,08
PARCELA DO ICMS	3.494.534.829,21
PARCELA DO IPVA	258.050.305,84
PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO	9.012.539,03
Base de Cálculo do Percentual da Saúde = (I+II-III)	17.214.657.265,97

Fonte: Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO 2022) - Acesso 09/03/2023

O Estado aplicou R\$ 3.497.071.893,97 (três bilhões, quatrocentos e noventa e sete milhões setenta e um mil, oitocentos e noventa e três reais e noventa e sete centavos) nas ações e serviços de saúde, excetuados aquelas destinadas ao pagamento de inativos e pensionistas e outras despesas, nos termos art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

Tabela 84 - Despesa Realizada em Gastos com as Ações e Serviços de Saúde

Especificações	Valor (R\$)
Atenção Básica	2.508,00
Assistência Hospitalar e ambulatorial	1.413.710.047,26
Suporte Profilático e Terapêutico	269.314.864,89
Vigilância Sanitária	7.990.743,16
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	174.864,48
OUTRAS SUBFUNÇÕES	1.805.878.866,18
Total das Despesas com Saúde	3.497.071.893,97
Valor Mínimo a ser aplicado	2.065.758.871,92
Diferença entre o Valor Aplicado e o Valor Mínimo	1.431.313.022,05

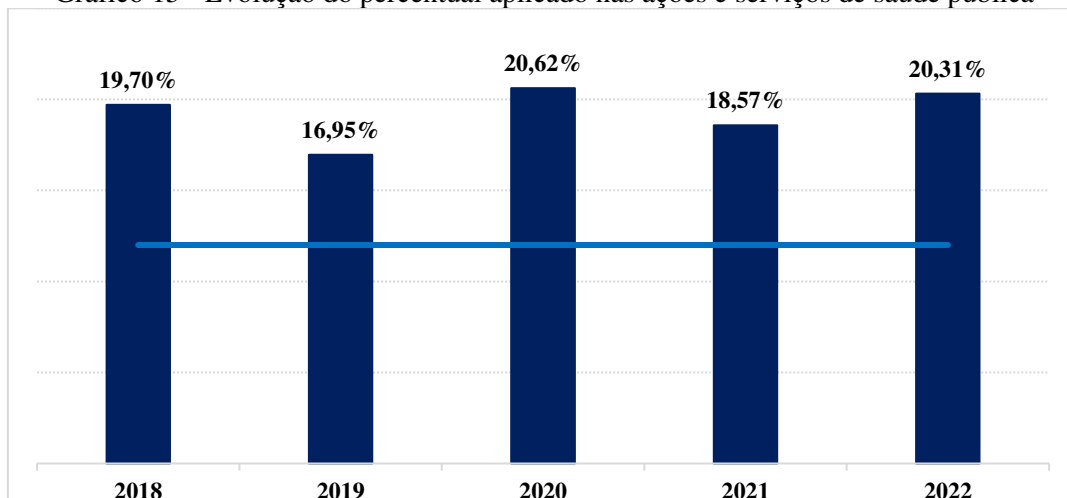
Fonte: Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO/2022) – Acesso em 09/03/2023

Dos resultados apurados no exercício 2022, o percentual aplicado pelo Governo estadual nas ações de saúde alcançou 20,31% (vinte inteiros e trinta e um centésimos por cento) da Receita Líquida destinada à função saúde, atendendo ao limite constitucional estabelecido e ultrapassando-o em 8,31% (oito inteiros e trinta e um centésimos por cento), o que corresponde a um valor de R\$ 1.431.313.022,05 (um bilhão

quatrocentos e trinta e um milhões trezentos e treze mil e vinte e dois reais e cinco centavos).

O Gráfico 15 apresenta a evolução percentual do limite aplicado nos últimos cinco anos com despesas em saúde. O Poder Executivo tem cumprido o limite mínimo de 12% (doze por cento), respeitando os dispositivos jurídicos.

Gráfico 15 - Evolução do percentual aplicado nas ações e serviços de saúde pública



Fonte: RREO (2018-2022) – Acesso em: 10/03/2023

5.4 DESPESAS COM PESSOAL

Os gastos com despesas de pessoal são limitados pela Lei de Responsabilidade Fiscal (arts. 19 e 20), correspondendo ao percentual máximo de 60% sobre a Receita Corrente Líquida – RCL. O limite global é distribuído entre os Poderes Executivo (49%), Judiciário (6%) e Legislativo (3%), incluído o Tribunal de Contas do Estado, além do Ministério Público (2%).

Os limites percentuais registrados foram analisados com base na Receita Corrente Líquida Ajustada, referente à RCL dos últimos 12 meses, deduzidas as transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§13, art. 166 da CF).

No exercício de 2022, a RCL representou o valor de R\$ 22.412.466.141,44 (vinte e dois bilhões, quatrocentos e doze milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, cento e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos), e as transferências obrigatórias corresponderam a R\$ 10.635.690,07 (dez milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, seiscentos e noventa reais sete centavos), resultando numa RCL Ajustada na ordem de R\$ 22.401.830.451,37 (vinte e dois bilhões, quatrocentos e um milhões, oitocentos e trinta mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos).

A Tabela 85 apresenta os limites atingidos pelos Poderes e o Ministério Público: 47,56% da RCL Ajustada. Individualmente, os limites do Poder Judiciário (3,05%), Poder Legislativo (2,27%) e Ministério Público (1,14%) permaneceram dentro dos parâmetros limitadores da LRF.

Tabela 85 - Limites percentuais da Despesa com Pessoal em relação à RCL Ajustada

Discriminação	Poder Executivo	Poder Judiciário	Poder Legislativo		Ministério Público	Total
			Assembleia Legislativa	Tribunal de Contas		
Despesa Líquida com Pessoal	9.194.026.973,02	674.033.354,67	266.662.408,56	241.311.260,00	254.595.576,24	10.630.629.572,49
% Despesa com Pessoal	41,1	3,05	1,19	1,08	1,14	47,56%

% Limite Máximo	49	6	1,57	1,43	2	-
% Limite Prudencial	46,55	5,7	1,49	1,36	1,9	-
% Limite de Alerta	44,1	5,4	1,41	1,29	1,8	-
Receita Corrente Líquida (I)						22.412.466.141,44
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (II)						635.690,07
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16 da CF) (III)						10.000.000,00
Receita Corrente Líquida Ajustada (IV) = (I-II-III)						22.401.830.451,37

Fonte: Relatórios de Gestão Fiscal - Diário Oficial Eletrônico do Poder Executivo, TCE, ALE, TJ e MPE

Em relação ao Poder Executivo, o percentual foi de 41,10%, 7,9% abaixo do limite máximo. Com vistas ao retorno ao parâmetro estabelecido na LRF, o Governo assinou o Decreto nº 46.201, de 17 de agosto de 2022, caracterizando-se pelo conjunto de medidas de austeridade no orçamento, com destaque para orientação de redução dos gastos com pessoal pelos órgãos e entidades da Administração.

Ademais, a Lei Complementar nº 198, de 15 de julho de 2019, dispôs sobre a fixação do teto de gastos públicos pelo Poder Executivo Estadual e suspendeu, até 2021, reajustes ou aumentos remuneratórios de todos os servidores públicos.

A Tabela 86 apresenta a variação ano a ano, da RCL e da Despesa Total com Pessoal, além da variação em relação aos últimos cinco anos:

Tabela 86 - Evolução da Despesa com Pessoal

Ano	RCL Ajustada (R\$)	Variação anual (%)	Despesa Total com Pessoal	Variação anual (%)
			(R\$)	
2018	13.222.390.940,79	8,85%	6.390.089.433,24	9,89%
2019	14.982.882.075,02	11,75%	7.438.739.394,66	14,10%
2020	16.446.343.905,99	8,90%	7.944.826.508,69	6,37%
2021	18.992.933.782,72	13,41%	9.155.416.467,88	13,22%
2022	22.401.830.451,37	15,22%	10.630.629.572,49	13,88%
Variação RCL Ajustada 2022/2017 (%)		58,13%	Variação com Despesa de Pessoal 2022/2017 (%)	57,46%

Fonte: Tabela A - Receita Corrente Líquida Ajustada e Total de Despesa Líquida com Pessoal.

Em 2022, a Despesa Líquida de Pessoal, incluindo ativos, inativos e terceirizados, deduzidas as despesas não computadas relacionadas no §1º do art.19 da LRF, teve uma progressão menor que a RCL Ajustada, porém maior que a do ano passado. Contudo, ao analisar essa progressão, considerando os últimos cinco exercícios (desde 2018), é possível inferir que as Despesas com Pessoal ainda se encontram com um aumento em uma proporção maior que a RCL Ajustada. A tabela 87 apresenta a evolução percentual das despesas brutas individualizadas de ativos, inativos e terceirizados:

Tabela 87 - Evolução percentual das despesas brutas de ativos, inativos e terceirizados

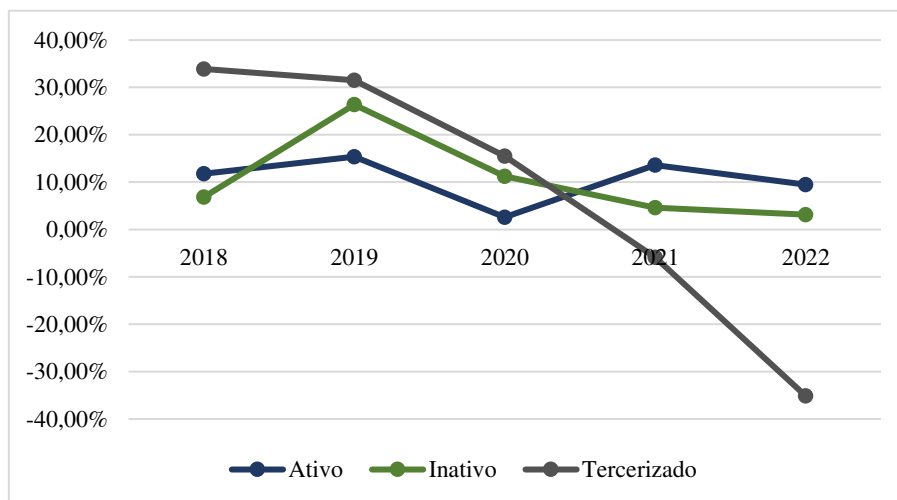
Pessoal	CINCO ÚLTIMOS EXERCÍCIOS				
	2018	2019	2020	2021	2022
Ativo	11,75%	15,38%	2,61%	13,62%	9,50%
Inativo	6,87%	26,37%	11,24%	4,60%	3,15%
Terceirizado	33,91%	31,50%	15,48%	-5,83%	-35,13%

Fonte: Relatórios de Gestão Fiscal (2018-2022)

Destaca-se que, em 2022, houve um aumento no número de Pessoal Ativo em relação ao exercício anterior de 9,50%, e uma baixa no número de Inativos. Já em relação aos terceirizados, inscritos como

“Outras Despesas de Pessoal”, conforme o §1º do art.18 da LRF, teve um decréscimo de -35,13%. O Gráfico A expõe uma queda significativa nesta contratação em relação à 2021.

Gráfico 16 - Evolução dos Gastos com ativos, inativos e terceirizados



5.5 DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Nos termos do art. 1º, § 1º, III da Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, a dívida pública consolidada consiste no montante apurado das obrigações financeiras, firmadas por meio de leis, contratos, convênios ou tratados, das operações de crédito realizadas para amortização em prazo superior a 12 meses, dos precatórios judiciais expedidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos no decorrer do orçamento no qual foram incluídos, bem como das operações de crédito constantes como receita no orçamento, apesar de possuírem prazo inferior a 12 meses.

Para efeito de cálculo do limite legal, utiliza-se a Dívida Consolidada Líquida - DCL, caracterizada pela dedução das disponibilidades de caixa, aplicações financeiras e demais haveres da dívida pública consolidada na Receita Corrente Líquida - RCL. Em 2022, a Despesa Consolidada Líquida perfaz o montante de R\$ 5.234.361.919,01 (cinco bilhões, duzentos e trinta e quatro milhões, trezentos e sessenta e um mil, novecentos e dezenove reais e um centavo), representando 23,35% da RCL, cumprindo, assim, o limite fixado na mencionada Resolução nº 40/2001.

Tabela 88 - Receita Corrente Líquida

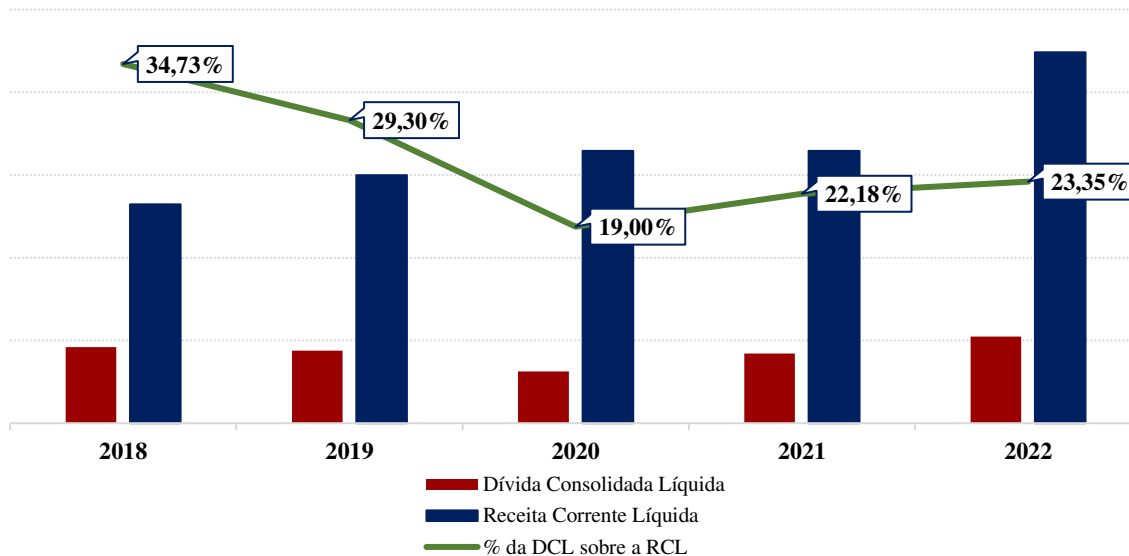
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	%
5.234.361.919,01	22.412.466.141,44	23,35%

Fonte: RREO 2022 – Acesso em: 09/03/2023

Ressalta-se que a DCL teve influência unicamente da dívida contratual, considerando que a dívida mobiliária e precatórios posteriores a 05/05/2000 – vencidos e não pagos, registraram valores nulos.

O Gráfico 17 apresenta a série histórica dos últimos cinco anos, destacando-se que, na comparação entre 2021 e 2022, houve um acréscimo na DCL no valor de R\$ 1.019.774.862,88 (um bilhão, dezenove milhões, setecentos e setenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos).

Gráfico 17 - Evolução da Dívida Consolidada Líquida



Fonte: Relatórios de Gestão (2018-2022)

Tabela 89 – Dívida Consolidada

Descrição	2018 (R\$)	2019 (R\$)	2020 (R\$)	2021 (R\$)	2022 (R\$)
Dívida Consolidada (I)	6.945.506.509,46	7.252.305.465,92	7.117.192.718,21	8.686.547.637,89	8.862.915.734,52
Deduções (II)	2.353.457.823,80	2.862.901.971,43	3.989.707.628,06	4.471.960.581,76	3.628.553.815,51
Dívida Consolidada Líquida (III = I - II)	4.592.048.685,66	4.389.403.494,49	3.127.485.090,15	4.214.587.056,13	5.234.361.919,01
Receita Corrente Líquida (IV)	13.222.390.940,79	14.982.882.075,02	16.459.910.905,99	16.459.910.905,99	22.412.466.141,44
% da DCL sobre a RCL (III/IV)	34,73%	29,30%	19,00%	22,19%	23,35%

Fonte: Relatórios de Gestão Fiscal (2018-2022)

Verifica-se também que a relação da DCL com a RCL foi reduzida de 34,73% para 19,00% entre os anos de 2018 e 2020, entretanto houve uma elevação nos anos de 2021 e 2022, fato ocasionado pela elevação da RCL proporcionalmente menor à elevação da DCL.

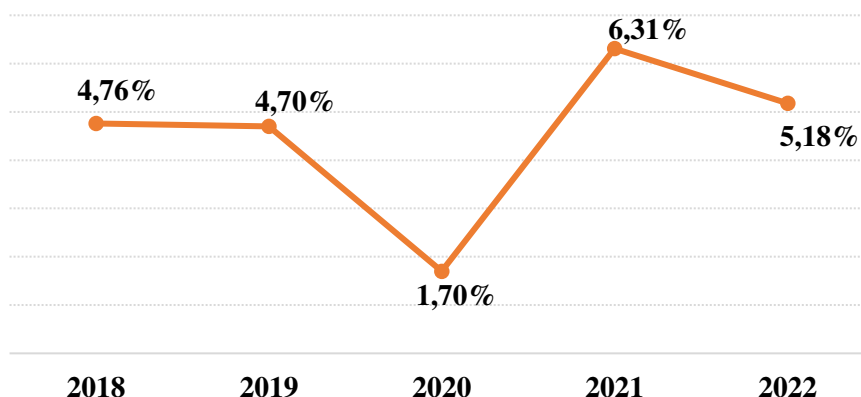
5.6 OPERAÇÕES DE CRÉDITO

A Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, artigo 29, inciso III, estabelece que as operações de créditos são compromissos financeiros assumidos em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de títulos, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores originários de venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros.

Em síntese, a Resolução nº43/2001, do Senado Federal, determina um limite máximo anual no percentual de 16% sobre a Receita Corrente Líquida - RCL, relativamente à contratação de operações de crédito. No exercício de 2022, o Poder Executivo alcançou a porcentagem de 5,18%, obedecendo o percentual determinado pela legislação.

O Gráfico 18 demonstra a situação dos 5 (cinco) anos, na evolução do limite de operações de crédito, em que se constata índices abaixo da meta estabelecida, reduzindo o progresso do percentual de 1,13% entre 2021 e 2022.

Gráfico 18 - Evolução do limite de Operações de crédito



Fonte: Relatórios de Gestão Fiscal (2018-2022)

Tabela 90 - Evolução do limite de Operações de crédito

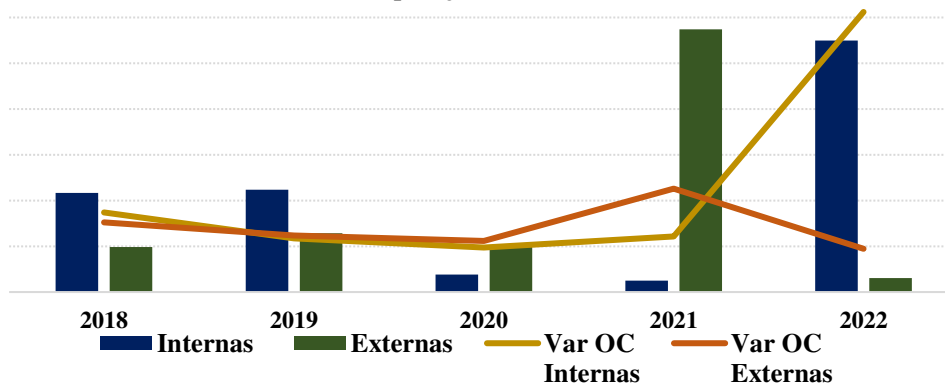
2018	2019	2020	2021	2022
4,76%	4,70%	1,70%	6,31%	5,18%

Fonte: Relatórios de Gestão Fiscal (2018-2022)

As operações de crédito registradas desde o exercício de 2018 ocorreram por intermédio de empréstimos contratuais externos e internos. O Gráfico 19 evidencia que, em 2019, houve uma alteração de 3,16% sobre a contratação de créditos no âmbito do território nacional, contudo, no exercício de 2021 em relação a 2022, ocorreu um aumento de 35,65% e em 2022 comparado a 2021 houve um aumento significativo de 2.123,44%.

A aquisição de crédito externo, celebrado com contrato de ambos em moeda estrangeira, evoluiu nos exercícios de 2018 com percentual de 152,84% e 2019 com o percentual de 30,89%, respectivamente, enquanto em 2020 o valor contratado perfaz R\$ 202.015.766,63 (duzentos e dois milhões, quinze mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos), representando uma perda de 21,45%. Todavia, em 2021 houve um acréscimo em relação ao ano anterior de 468,69%, perfazendo R\$ 1.148.853.619,59 (um bilhão, cento e quarenta e oito milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, seiscentos e dezenove reais e cinquenta e nove centavos). Em 2022, houve uma perda do percentual de 5,32%, conforme observado no Gráfico abaixo.

Gráfico 19 - Aquisição de Crédito Externo



Fonte: Relatórios de Gestão Fiscal (2018-2022)

Tabela 91 - Aquisição de Crédito Externo

	2018 (R\$)	2019 (R\$)	2020 (R\$)	2021 (R\$)	2022 (R\$)
Internas	433.414.935,91	447.124.507,65	76.879.000,00	49.473.000,00	1.100.000.000,00
Externas	196.486.657,50	257.189.247,05	202.015.766,63	1.148.853.619,59	61.073.113,18
Var OC Internas	245,33%	3,16%	-82,81%	21,45%	2123,44%
Var OC Externas	152,84%	30,89%	-21,45%	468,69%	-94,68%

Fonte: Relatórios de Gestão Fiscal (2018-2022) – Acesso em: 09/03/2023

5.7 GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS

A Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, art. 40, disciplina que os entes federativos poderão conceder garantia em operações de crédito internas ou externas, condicionada ao oferecimento de contragarantia, em valor igual ou superior à garantia.

A Resolução nº 43/2001, arts. 4º e 9º, do Senado Federal, por sua vez estabelece os limites de aplicação e prevê que o saldo das garantias oferecidos pelos Distrito Federal, Estados e Municípios não poderá ultrapassar o percentual de 22% da Receita Corrente Líquida.

Em conformidade com o Relatório de Gestão fiscal, referente aos últimos 5 (cinco) anos dos exercícios financeiros, não houve consentimento de garantia por parte do governo estadual, inclusos no limite determinado, visto na tabela abaixo:

Tabela 92 - Garantias e Contragarantias

Garantias e Contragarantias	2018 (R\$)	2019 (R\$)	2020 (R\$)	2021 (R\$)	2022 (R\$)
Total das Garantias e Contragarantias	0	0	0	0	0
Receita Corrente Líquida	13.222.390.940,79	14.982.882.075,02	16.459.910.905,99	18.992.933.782,72	22.412.466.141,44
% Garantias sobre a RCL	0	0	0	0	0

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal (2018/2022) - Acesso em: 10/03/2023

Seção VI

ATUAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

6. ATUAÇÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS

A Controladoria-Geral do Estado, instituída pela Lei Delegada nº 3, de 9 de junho de 2005, é o Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo. Com o novo Regimento Interno (Decreto 40.824, de 17 de junho de 2019), ficaram estabelecidas, na Estrutura Organizacional da CGE, a Subcontroladoria-Geral de Controle Interno (SGCI), que tem por finalidade a supervisão da execução das atividades de auditoria e de controladoria, a Subcontroladoria-Geral de Transparência e Ouvidoria (SGTO), que tem por propósito a supervisão da execução das atividades do Departamento de Ouvidoria e Controle Social (DOCS) e do Departamento de Transparência Pública (DTP), além da Secretaria Executiva Adjunta de Administração (SEAA), que tem por finalidade a supervisão da execução das atividades do Departamento de Administração e Finanças (DAFI).

A Lei Complementar 224, de 23 de dezembro de 2021, dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Estado do Amazonas, a que se refere o artigo 74 da Constituição Federal, atribuindo-lhe a finalidade de:

I. avaliar o cumprimento das metas previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos do Estado;

II. comprovar a legalidade, a legitimidade e a economicidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia, eficiência e efetividade da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional dos Poderes e Órgãos referidos no caput, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III. exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Estado;

IV. apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Em 2022, houve a assinatura do Protocolo de Intenções entre a União Federal, por meio da Secretaria de Controle Interno da Secretaria-Geral da Presidência da República (CIS-PR) e o Governo do Estado do Amazonas, por meio da Controladoria-Geral do Estado (CGE), com o objetivo de promover ações integradas, apoio mútuo e intercâmbio de experiências, de informações e de tecnologias, capacitação técnica de recursos humanos, desenvolvimento institucional e melhoria da gestão das atribuições inerentes ao Controle Interno, relacionadas às atividades de Auditoria, Corregedoria e Ouvidoria. O evento foi acompanhado do 1º Encontro para a Troca de Experiências e Boas Práticas entre os Entes.

6.1. PROGRAMA NACIONAL DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO (PNPC)

A Controladoria-Geral do Estado (CGE) integra o Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC), que tem por objetivo fortalecer as estruturas de prevenção à corrupção das organizações públicas, induzir a melhoria do perfil dos gestores públicos e ainda manter sob controle da corrupção no País.

Em maio de 2022, foi lançada a 2ª Etapa do PNPC, de forma virtual, com o tema “Implantação Prática do Roteiro de Atuação”. Foi recomendado aos órgãos e entidades que fizessem a adesão ao Programa, concluíssem o Questionário de Avaliação e executassem o Roteiro de Atuação, proposto pela Rede de Controle da Gestão Pública por meio do Sistema e-Prevenção. Para os órgãos de controle, o PNPC recomendou que acompanhassem os questionários das unidades vinculadas e auxiliassem na implementação do Roteiro de Atuação sugerido.

Em junho de 2022, o PNPC por meio da plataforma virtual exibiu a Palestra “Gestão da Ética da Integridade” e apresentou aos órgãos e às entidades as ferramentas do Sistema e-Prevenção: Prevenção,

Deteção, Investigação, Correção e Monitoramento, assim como disponibilizou virtualmente cursos para auxiliar na prevenção à corrupção.

Em outubro de 2022, a CGE participou do último curso sobre o tema “Controles Preventivos”. A fim de orientar as unidades da administração pública estadual que ainda não aderiram ao Programa, esta Controladoria manteve contato com a Secretaria do Tribunal de Contas da União, obtendo esclarecimentos acerca das melhores medidas a serem adotadas. Merece registro que a SGCI registra nos relatórios de auditoria anual, realizadas nas UGs, como boa prática de gestão, a adesão ao PNPC. Como Órgão participante do PNPC, a CGE disponibiliza em seu sítio eletrônico o selo de participação.

6.2. ATIVIDADES DE AUDITORIA

Em cumprimento à sua missão institucional, a CGE, por meio da Subcontroladoria-Geral de Controle Interno, entre janeiro e março de 2022, atuou para a emissão de Pareceres e Certificados de Auditoria para as 118 unidades gestoras que prestaram contas ao TCE, relativas ao exercício de 2021.

Com relação à execução orçamentária-financeira de 2022 das UGs, que prestarão contas ao TCE, a SGCI realizou, conforme Plano de Auditoria, aprovado pela Portaria GCG/CGE n. 17/2022, no período de abril a dezembro, auditorias sistêmicas e *in-loco* sobre temas específicos:

- ✓ Gestão financeira e orçamentária;
- ✓ Gestão contábil-patrimonial;
- ✓ Prestação e tomada de contas na execução de transferências voluntárias, diárias e passagens e adiantamentos;
- ✓ Demonstrações contábeis e relatórios financeiros;
- ✓ Ordem cronológica dos pagamentos;
- ✓ Licitações e contratos;
- ✓ Pagamento sem cobertura contratual;
- ✓ Portal da transparência; e
- ✓ Controles internos.

Para a divisão dos trabalhos entre as equipes, assim como a definição do escopo dos trabalhos, são considerados critérios de materialidade, risco e relevância das atividades desenvolvidas pelos órgãos e entidades estaduais. Com base nos dados, em maio/2022, iniciaram-se os trabalhos de planejamento individuais de auditoria de cada unidade gestora.

Ademais, com base no Plano de Auditoria, retromencionado, tendo sido verificados os maiores orçamentos das Unidades auditadas, indicaram-se três equipes responsáveis pela área de saúde; duas equipes acompanharam as ações nas áreas de educação e infraestrutura. Por fim, dois outros grupos auditaram as demais áreas da administração pública estadual. As atividades foram desenvolvidas, mediante visita *in loco*, consulta aos sistemas, envio de questionários e solicitações, além das constatações de Relatórios de Auditorias realizadas em anos anteriores. Concluídos, os relatórios preliminares foram enviados às Unidades, para que os gestores apresentassem justificativas, bem como planos de providências, com vistas a corrigir as falhas detectadas nas auditorias.

Com vistas a orientar as Unidades e disciplinar temas polêmicos, foram elaboradas Notas Técnicas e expedidas Instruções Normativas:

- ✓ Nota Técnica 01/2022 – SGCI/CGE - Recomendações para os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual referentes ao planejamento e elaboração do Plano Anual de Compras.
- ✓ Instrução Normativa CGE n. 001/2022 - Define diretrizes e institui procedimentos para os pagamentos indenizatórios sem cobertura contratual no âmbito da administração do Poder Executivo do estado do Amazonas.
- ✓ Instrução Normativa CGE n. 002/2022 - Dispõe sobre as diretrizes a serem observadas na implementação do Programa de Integridade, no âmbito dos órgãos e das entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, e dá outras providências.
- ✓ Instrução Normativa CGE n. 003/2022 - Disciplina os procedimentos para a implantação do Programa de Integridade de fornecedores, no âmbito do Poder Executivo do Estado do Amazonas e dá outras providências.

A SGCI tem atuado, ainda, na elaboração de manuais e guias, com vistas a orientar os gestores e servidores dos órgãos/entidades, tais como Guia Metodológico de Gestão de Riscos, Cartilha de Diretrizes e Orientações sobre a Estruturação das Unidades de Controle Interno, Manuais de Adiantamentos, de Gestão Contratual, de Gestão Patrimonial, de Tomada de Contas Especial e de Avaliação de Controles Internos.

Ressalta-se que também foi concluído o Manual de Procedimentos relativos às atividades da Controladoria-Geral do Estado, aprovado pela Portaria nº 019/2020-GCG/CGE.

Por fim, foram realizadas Reuniões e Palestras de orientação com o tema Controle Interno e Compliance, as quais foram desenvolvidas internamente e para o público externo, em parceria com a SEAD, por meio da Escola de Gestão Aperfeiçoamento do Servidor Público – ESASP/AM.

Destaca-se ainda, a emissão de diversos Pareceres em processos encaminhados à Subcontroladoria, relativos a assuntos administrativos internos, bem como com relação a demandas externas de Unidades requerendo providências da Controladoria-Geral do Estado.

6.3. ATIVIDADES DE TRANSPARÊNCIA E OUVIDORIA

A Subcontroladoria-Geral de Transparência e Ouvidoria (SGTO), conforme artigos 15, 16 e 17 do Decreto nº 40.824, de 17 de junho de 2019, é responsável pelo atendimento ao cidadão, por meio de suas denúncias, críticas, elogios, sugestões e pedidos de informações presenciais ou por meio do Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC) e da Plataforma Integrada de Ouvidorias (Fala.Br). Assim, a SGTO tem contribuído para o fortalecimento da rede de ouvidorias na esfera estadual.

Com a criação do Sistema Estadual de Ouvidorias (Se-Ouv), foi regulamentado o Código de Defesa do Usuário do Serviço Público (CDU) pelo Decreto 40.636/2019, atribuindo à CGE, por intermédio da SGTO, a função de Órgão Central deste Sistema, que conta com 88 ouvidorias e 67 unidades do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC).

6.3.1. Sistema Estadual de Ouvidorias – Se-Ouv

A SGTO tem por finalidade a supervisão e a execução das atividades do Departamento de Ouvidoria e Controle Social (DOCS) e do Departamento de Transparência Pública (DTP), como já mencionado.

Com relação ao Sistema Estadual de Ouvidorias (Se-OUV), a SGTO supervisiona as unidades setoriais de ouvidoria, quanto às manifestações de ouvidoria, fomentando o controle social, a promoção da transparência e o acesso à informação, entre outras atividades.

Desta forma, a SGTO gerencia dois sistemas de ouvidoria e acesso à informação no âmbito estadual: Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação (Fala.BR), para as manifestações de comunicação, denúncia, elogio, reclamação, solicitação e sugestão; e o Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC), para registro de pedidos de acesso à informação. Além dos sistemas, há o atendimento presencial em dias úteis na sede da CGE, por telefone, WhatsApp, e-mail e promove ações de Ouvidoria Itinerante, com escuta direta junto à sociedade civil organizada, movimentos populares e cidadãos comuns. Essas ferramentas contribuem para avaliar a qualidade da entrega dos serviços públicos aos usuários das políticas públicas no âmbito do Poder Executivo Estadual.

Em 2022, mereceram destaque:

- Minimização do quadro de Pandemia da Covid-19, impondo, ainda, desafios e mudanças relevantes nas relações interpessoais e formas de trabalho;
- Atuação em parceria com a Organização da Sociedade Civil Transparência Internacional Brasil (TIBrasil), que avaliou o Portal da Transparência do Estado do Amazonas no Índice de Transparência e Governança Pública (ITGP). Este índice foi inovador, pois utilizou critérios que não eram avaliados anteriormente, como marcos legais, plataformas, administração e governança, transformação financeira e orçamentária, transformação digital, comunicação, participação e dados abertos, considerando inclusive boas práticas e não somente o cumprimento da legalidade. O resultado do ITGP está disponível para consulta pública em <https://indice.transparenciainternacional.org.br/>;
- Participação no lançamento da Segunda Etapa do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC), no decorrer de 2022, a CGE participou das capacitações disponibilizadas de modo virtual;
- Participação no lançamento e treinamento do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), promovido pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) em comemoração aos 10 anos de vigência da Lei de Acesso à Informação (Lei n.º 12.527/2011 – LAI). O PNTTP objetivou a avaliação da transparência ativa dos Poderes, estando disponível para consulta pública em <https://radar.tce.mt.gov.br/extensions/atricon/atricon.html>;
- Modernização do sítio eletrônico oficial da Controladoria-Geral do Estado (CGE), disponível em <https://www.cge.am.gov.br/>;
- Assinatura do Termo de Adesão ao Módulo de Acesso à Informação do Governo Federal, disponível na Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação (Fala.BR), que permitirá ao usuário dos serviços públicos acessar um único sistema para registro de pedidos de acesso à informação e manifestações de ouvidoria, assim como reduzirá os custos com a descontinuidade do sistema vigente. Para adequação ao novo Módulo de Acesso à Informação do Sistema Federal, a CGE está atualizando os normativos de transparência pública do Poder Executivo Estadual;
- Retorno sistemático das visitas técnicas às ouvidorias setoriais e aos SICs visando dirimir dúvidas e qualificar o tratamento das manifestações presenciais e na Plataforma de Ouvidoria Fala.BR e dos pedidos de acesso à informação procedidos no Sistema e-SIC e Acesso à Informação;
- Realização de ações de Ouvidoria itinerante nos Municípios de Santo Antônio do Içá, São Paulo de Olivença e Tonantins no mês de setembro;
- Realização do Seminário Nacional da Rede Nacional de Ouvidorias – Região Norte; e

- Realização do evento “Ouvindo o Ouvidor” – Roda de Conversa entre os Ouvidores e Autoridades de Monitoramento da Lei n.º 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI) do Sistema Estadual de Ouvidorias (Se – OUV) objetivando troca de experiências, boas práticas e orientações qualificadas.

Nesses eventos e nas ações de Ouvidoria itinerante nos Municípios de Santo Antônio do Içá, São Paulo de Olivença e Tonantins, a sociedade civil pode apresentar suas principais necessidades.

Figura 5



Figura 6



Figura 7



6.4. LIMITAÇÕES E NECESSIDADES NA ATUAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

A Controladoria-Geral do Estado vem conquistando cada vez mais espaço como órgão de controle, avançando em atividades de auditoria, mas enfrenta algumas dificuldades que implicam em alguns de seus resultados.

Dentre elas, reputa-se a falta de espaço físico para acomodar os servidores de todos os setores da CGE, a fim de que haja o máximo de eficiência nas atividades. A solução de tal empecilho seria uma sede com o tamanho adequado para alocar a lotação atual de servidores, bem como os que ainda serão nomeados.

Outra demanda é a realização do concurso público para a nomeação de auditores de controle interno, como previsto na Lei Estadual 5.746 de 2021.

Com vistas a manter o controle efetivo da aplicação dos recursos, nos diversos segmentos, tem-se buscado parcerias, aquisição de ferramentas modernas de auditoria interna e acesso aos sistemas, com o propósito de aumentar a eficiência e a eficácia dos procedimentos atualmente adotados.

Outra limitação decorre do desenvolvimento de auditorias apenas na capital, considerando a deficiência quantitativa no quadro de servidores. Para amenizar o problema, a Unidade tem utilizado alternativas para inclusão do interior do Estado, com a aplicação de questionários de avaliação de controles internos para análise de pontos específicos. Contudo, algumas ações precisam ser aprofundadas, tais como o acompanhamento de obras e serviços de engenharia, localizados no interior do estado.

Por fim, apesar das dificuldades enfrentadas, a Controladoria tem buscado atingir a excelência na prestação de serviços de auditoria, de transparência e de ouvidoria dos órgãos e entidades do Poder Executivo, qualificando e treinando o quadro de técnicos e do pessoal de apoio, mediante programa de capacitação, bem como o auxílio às unidades gestoras no fortalecimento das ações de controle interno em nível estadual.

Seção VII

ACOMPANHAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES E
DETERMINAÇÕES EXARADAS PELO TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS (TCE/AM)

7. ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E DETERMINAÇÕES EXARADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

A Controladoria-Geral do Estado (CGE/AM), nos termos do art. 14 do Decreto 40.824, de 17 de junho de 2019, tem realizado o acompanhamento das determinações exaradas pela Egrégia Corte de Contas, objetivando o aperfeiçoamento dos procedimentos e práticas governamentais e o atendimento à sociedade em seu justo anseio por transparência e correção na gestão dos recursos públicos.

Apresentam-se as ações realizadas pela CGE/AM, para cumprir as recomendações expedidas pelo TCE/AM, referentes à prestação de contas dos exercícios de 2018, 2019, 2020. As medidas adotadas pelas demais unidades gestoras do Estado, objetivando a mitigação e solução dos apontamentos realizados pelo Tribunal de Contas do Estado são apresentadas em documento anexo à Prestação de Contas do Governo e de responsabilidade da SEFAZ.

7.1 TRATAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO EXERCÍCIO DE 2018

As ações administrativas adotadas, para sanear as determinações e/ou recomendações da Corte de Contas, expressas no Parecer Prévio, exercício de 2018 (DOE-TCE/AM, Ed. nº 2139, Pag. 4) – TCE – Tribunal Pleno (Processo TCE/AM nº 11.777/2019), foram consolidadas e são apresentadas a seguir:

Tabela 93 - Tratamento das Recomendações do Exercício 2018

Determinação e/ou Recomendação	U.G Respon.	Procedimentos/Ações	Situação
Analisem e tomem providência na qualidade de informação sobre as licitações, pois, já que não é possível medir as licitações por modalidade, valores, estatísticas e desempenho. E também, a indisponibilização no portal da transparência sobre informação dos editais e resultados das licitações	CGE	Foram realizadas melhorias na divulgação sobre licitações, e estão disponíveis para consulta pública em: https://www.transparencia.am.gov.br/licitacoes/	Em andamento
Aprimorem as consultas dos contratos, pois apresentam informações incompletas sobre o quantitativo das unidades gestoras e seus valores globais	CGE	Foram realizadas melhorias na divulgação sobre contratos, disponíveis para consulta pública em: https://www.transparencia.am.gov.br/contratos/	Em andamento
Destaque a transparência no desempenho dos Contratos celebrados com o Estado e várias Instituições, tais quais: - Fundação de Apoio Institucional Solimões; Umanizzare Gestão Prisional e Serviços Ltda.; - IMED Instituto de Medicina Estudos e Desenvolvimento; - Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC; - e outros	CGE	Pelo Portal da Transparência é possível, ao selecionar a Unidade Gestora e o respectivo contrato, acompanhar todo o seu desempenho, tanto financeiro, como da fiscalização, inclusive com registros de ocorrências, notificações, sanções paralisações e aditamentos.	Em andamento
Disponibilização do parecer prévio sobre as prestações de contas, das Ata de Audiências Públicas aos processos de elaboração e discussão dos planos	CGE	O parecer prévio está disponível para consulta pública em https://www.transparencia.am.gov.br/responsabilidade-fiscal/ A elaboração do PPA 2020-2023 contou com a etapa de participação social estando disponível para consulta em	Em andamento

e da lei de diretrizes orçamentaria e orçamentos		https://www.selecti.am.ov.br/ppa2023/	
Disponibilização ao acesso à informação dos dados gerais ao acompanhamento de programas, ações e projeto e obras de órgãos e entidades	CGE	Informações disponíveis em http://www.transparencia.am.gov.br/programas-e-acoas/monitoramento/ http://eobras.am.gov.br/obras-gov-map/#/map	Em andamento
Otimizem os Relatórios de Gestão Fiscal no portal da transparência, já que somente estão inseridas no Portal as informações iniciais, não exibindo as possíveis modificações e dados sobre suas publicações	CGE	Relatório de Gestão Fiscal disponível em: http://www.sefaz.am.gov.br/subMenu2.asp?categoria=410	Em andamento
Preparem no portal uma aba específica para as publicações das Atas de acordo com as audiências públicas	CGE	As informações sobre as metas fiscais estão disponíveis em: http://www.sefaz.am.gov.br/subMenu2.asp?categoria=410	Em andamento
Lei de Acesso à Informação: necessidade da criação de um sistema para o acesso à informação, apropriando pesquisas de acesso público nos procedimentos de licitação, dispensas e inexigibilidades realizadas na administração pública, considerando os quantitativos executados no exercício são significativos. Assim que, disponibilize as Contas Anuais, durante todo exercício, nos órgãos técnicos responsáveis pela sua elaboração, pra consultar e apreciação pelos cidadãos e instituições da sociedade	CGE	As contas apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo estão disponíveis em https://www.transparencia.am.gov.br/balanco-geral/	Em andamento
Por intermédio à Controladoria Geral do Estado – CGE que se junte ao controle interno na elaboração do Relatório de Gestão Fiscal, concretizando a ação com a devida assinatura do controle interno ao ser publicado no Diário Oficial do Estado	CGE	Os RGF 2020 foram assinados pelo Controlador-Geral do Estado. Todas as contas de RCL e DLP foram conferidas com a STN.	Concluído

7.2 TRATAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO EXERCÍCIO DE 2019

As ações administrativas adotadas, destinadas a sanear as determinações e/ou recomendações da Corte de Contas, expressas no Parecer Prévio, exercício de 2019 (DOE-TCE/AM, Ed. nº 2690, Pag. 23 - 26) – TCE – Tribunal Pleno (Processo TCE/AM nº 12.555/2020), foram consolidadas e são apresentadas a seguir:

Tabela 94 - Tratamento das Recomendações do Exercício 2019

Determinação e/ou Recomendação	U.G Respon.	Procedimentos/Ações	Situação
Analisem e tomem providência na qualidade de informação sobre as licitações, pois, já que não é possível medir as licitações por modalidade, valores, estatísticas e desempenho. E também, a	CGE	Foram realizadas melhorias na divulgação sobre licitações, e estão disponíveis para consulta pública em:	Em andamento

indisponibilização no portal da transparência sobre informação dos editais e resultados das licitações		https://www.transparencia.am.gov.br/licitacoes/	
Aprimorem os contratos, pois apresentam informações incompletas sobre o quantitativo das unidades gestoras e seus valores globais.	CGE	Foram realizadas melhorias na divulgação sobre contratos, disponíveis para consulta pública em: https://www.transparencia.am.gov.br/contratos/	Em andamento
Disponibilização do parecer prévio sobre as prestações de contas, das Ata de Audiências Públicas aos processos de elaboração e discussão dos planos e da lei de diretrizes orçamentaria e orçamentos	CGE	O parecer prévio está disponível para consulta pública em https://www.transparencia.am.gov.br/responsabilidade-fiscal/ A elaboração do PPA 2020-2023 contou com a etapa de participação social estando disponível para consulta em https://www.sedecti.am.gov.br/ppa2023/	Em andamento
Disponibilização ao acesso à informação dos dados gerais ao acompanhamento de programas, ações e projeto e obras de órgãos e entidades.	CGE	Informações disponíveis em http://www.transparencia.am.gov.br/programas-e-acoes/monitoramento/ http://eobras.am.gov.br/obras-gov-map/#/map	Concluído
Otimizem os Relatórios de Gestão Fiscal no portal da transparência, já que somente estão inseridas no Portal as informações iniciais, não exibindo as possíveis modificações e dados sobre suas publicações	CGE	Relatório de Gestão Fiscal disponível em: http://www.sefaz.am.gov.br/subMenu2.asp?categoria=410	Em andamento
Preparem no portal, uma aba específica para as publicações das Atas de acordo com as audiências públicas	CGE	As informações sobre as metas fiscais estão disponíveis em: http://www.sefaz.am.gov.br/subMenu2.asp?categoria=410	Em andamento
Levantamento do quantitativo dos TAC em todos os órgãos, para que a CGE controle este tipo de modalidade que vem ocorrendo de forma contínua, bem como apresentar as orientações adequadas, como por exemplo a boa-fé, efetiva prestação de serviço, apuração de responsabilidade do gestor, necessidade e importância do serviço, urgência, parâmetro de preço, ato formal e manifestação jurídica. os órgãos de controle interno;	CGE	Desde 2019 a CGE vem adotando medidas com o objetivo de mitigar tal prática. Podemos citar: elaboração de minuta de decreto, elaboração de instrução normativa, bem como escopo de auditoria de conformidade, todo ano é realizado um levantamento para monitorar o montante.	Em andamento
Por intermédio à Controladoria Geral do Estado – CGE que se junte ao controle interno na elaboração do Relatório de Gestão Fiscal, concretizando a ação com a devida assinatura do controle interno ao ser publicado no Diário Oficial do Estado	CGE	Apoio técnico a Secretaria de Fazenda.	Concluído

7.3 TRATAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO EXERCÍCIO DE 2020

As ações administrativas adotadas, destinadas a sanear as determinações e/ou recomendações da Corte de Contas, expressas no Parecer Prévio exercício de 2020 (DOE-TCE/AM, Ed. nº 2690, Pag. 19-21) – TCE – Tribunal Pleno (Processo TCE/AM nº 11.704/2021), foram consolidadas e são apresentadas a seguir:

Tabela 95 - Tratamento das Recomendações do Exercício de 2020

Determinações e/ou Recomendações	U.G Respon.	Procedimentos/Ações	Situação
Disponibilização do parecer prévio sobre as prestações de contas, das Ata de Audiências Públicas aos processos de elaboração e discussão dos planos e da lei de diretrizes orçamentaria e orçamentos, por meio da CGE.	CGE	O parecer prévio está disponível para consulta pública em https://www.transparencia.am.gov.br/responsabilidade-fiscal/ A elaboração do PPA 2020-2023 contou com a etapa de participação social estando disponível para consulta em https://www.selecti.am.gov.br/ppa2023/	Em andamento
Tome medidas para que os pagamentos por TAC sejam propósito de publicação no Diário Oficial	CGE	Desde 2019 a CGE vem adotando medidas com o objetivo de mitigar tal prática. Podemos citar: elaboração de minuta de decreto, elaboração de instrução normativa, bem como escopo de auditoria de conformidade, todo ano é realizado um levantamento para monitorar o montante.	Em andamento
Realize a Publicação do RREO e os RGF no Diário Oficial- DOE, com o objetivo de abranger a publicidade e transparência das contas públicas, já que no exercício de 2020 apenas ocorreu a publicação do 1º Bimestre no DOE e os outros bimestres foram publicados pelo Diário Oficial da SEFAZ	CGE	A CGE expedirá orientação à SEFAZ para publicação	Em andamento
Promova o contínuo aparelhamento e especialização da CGE;	CGE	Em 23.12.21 foi publicada a Lei Complementar nº 224, que institui a estruturação do Controle Interno, com a finalidade de: avaliar o cumprimento das metas previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos do Estado; comprovar a legalidade, a legitimidade e a economicidade e avaliar os resultados quanto à gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional dos Poderes e Órgãos referidos no caput da lei supracitada, bem como da aplicação de recursos públicos de direito privado; exercer o controle das operações de crédito avais e garantias dos diretos e haveres do Estado, bem como apoiar o Controle Externo no exercício de sua missão institucional.	Concluído
Quanto as audiências públicas, sendo que não houve disponibilização, em portal, das Atas resultantes das Audiências Públicas, aconselha, em acordo com a CONGOV, alertar a CGE que promova as publicações em correção à falha	CGE	A CGE expedirá orientação à SEFAZ para publicação.	Em andamento

Seção VIII

CONCLUSÃO

8. CONCLUSÃO

A Controladoria-Geral do Estado do Amazonas elaborou o Relatório de Controle Interno, alusivo ao exercício financeiro de 2022, nos termos constitucionais e previsões da Lei Complementar nº 101/2000, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como nos demais normativos e ditames legais sobre a matéria.

Na estrutura organizacional do Poder Executivo Estadual houve a criação da Secretaria de Governo – SEGOV, mediante a absorção das finalidades, competências da Unidade Integrada de Articulação às Comunidades – UIAC, e extinção da referida Unidade Integrada.

A aplicação de recursos nos programas integrantes do PPA 2020-2023 apresentou números expressivos no exercício, com destaque para os Programas 3249 - Formar para Desenvolver, 3283 - Educar para Transformar, 3298 - Gestão e Controle do Fundeb, 3310 - Aplicação de Emendas Parlamentares, 3267 - Estrutura SUS, 3274 - Vigiar-SUS, 3305 - Saúde em Rede, 3308 – Combate à Pandemia Da Covid-19, e 3300 - Mais Infra.

Por intermédio da análise comparativa com a receita atualizada, depreende-se a ocorrência de um acréscimo de 25,76% (vinte e cinco inteiros, setenta e seis centésimos por cento) da Receita Total Líquida Estimada, em relação a 2021, e o aumento das despesas autorizadas, por intermédio da abertura de créditos adicionais, dos quais 93,13% (noventa e três e treze por cento) foram empenhadas. Além da ocorrência de um excesso de arrecadação de 2,14% (dois inteiros e quatorze centésimos por cento), neste exercício.

Os demonstrativos integrantes do Relatório de Gestão Fiscal e do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, indicam que o Governo do Estado atendeu aos limites dos indicadores da Saúde e Educação, Despesas com Pessoal, bem como da Dívida Consolidada Líquida, Operações de Crédito, Garantias e Contragarantias, não tendo descumprido os percentuais permitidos em lei em nenhuma das áreas citadas.

Considera-se importante destacar que a Controladoria-Geral do Estado, ao longo do exercício de 2022, atuou na divulgação de informações e orientações aos órgãos e entidades, por meio de eventos, capacitações e auditorias, com vistas ao fortalecimento do sistema de controle interno do Poder Executivo, concorrendo para a consolidação dos instrumentos de accountability e para o constante aperfeiçoamento da gestão governamental estadual.

Por fim, espera-se que o presente Relatório contribua para a integridade das informações e a transparência da gestão dos recursos públicos.